



Laranjeiras do Sul

PREFEITURA

LICITAÇÃO Nº.: 122/2017

S - 251
E - 436
E - 437

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSOS/OFICINAS DE CORTE E COSTURA, ARTESANATO EM GERAL, ENTRE OUTROS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DA PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

VOLUME ~~01~~ 02

DATA DE EMISSÃO: 05 DE OUTUBRO DE 2017.

ABERTURA: 26 DE OUTUBRO DE 2017.

HORÁRIO: 08:30 HORAS.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE
GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME
CNPJ: 19.142.659/0001-00 NIRE: 41207734431



EDGAR KARNOPP, brasileiro, natural de Sobradinho, RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 10/09/1961, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil nº 4.008.057-0, (SESP/PR), e inscrito no CPF sob nº 351.464.000-91, residente e domiciliado na Rua Tocantins, S/N, Anel Viário, Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000, e **AUGUSTO KARNOPP**, brasileiro, natural de Marechal Cândido Rondon, PR, solteiro, nascido aos 07/09/1996, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil nº 8.956.437-9 (SESP-PR), e inscrito no CPF sob nº 078.393.689-30, residente e domiciliado na Rua Tocantins, S/N, Anel Viário, Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000, únicos sócios da empresa **GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME**, com sede na Rua 31 de Março, nº 543, Sala 01, Centro, Marechal Cândido Rondon, PR, CEP 85960.000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 41207734431 na data de 22/10/2013 e inscrita no CNPJ 19.142.659/0001-00, resolvem consolidar seu contrato social de acordo com a Lei 10.406, de 10/01/2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404/76 de 15/12/1976, conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade modifica o seu objeto mercantil de: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico; - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos, partes e peças para uso odonto, médico, hospitalar; - Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; - Comércio atacadista e varejista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, e suas peças e acessórios; - Comercio varejista de artigos esportivos; - Comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping; - Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos e brindes em geral para o seguinte ramo de atividade: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos, partes e peças para uso odonto, médico, hospitalar; Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista e varejista de bicicletas, triciclos, veículos recreativos, e suas peças e acessórios; Comercio varejista de artigos esportivos; Comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos e brindes; Comércio atacadista de roupas para segurança no trabalho (EPI'S), e seus acessórios, fardamentos e uniformes profissionais; Comércio atacadista e varejista de roupas masculinas, femininas, infantil, uniformes escolares, materiais em couro e lonas, bolsas, sacolas e acessórios; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, jogos educativos peças e seus acessórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista e varejista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista e varejista de artigos de cama, mesa banho; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de artesanatos, suvenires e bijuterias; Comercio varejistas de artigos religiosos e de cultos, artigos em acrílico, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, molduras, quadros, e itens para pintura; Impressão e Comércio atacadista e varejista de livros, jornais, revistas; Comércio atacadista e varejista de

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE
GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME
CNPJ: 19.142.659/0001-00 NIRE: 41207734431



calçados; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletro, eletrônicos domésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio Varejista de artigos de papelaria e material escolar.

CLAUSULA SEGUNDA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, **atualizar e consolidar o contrato social, e posteriores alterações**, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e posteriores alterações que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA
GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME
CNPJ: 19.142.659/0001-00 NIRE: 41207734431

EDGAR KARNOPP, brasileiro, natural de Sobradinho, RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 10/09/1961, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil nº 4.008.057-0, (SESP/PR), e inscrito no CPF sob nº 351.464.000-91, residente e domiciliado na Rua Tocantins, S/N, Anel Viário, Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000, e **AUGUSTO KARNOPP**, brasileiro, natural de Marechal Cândido Rondon, PR, solteiro, nascido aos 07/09/1996, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil nº 8.956.437-9 (SESP-PR), e inscrito no CPF sob nº 078.393.689-30, residente e domiciliado na Rua Tocantins, S/N, Anel Viário, Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000, únicos sócios da empresa **GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME**, com sede na Rua 31 de Março, nº 543, Sala 01, Centro, Marechal Cândido Rondon, PR, CEP 85960.000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 41207734431 na data de 22/10/2013 e inscrita no CNPJ 19.142.659/0001-00, resolvem consolidar seu contrato social de acordo com a Lei 10.406, de 10/01/2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404/76 de 15/12/1976, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome comercial de: **GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME**, com sede na Rua 31 de Março, nº 543, Sala 01, Centro, Marechal Cândido Rondon, PR, CEP 85960.000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem pôr objetivo mercantil o ramo de: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos.

Edgar Karnopp
Augusto Karnopp

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE
GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME
CNPJ: 19.142.659/0001-00 NIRE: 41207734431



peças para uso odonto, médico, hospitalar; Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista e varejista de bicicletas, triciclos, veículos recreativos, e suas peças e acessórios; Comercio varejista de artigos esportivos; Comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos e brindes; Comércio atacadista de roupas para segurança no trabalho (EPI'S), e seus acessórios, fardamentos e uniformes profissionais; Comércio atacadista e varejista de roupas masculinas, femininas, infantil, uniformes escolares, materiais em couro e lonas, bolsas, sacolas e acessórios; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, jogos educativos peças e seus acessórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista e varejista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista e varejista de artigos de cama, mesa banho; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de artesanatos, suvenires e bijuterias; Comercio varejistas de artigos religiosos e de cultos, artigos em acrílico, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, molduras, quadros, e itens para pintura; Impressão e Comércio atacadista e varejista de livros, jornais, revistas; Comércio atacadista e varejista de calçados; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletro, eletrônicos domésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio Varejista de artigos de papelaria e material escolar;

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 20 de Outubro de 2013.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) divididos em 40.000 (quarenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional do país, assim distribuído entre cada sócio:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
EDGAR KARNOPP	39.000	97,50	39.000,00
AUGUSTO KARNOPP	1.000	2,50	1.000,00
TOTAL	40.000	100%	40.000,00

CLÁUSULA QUINTA: As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

Edgar Karnopp

Augusto Karnopp

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE
GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME
CNPJ: 19.142.659/0001-00 NIRE: 41207734431



CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme Art. 1.052 do Código Civil 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: A Administração da sociedade caberá ao Sr. **EDGAR KARNOPP** com os poderes e atribuições de administrar, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de Janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente a produção individual de serviços de cada um, podendo os lucros, a critério do sócios, serem distribuídos ou ficarem em contas de Reservas da Sociedade. Eventuais prejuízos serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo 1º - Poderá a sociedade, apurar e levantar Balanços Intermediários, podendo ser, na forma mensal, trimestral ou semestral, a critério dos sócios, objetivando a apuração dos lucros ou prejuízos havidos nos respectivos períodos, podendo distribuir os Lucros ou mantê-los em contas contábeis de Reservas.

Parágrafo 2º - Os resultados poderão ser divididos entre os sócios de forma diferente ao descrito no "Caput" deste artigo, através de deliberação em Ata de Reunião de Cotistas, observadas as formalidades legais.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o

Edgar Karnopp
Augusto Karnopp

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE
GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME
CNPJ: 19.142.659/0001-00 NIRE: 41207734431

5



valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

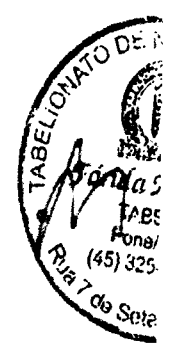
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

RECONHECIMENTO
NO VERSO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

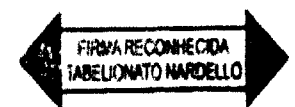
E, por se acharem em perfeito acordo, lavram e assinam o presente instrumento obrigam-se a cumprir o presente contrato, em via única de igual teor e forma.

Marechal Cândido Rondon (PR), 02 de Dezembro de 2016.



Edgar Karnopp
EDGAR KARNOPP

Augusto Karnopp
AUGUSTO KARNOPP



[Handwritten signature]



TABELIONATO NARDELLO Bel. Farida Nardello - Tabeliã

Marechal Cândido Rondon - PR

SELO DIGITAL: dbyx8 . QQEdn . u2Htb - 6h6rt . Gp2rM

Reconheço como VERDADEIRA, e dou fé, a(s) assinatura(s) de:

[LAD6qwK0] - EDGAR KARNOPP

[LAD7C1z0] - AUGUSTO KARNOPP

Marechal Cândido Rondon, 02 de Dezembro de 2016..

Em Teste

da verdade.

Farida Nardello

GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA INSCRITO JURAMENTADO





GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME
www.globalvidaesaude.com.br
Email: grupo@grupoglobalped.com.br
Fone: (45) 3254-0203
Rua 31 de Março, 543. Sl 01 - Centro
CNPJ: 19.142.659/0001-00 I.E: 90646598-10
85960-000 - Marechal Cândido Rondon - Paraná.

ANEXO IV

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO


Por este instrumento particular de Procuração, a GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME, com sede na Rua 31 de Março nº 543, Centro, Marechal Cândido Rondon, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 19.142.659/0001-00 e Inscrição Estadual sob n.º 90.646.598-10, representada neste ato por seu sócio administrador do outorgante Sr. EDGAR KARNOPP, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.008.057-0 e CPF n.º 351.464.000-91, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. AUGUSTO KARNOPP, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.956.437-9 e CPF n.º 078.393.689-30, a quem confere amplos poderes para representar a GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME perante a Prefeitura de Nova Laranjeiras/PR, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 122/2017, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 20 de Novembro de 2017

Marechal Cândido Rondon/PR, 24 de Outubro de 2017


EDGAR KARNOPP

SÓCIO ADMINISTRADOR
RG 4.008.057-0 / CPF 351.464.000-91


19.142.659/0001-00

CONHECIDA
O MARQUELO



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

Edgar Karnopp
ASSINATURA DO TITULAR

CARTeira DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.008.057-0 DATA DE EXPEDICAO 28/10/2004

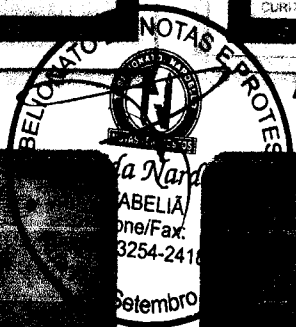
NOME EDGAR KARNOPP

FILIAÇÃO ERLY KARNOPP
LORENA GEJZENA SCHUNKE KARNOPP

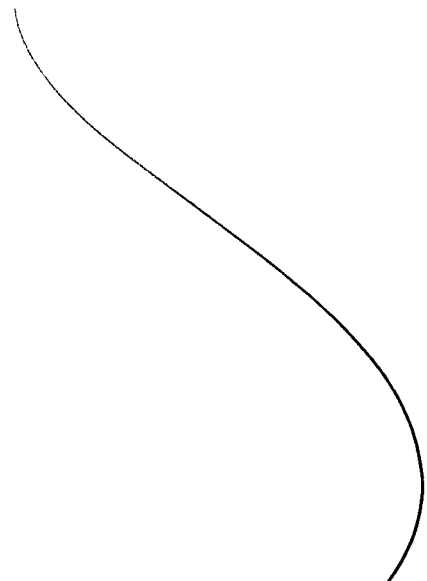
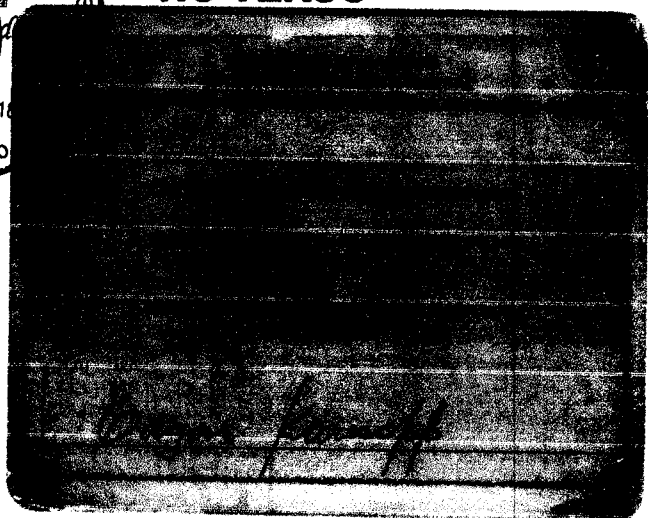
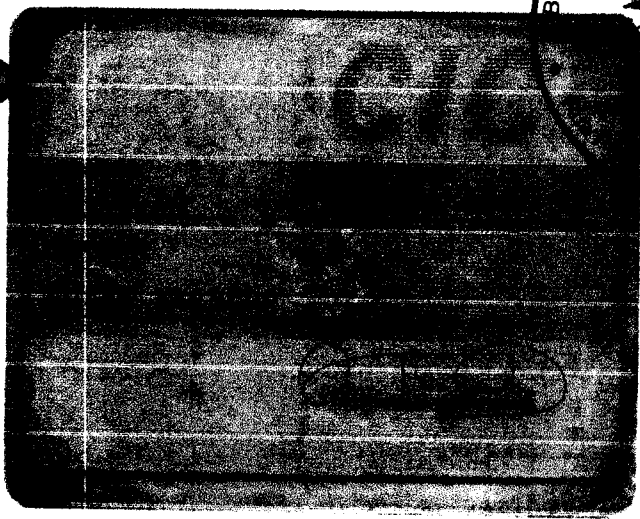
NACIONALIDADE SOBRADEIRO/RS DATA DE NASCIMENTO 10/09/1961

DOC. ORIGEM COMARCA=MAL CDD ROMOON/PR, DA SEDE
C. CAS 2100, LIVRO=ABRIL, FOLHA=108

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7 116 DE 29/06/83




**AUTENTICACAO
NO VERSO**




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 8.956.437-9



POLEGAR DIREITO



Augusto Karnopp

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.956.437-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/08/2017

NOME: AUGUSTO KARNOPP

FILIAÇÃO: EDGAR KARNOPP
CLARICE WELZEL KARNOPP

NATURALIDADE: MAL.CAND.RONDON/PR DATA DE NASCIMENTO: 20/08/1988

DOC. ORIGEM: COMARCA=MAL CDO RONDON/PR, DA SEDE
C.NASC=18920, LIVRO=25A, FOLHA=80

CPF: 078.393.689-30

CURITIBA/PR.

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Newton Tadeu Rocha
DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR



AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.



TABELIONATO NARDELLO
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
R. 7 de Setembro, 1303 - Fone/Fax: (45) 3254-2418

M.C.Rondon 13 OUT. 2017 PR

FÁRIDA NARDELLO - Tabelião
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
AMÉLIA HACKBARTH
PATRICIA SIMONE NOÉ BRADACZ
CAROLINE KROHN

Escriturantes
Juramentados

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FME00141



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

078.393.689-30

AUGUSTO KARNOPP

07/09/1986



TABELIONATO NARDELLO
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
R. 7 de Setembro, 1303 - Fone/Fax: (45) 3254-2418

M.C.Rondon 13 OUT. 2017 PR

FÁRIDA NARDELLO - Tabelião
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
AMÉLIA HACKBARTH
PATRICIA SIMONE NOÉ BRADACZ
CAROLINE KROHN

Escriturantes
Juramentados

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FME00140





GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME
www.globalvidaesaude.com.br
Email: grupo@grupoglobalped.com.br
Fone: (45) 3254-0203
Rua 31 de Março, 543. SI 01 - Centro
CNPJ: 19.142.659/0001-00 I.E: 90646598-10
85960-000 - Marechal Cândido Rondon - Paraná.



ANEXO III

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 122/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSOS/OFICINAS DE CORTE E COSTURA, ARTESANATO EM GERAL, ENTRE OUTROS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DA PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 122/2017, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSOS/OFICINAS DE CORTE E COSTURA, ARTESANATO EM GERAL, ENTRE OUTROS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DA PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, conforme descrição constante do ANEXO I.

Marechal Cândido Rondon/PR, 24 de Outubro de 2017



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0773443-1	CNPJ 19.142.659/0001-00	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/10/2013	Data de Início de Atividade 20/10/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA 31 DE MARÇO, 543-SALA 01, CENTRO, MARECHAL CÂNDIDO RONDON, PR, 85.960-000			
Objeto Social Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos, partes e peças para uso odonto, médico, hospitalar; Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista e varejista de bicicletas, triciclos, veículos recreativos, e suas peças e acessórios; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio atacadista de roupas caça, pesca e camping; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos e brindes; Comércio atacadista de roupas para segurança no trabalho (EPI'S), e seus acessórios, fardamentos e uniformes profissionais; Comércio atacadista e varejista de roupas masculinas, femininas, infantil, uniformes escolares, materiais em couro e lonas, bolsas, sacolas e acessórios; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, jogos educativos peças e seus acessórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista e varejista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista e varejista de artigos de cama, mesa banho; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de artesanatos, suvenires e bijuterias; Comércio varejistas de artigos religiosos e de cultos, artigos em acrílico, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, molduras, quadros, e itens para pintura; Impressão e Comércio atacadista e varejista de livros, jornais, revistas; Comércio atacadista e varejista de calçados; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletro, eletrônicos domésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio Varejista de artigos de papelaria e material escolar.			
Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no Capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
EDGAR KARNOPP 351.464.000-91	39.000,00	SOCIO	Administrador
AUGUSTO KARNOPP 078.393.689-30	1.000,00	SOCIO	
			<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 07/12/2016 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 20167569422	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Libertad Bogus



GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME
www.globalvidaesaude.com.br
Email: grupo@grupoglobalped.com.br
Fone: (45) 3254-0203
Rua 31 de Março, 543. Sl 01 - Centro
CNPJ: 19.142.659/0001-00 I.E: 90646598-10
85960-000 - Marechal Cândido Rondon - Paraná.

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006 e suas alterações)

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS
Referência: Pregão Presencial nº 122 /2017

Pelo presente instrumento, a empresa GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 19.142.659/0001-00, com endereço na Rua 31 de Março nº 543, Centro, Marechal Cândido Rondon/PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr. EDGAR KARNOPP, portador do documento de identidade RG n.º 4.008.057-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 351.464.000-91, DECLARA, sob penas da Lei, que se enquadra como microempresa, nos termos do Artigo 3º caput, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Marechal Cândido Rondon/PR, 24 de Outubro de 2017

19 142 659/0001 00

Edgar Karnopp

CRENCIAMENTO
PREGÃO Nº. 122/2017
NOME DO PROPONENTE: GLOBAL
CNPJ: 19.142.659/0001-00
FONE/FAX: (45) 3254-0203



CRENCIAMENTO
PREGÃO Nº. 122/2017
NOME DO PROPONENTE: GLOBAL
CNPJ: 19.142.659/0001-00
FONE/FAX: (45) 3254-0203





Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

VILMA SCHOLZE 03690739918

Nome do Empresário

VILMA SCHOLZE

Nome Fantasia

FEITO A MAO

Capital Social

10.000,00

Nº da Identidade

89074738

Órgão Emissor

SESP

UF Emissor

PR

CPF

036.907.399-18

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

25/01/2017

Números de Registro

CNPJ

26.946.220/0001-04

NIRE

41-8-0491558-3

Endereço Comercial

CEP

85301-050

Logradouro

RUA QUINZE DE NOVEMBRO

Número

2180

Bairro

CENTRO

Município

LARANJEIRAS DO SUL

UF

PR

Ponto de Referência

SALA EM FRENTE A CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Atividades

Data de Início de Atividades

25/01/2017

Código da Atividade Principal

47.55-5/02

Descrição da Atividade Principal

Comércio varejista de artigos de armarinho

Código da Atividade Secundária
Descrição da Atividade Secundária

1	47.63-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
2	47.55-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
3	47.41-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4	47.59-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
5	47.89-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
6	47.81-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
7	47.89-0/03	Comércio varejista de objetos de arte
8	47.89-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
9	47.55-5/01	Comércio varejista de tecidos
10	47.23-7/00	Comércio varejista de bebidas
11	32.99-0/99	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente

25/01/2017

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - Impressão

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo: ME04216573

Número do Identificador: 00003690739918

Data de Emissão:

25/01/2017



VILMA SCHOLZE 03690739918

CNPJ N.º 26.946.220/0001-04

Rua Quinze de Novembro – N.º 2180 - Centro – Laranjeiras do Sul/PR – 85.301-050
NIRE 41804915583



PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a VILMA SCHOLZE 03690739918, com sede Rua Quinze de Novembro, nº 2180, bairro: Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 26.946.220/0001-04 e inscrição Estadual: ISENTA, representada neste ato por sua sócia administradora a Sra. VILMA SCHOLZE, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 8.907.473-8 SESP-PR e CPF n.º 036.907.399-18, nomeia e constitui seu bastante Procurador a Sra. **OLIVIA CARLA DE VARGAS GALERA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.244.526-7 SSP/PR e CPF n.º 044.290.829-60, a quem confere amplos poderes para representar a VILMA SCHOLZE 03690739918, perante a Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 122/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

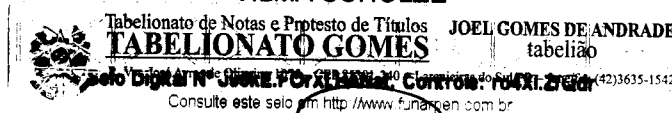
A presente Procuração é válida até o dia 27 de Outubro de 2017.

Laranjeiras do Sul, 23 de Outubro de 2017.

TABELIONATO
REC. DE FIRMA
GOMES

Vilma Scholze

VILMA SCHOLZE



RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: VILMA SCHOLZE Dou
fe. Emolumentos: R\$3,95 - VRC 21,73, Funrejus: R\$0,99, Selo Funarpen:
R\$0,75 - Total: R\$5,69

Em Testemunho _____ da verdade.
Laranjeiras do Sul -PR, 25 de outubro de 2017 - 13:13:23h.

JOELSON PRESTES GOMES
Tabelião Substituto



[Signature]
Paulo Cezar Corso
CPF 717.678.439-68
Escr. Juramentado
Port. 24/2017



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 9.244.526-7

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **9.244.526-7** DATA DE EXPEDIÇÃO: 19/06/2015

NOME: **OLIVIA CARLA DE VARGAS GALERA**

FILIAÇÃO: ADAO JOSE DE VARGAS
VILMA SCHOLZE

NATALIDADE: SÃO JOÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 31/03/1985

DOC. ORIGEM: COMARCA=CHOPINZINHO/PR, DA SEDE
C.CAS=1264, LIVRO=4B, FOLHA=84

CPF: 044.290.829-60

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Confere Com Original
26/10/17
Pref. Mun. Laranj do Sul

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de inscrição
044.290.829-60

Nome
OLIVIA CARLA DE VARGAS GALERA

Nascimento
31/03/1985

MASSAPARÁ

CORREIOS

VILMA SCHOLZE 03690739918

CNPJ N.º 26.946.220/0001-04

Rua Quinze de Novembro – N.º 2180 - Centro – Laranjeiras do Sul/PR – 85.301-050

NIRE 41804915583



DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 122/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSOS/OFICINAS DE CORTE E COSTURA, ARTESANATO EM GERAL, ENTRE OUTROS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DA PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa VILMA SCHOLZE 03690739918, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 122/2017**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSOS/OFICINAS DE CORTE E COSTURA, ARTESANATO EM GERAL, ENTRE OUTROS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DA PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**, conforme descrição constante do ANEXO I.

Laranjeiras do Sul, 26 de Outubro de 2017.



VILMA SCHOLZE

RG: 8.907.473-8 SESP-PR

CPF: 036.907.399-18

Empresária



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA EMPRESÁRIO ENQUADRADO COMO
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VILMA SCHOLZE 03690739918
Nome de Fantasia : FEITO A MAO
Natureza Jurídica : EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 8 0491558-3	26.946.220/0001-04	25/01/2017	25/01/2017

Endereço Comercial Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Município, UF, CEP)
QUINZE DE NOVEMBRO, 2180, CENTRO, LARANJEIRAS DO SUL, PR, 85.301-050

Ocupações:

- Principal:** COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
Secundárias: COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Objeto:

Comercio varejista de artigos de armarinho - Comerciante de artigos de armarinho; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos - Comerciante de suvenires, bijuterias e artesanatos.; Comércio varejista de tecidos - Comerciante de tecidos; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho - Comerciante de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de bebê - Comerciante de artigos de bebê; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas - Comerciante de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios - Comerciante de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos - Comerciante de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de flores, plantas e frutas artificiais - Comerciante de flores, plantas e frutas artificiais; Comércio varejista de objetos de arte - Comerciante de objetos de arte; Comércio varejista de produtos para festas e natal - Comerciante de produtos para festas e natal; Comércio varejista de produtos religiosos - Comerciante de produtos religiosos; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura - Comerciante de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de embalagens - Comerciante de embalagens; Fabricação de produtos artesanais em materiais diversos - Artesão em materiais diversos; Comércio varejista de bebidas alcoólicas e não alcoólicas, não consumidas no local de venda - Comerciante de bebidas

Microempreendedor Individual - MEI

SIM

O empresário será desanquadrado da condição de MEI a partir de ___/___/___

(Lei complementar nº 123/06)

**Microempresa
SIM**

(Lei Complementar nº 123/06)

Capital: R\$ 10000,00

(DEZ MIL REAIS)

Último Arquivamento:

Data: Número: 41804915583

Ato: INSCRIÇÃO

Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SAHAIDAK & FILHOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0634120-6	CNPJ 10.474.528/0001-56	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/11/2008	Data de Início de Atividade 10/11/2008
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 2645-SALA 01, CENTRO, LARANJEIRAS DO SUL, PR, 85.301-050			
Objeto Social Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Atividades de ensino de artesanatos e pintura; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos de amarelinho; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Transporte rodoviário de cargas e mudanças; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;			
Capital: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<u>Término do Mandato</u>			
ANTONIO SAHAIDAK 240.905.309-20	36.000,00	SOCIO	Administrador
SILVIO SAHAIDAK 026.704.179-90	18.000,00	SOCIO	Administrador
ANDREIA SAHAIDAK 037.186.349-02	18.000,00	SOCIO	Administrador
ADRIANA SAHAIDAK 078.519.079-18	18.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento		Situação	
Data: 14/09/2017	Número: 20176317180	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

LARANJEIRAS DO SUL - PR, 24 de outubro de 2017



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Confere Com Original
20/10/17
Prof. Mun. Laranjeiras do Sul

Sabri

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul
285
15

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

078.519.079-18

ADRIANA SAHAIDAK

11/07/1991

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



Adriana Sahaidak
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CIÇÃO CALCOGRÁFICA

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

CAIXA

JULHO/2007

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.289.399-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/01/2005

NOME ADRIANA SAHAIDAK

FILIAÇÃO ANTONIO SAHAIDAK
LURDES DE FATIMA SAHAIDAK

NATURALIDADE LARANJEIRAS SUL/PR DATA DE NASCIMENTO 11/07/1991

DOC ORIGEM COMARCA=LARANJEIRAS SUL/PR, DA SEDE
C.NASC 22362, LIVRO=20A, FOLHA=45

CPF

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

CIÇÃO CALCOGRÁFICA

Confere Com Original

26/01/07

Pref Mun Laranj do Sul



SAHAIDAK & FILHOS LTDA – ME – CNPJ: 10.474.528/0001-56
RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 2645 – CENTRO – LARANJEIRAS DO SUL – PR
CEP 85301 – 050

E-MAIL:

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 122/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSOS/OFICINAS DE CORTE E COSTURA, ARTESANATO EM GERAL, ENTRE OUTROS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DA PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa SAHAIDAK & FILHOS LTDA - ME cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 122/2017, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSOS/OFICINAS DE CORTE E COSTURA, ARTESANATO EM GERAL, ENTRE OUTROS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DA PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, conforme descrição constante do ANEXO I.

LARANJEIRAS DO SUL, 26 de OUTUBRO de 2017.

10.474.528/0001-56

**SAHAIDAK & FILHOS
LTDA - ME**

RUA QUINZE DE NOVEMBRO - 2645 - SALA 01
CENTRO
85.301-050 LARANJEIRAS DO SUL PR

Adriana Sahaidak
ADRIANA SAHAIDAK
RG: 10.289.399-9 CPF: 078.519.079-18
SÓCIA ADMINISTRADORA

ALDINA DE LOURDES BEE & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 85.094.878/0001-96
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO



ALDINA DE LOURDES BEE, brasileira, natural de Joaquim Tavora - PR, nascida no dia 27/12/1933, maior, Viúva, empresária, residente e domiciliada em Laranjeiras do Sul - PR, sito na Rua Tiradentes, n.º 2281, casa, centro, CEP n.º 85.301-080, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 1.336.498, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF n.º 481.405.389-49, e, **MARIA DE LURDES TRENTO**, brasileira, natural de Siderópolis - SC, nascida no dia 07/07/1962, maior, Divorciada Judicialmente, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 3.472.306-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF n.º 488.058.909-87 residente e domiciliada em Laranjeiras do Sul - PR, na Rua Tiradentes, n.º 2281, casa - fundos, centro, CEP n.º 85.301-080, únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira sob nome empresarial de "**ALDINA DE LOURDES BEE & CIA LTDA - ME**", com sede e foro à Rua Sete de Setembro, n.º 2330, sala, município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP n.º 85.301-070, inscrita no CNPJ sob n.º **85.094.878/0001-96**, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41206593680**, por despacho em sessão do dia em 24/09/2009, RESOLVEM assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: INGRESSO DE SÓCIA: Através da presente alteração, ingressa na sociedade: **ERLETE BEE**, brasileira, natural de Laranjeiras do Sul - PR, nascida no dia 28/10/1954, maior, divorciada, empresária, residente e domiciliada em Laranjeiras do Sul - PR, sito na Rua Tiradentes, n.º 2281, casa, centro, CEP n.º 85.301-080, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 1.078.900-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF sob n.º 282.740.839-20.

CLÁUSULA SEGUNDA: DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO DA SÓCIA INGRESSANTE: A sócia ingressante **ERLETE BEE** declara sob as penas da Lei, que não esta incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possa impedi-la de exercer a atividade mercantil.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia ingressante **ERLETE BEE** declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, assumindo com responsabilidade de forma retroativa à data de início de atividade, declarando-se conhecedor de todos os débitos existentes até a presente data.

CLÁUSULA QUARTA: DA CESSÃO DE QUOTAS e RETIRADA DE SÓCIA: A cessão de quotas se dá da seguinte forma: A sócia **ALDINA DE LOURDES BEE**, que possui na sociedade totalmente integralizadas 20.000 (vinte mil) quotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), **retira-se da sociedade, pois cede e transfere por venda todas as suas quotas à sócia cessionária/ingressante ERLETE BEE.**

CLÁUSULA QUINTA: DA QUITAÇÃO: A sócia CEDENTE/RETIRANTE **ALDINA DE LOURDES BEE** recebe neste ato em moeda corrente do País, a importância descrita acima da sócia cessionária **ERLETE BEE** dando a mesma, plena, rasa, geral e



EMPRESA: BEE E TRENTO ME

CPNJ: 85.094.878/0001-96

IE: 4060181727

END.: R SETE DE SETEMBRO, 2330

CEP: 85.301-070

FONE FAX: 042 3635-2067

EMAIL: trentobee@hotmail.com

ANEXO IV

Obs: Na hipótese de apresentação desta procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada de cópia autenticada do ato constitutivo da empresa ou certidão simplificada da junta comercial, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa BEE E TRENTO LTDA, com sede na rua sete de setembro 2330, inscrita no CNPJ/MF sob n.º85.094.878/0001-96 e Inscrição Estadual sob n.º 4060181727, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)Maria de Lurdes Trento, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 3.472.306-0 e CPF n.º 488.058.909-87, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)Maria de Lurdes Trento, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 3.472.306-0 e CPF n.º488.058.909-87, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a empresa BEE E TRENTO LTDA) perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, PR, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. 122/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

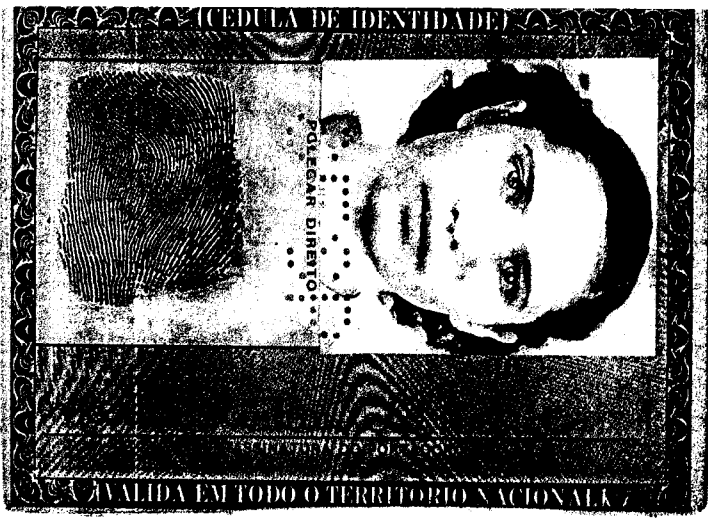
A presente Procuração é válida até o dia 26 DE OUTUBRO DE 2017

Laranjeiras do Sul, 26 de outubro de 2017

Maria de Lurdes Trento
Sócio administrador
RG: 3.472.306-0

85.094.878 / 0001 - 96

BEE & TRENTO LTDA



Confere Com Original
16/10/17
Pref Mun Laranj do Sul





EMPRESA: BEE E TRENTO ME

CPNJ: 85.094.878/0001-96

IE: 4060181727

END.: R SETE DE SETEMBRO, 2330 CEP: 85.301-070

FONE FAX : 042 3635-2067 EMAIL: trentobee@hotmail.com

ANEXO III

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 122/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSOS/OFICINAS DE CORTE E COSTURA, ARTESANATO EM GERAL, ENTRE OUTROS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DA PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Bee e Trento Ltda cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 122/2017, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSOS/OFICINAS DE CORTE E COSTURA, ARTESANATO EM GERAL, ENTRE OUTROS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DA PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, conforme descrição constante do ANEXO I.

Laranjeiras do Sul, Pr., 26 de outubro de 2017

Maria de Lurdes Trento
Sócio-administrador

RG: 3.472.306-0

85.094.878 / 0001 - 96

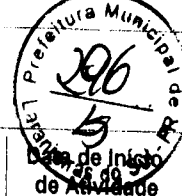


**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial BEE & TRENTO LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0659368-0	CNPJ 85.094.878/0001-96	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 01/08/1992	 Data de Início de Atividade 01/08/1992

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA SETE DE SETEMBRO, 2330-SALA, CENTRO, LARANJEIRAS DO SUL, PR, 85.301-070

Objeto Social
**COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS EM GERAL;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
 COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS;
 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE UTILIDADES DOMESTICAS;
 COMERCIO VAREJISTA DE BOLSAS, ARTIGOS DE COURO E VIAGEM; E;
 COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES.**

Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
MARIA DE LURDES TRENTO 488.058.909-87	20.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ERLETE BEE 282.740.839-20	20.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 06/07/2012 Número: 20124517900 Ato: ALTERAÇÃO	REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

LARANJEIRAS DO SUL - PR, 20 de outubro de 2017

17/722180-1



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

*Confere Com Original
26/10/17
Pref. Mun. Laranj do Sul*



EMPRESA: BEE E TRENTO ME

CPNJ: 85.094.878/0001-96

IE: 4060181727

END: R SETE DE SETEMBRO, 2330 CEP: 85.301-070

FONE FAX: 042 3635-2067 EMAIL: trentobee@hotmail.com

ANEXO VIII

PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSOS/OFICINAS DE CORTE E COSTURA, ARTESANATO EM GERAL, ENTRE OUTROS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DA PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte

EMPRESA: BEE E TRENTO LTDA

CNPJ: 85.094.878/0001-96

ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, 2330

EMAIL: trentobee@hotmail.com

CIDADE: LARANJEIRAS DO SUL, PARANÁ

FONE FAX: 042-3635-2067

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 122 /2017-PMLS**, com abertura prevista para o dia **26** de **outubro** de 2017, às 08:30 horas, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSOS/OFICINAS DE CORTE E COSTURA, ARTESANATO EM GERAL, ENTRE OUTROS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DA PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.**

Laranjeiras do Sul, Pr . 26 de outubro de 2017

Município de Laranjeiras do Sul
Pregão Presencial 122/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

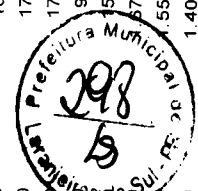
Fornecedor: BEE E TRENTO L.TDA
E-MAIL: trentobee@hotmail.com
E-SETEMBRO 2330 SALA - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-070
Telefone: 04236352067 Celular: 42-999727230
1181727
Contador: VALTER BALARDINI
Telefone contador: 04236351646
DE LURDES TRENTO
RG: 3472306-0

CPF: 488.058.909-87
RUA TIRADENTES 2379 APTO - CENTRO - Laranjeiras/SE - CEP 85301-080
Telefone representante: 36352067
Data de abertura: 01/10/2012

Agência: 734-X - LARANJEIRAS DO SUL - Laranjeiras do Sul/PR Conta: 38625-1
como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Item / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
100,00 UN	100,00	UN	2,11	MALULI		2,00	200,00
80,00 UN	80,00	UN	22,60	APOLLO		22,59	1.807,20
200,00 UN	200,00	UN	14,40	RITAS		14,30	2.860,00
200,00 RL	200,00	RL	23,93	CIRCULO		23,00	4.600,00
300,00 UN	300,00	UN	12,43	ROMA		12,00	3.600,00
200,00 RL	200,00	RL	12,43	ROMA		12,40	2.480,00
100,00 UN	100,00	UN	0,78	ZALIKE		0,70	70,00
100,00 UN	100,00	UN	11,93	CIRCULO		11,90	1.190,00
500,00 UN	500,00	UN	4,35	SANTA MARGARIDA		3,99	1.995,00
10,00 RL	10,00	RL	27,48	RENDAS NAJAR		25,00	250,00
10,00 UN	10,00	UN	37,48	RENDAS NAJAR		37,40	374,00
10,00 RL	10,00	RL	70,98	RENDAS NAJAR		70,90	709,00
10,00 RL	10,00	RL	42,56	RENDAS NAJAR		42,50	425,00
150,00 RL	150,00	RL	14,56	ROMA		12,50	1.875,00
150,00 RL	150,00	RL	14,56	ROMA		12,50	1.875,00
100,00 UN	100,00	UN	9,36	MABER		9,30	930,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							25.240,20

Item / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
8,00 UN	8,00	UN	29,78	MEGA		29,00	232,00
10,00 UN	10,00	UN	20,38	PROFILD		20,00	200,00
10,00 UN	10,00	UN	18,93	PROFILD		18,00	180,00
10,00 UN	10,00	UN	17,60	PROFILD		17,50	175,00
10,00 UN	10,00	UN	17,26	PROFILD		17,20	172,00
300,00 UN	300,00	UN	0,41	MALULI		0,40	120,00
1.000,00 UN	1.000,00	UN	0,35	MALULI		0,35	350,00
250,00 UN	250,00	UN	6,76	REI DOS ARMAR		6,70	1.675,00
250,00 UN	250,00	UN	6,26	REI DOS ARMAR		6,20	1.550,00
250,00 UN	250,00	UN	5,76	REI DOS ARMAR		5,60	1.400,00



24/10/2017 16:58:03

Município de Laranjeiras do Sul
Pregão Presencial 122/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

6 Fornecedor : BEE E TRENTO LTDA

15 SETEMBRO 2330 SALA - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-070 181727

E-mail: trentobee@hotmail.com

Telefone: 04236352067

Celular: 42-999727230

Contador: VALTER BALARDINI

Telefone contador: 042363516446

CPF: 488.058.909-87

RG: 3472306-0

DE LURDES TRENTO
RUA TIRADENTES 2379 APTO - CENTRO - Laranjeiras/SE - CEP 85301-080
trentobee@hotmail.com

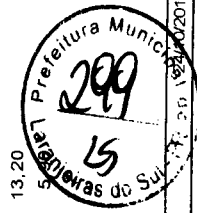
Telefone representante: 36352067

Agência: 734-X - LARANJEIRAS DO SUL - Laranjeiras do Sul/PR Conta: 38625-1

Data de abertura: 01/10/2012

como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Item / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
GRANDE 90 MM	200,00	UN	4,41	STYROFORM		2,00	400,00
MODELO BARBIE	50,00	UN	31,63	MATELL		31,60	1.580,00
INFANTIL (UNIDADE)	500,00	UN	0,35	RITAS		0,30	150,00
BRIDO	500,00	UN	0,40	RITAS		0,35	175,00
EBE	1.000,00	UN	0,26	RITAS		0,20	200,00
COM DETALHES EM FLORES	1.000,00	UN	0,36	RITAS		0,35	350,00
CABEÇA DE BONECA PEQUENA	300,00	UN	0,76	VANDIR BOTOES		0,70	210,00
GRANDE	50,00	UN	2,11	MEGA ARTE		1,50	75,00
MÉDIA	50,00	UN	3,25	MEGA ARTE		2,50	125,00
GRANDE	50,00	UN	2,61	MEGA ARTE		2,30	115,00
MÉDIA	100,00	UN	1,98	MEGA ARTE		1,90	190,00
GRANDE	20,00	UN	25,13	SO CORDOES		17,00	340,00
MÉDIA	50,00	UN	8,03	CRISTALTEC		6,50	325,00
GRANDE	80,00	UN	6,78	DOURADO		4,50	360,00
MÉDIA	50,00	UN	39,05	MERITA		18,00	900,00
GRANDE	50,00	UN	45,05	MERITA		19,50	975,00
MÉDIA	80,00	UN	32,465	MERITA		19,50	1.560,00
GRANDE	80,00	PCTE	14,98	LANTECOR		12,50	1.000,00
MÉDIA	100,00	UN	2,95	MALULI		2,90	290,00
GRANDE	80,00	UN	20,53	FOX		19,00	1.520,00
MÉDIA	100,00	UN	32,26	LADEIRA		30,00	3.000,00
GRANDE	250,00	UN	2,76	MEGA ARTE		2,00	500,00
MÉDIA	100,00	UN	9,25	MEGA ARTE		3,50	350,00
GRANDE	60,00	UN	8,48	MEGA ARTE		3,80	228,00
MÉDIA	150,00	UN	14,56	FIAL		14,50	2.175,00
GRANDE	120,00	UN	14,70	ACRILEX		12,90	1.548,00
MÉDIA	50,00	UN	13,21	ACRILEX		13,20	660,00
GRANDE	100,00	UN	10,23	ACRILEX		5,00	590,00



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

16/10/2017 16:58:03

Município de Laranjeiras do Sul
 Pregão Presencial 122/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

6 Fornecedor : BEE E TRENTO LTDA
 181727
 E-MAIL: trentobee@hotmail.com
 Telefone: 04236352067 Fax: 04236352067 Celular: 42-999727230
 Contador: VALTER BALARDINI
 Telefone contador: 04236351646

DE LURDES TRENTO
 RG: 3472306-0

CPF: 488.058.909-87
 RUA TIRADENTES 2379 APTO - CENTRO - Laranjeiras/SE - CEP 85301-080
 trentobee@hotmail.com

Telefone representante: 36352067

Agência: 734-X - LARANJEIRAS DO SUL - Laranjeiras do Sul/PR Conta: 38625-1
 Data de abertura: 01/10/2012

como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 25.715,00

Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
60,00	UN	14,30	LOCITITE		14,00	840,00
100,00	UN	1,55	SAO JOSE		1,00	100,00
50,00	UN	5,28	SAO JOSE		5,20	260,00
50,00	UN	5,05	SAO JOSE		4,50	225,00
200,00	UN	11,93	CIRCULO		11,50	2.300,00
120,00	RL	10,03	CIRCULO		9,50	1.140,00
50,00	UN	10,10	3M		9,95	497,50
100,00	UN	7,06	PROGRESSO		7,00	700,00
100,00	UN	2,23	PROGRESSO		2,21	221,00
100,00	UN	12,03	PROGRESSO		12,00	1.200,00
100,00	UN	6,73	PROGRESSO		6,72	672,00
100,00	UN	7,30	PROGRESSO		7,29	729,00
100,00	UN	4,24	PROGRESSO		4,23	423,00
100,00	UN	2,81	PROGRESSO		2,80	280,00
100,00	UN	12,08	PROGRESSO		12,07	1.207,00
100,00	UN	12,08	PROGRESSO		12,07	1.207,00
100,00	UN	8,25	ADELBRAS		8,20	820,00
100,00	UN	5,31	FLAWER TAPE		4,00	400,00
80,00	UN	42,26	MALULI		40,00	3.200,00
100,00	UN	9,96	PINGOIN		9,80	980,00
150,00	UN	3,88	PINGOIN		3,75	562,50
50,00	UN	34,58	SÃO JOSE		34,00	1.700,00
50,00	UN	74,90	LADEIRA		74,00	3.700,00
50,00	UN	53,26	LADEIRA		40,00	2.000,00
50,00	UN	53,26	LADEIRA		40,00	2.000,00
200,00	MT	0,77	SÃO JOSE		0,70	140,00
200,00	MT	1,26	SÃO JOSE		1,20	240,00
100,00	MT	2,86	SINGER		2,80	280,00



[Handwritten signatures and initials]

Município de Laranjeiras do Sul
Pregão Presencial 122/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

06 Fornecedor : BEE E TRENTON LTDA

07 DE SETEMBRO 2330 SALA - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-070
1181727

E-mail: trentobee@hotmail.com

Telefone: 04236352067 Fax: 04236352067

Celular: 42-999727230

Contador: VALTER BALARDINI

Telefone contador: 04236351646

DE LURDES TRENTON

CPF: 488.058.909-87

RG: 3472306-0

Endereço: RUA TIRADENTES 2379 APTO - CENTRO - Laranjeiras/SE - CEP 85301-080

Telefone representante: 36352067

Agência: 734-X - LARANJEIRAS DO SUL - Laranjeiras do Sul/PR Conta: 38625-1

Data de abertura: 01/10/2012

como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 27.894,00

Item / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
DRUSSO	100,00	UN	10,38	CIRCULO		10,00	1.000,00
ET Nº 4,5	100,00	UN	3,73	CORRENTE		3,50	350,00
ET Nº 1,75	100,00	UN	2,91	CORRENTE		2,90	290,00
ET Nº 3,50	100,00	UN	3,73	CORRENTE		3,50	350,00
ET Nº 5,0	100,00	UN	4,16	CORRENTE		3,50	350,00
06 COM 20 UND	30,00	PCTE	12,48	CORRENTE		6,50	195,00
INTERLOQUE AÇO NIQUELADO	200,00	UN	1,93	SINGER		1,50	300,00
ETA AÇO NIQUELADO	200,00	UN	1,99	SINGER		1,50	300,00
AGULHA DE MAQ. OVERLOQUE AÇO NIQ.	200,00	UN	3,28	SINGER		1,50	300,00
Nº 26	100,00	UN	1,61	CORRENTE		0,50	50,00
Nº 13	100,00	UN	1,31	CORRENTE		1,00	100,00
Nº 22	100,00	UN	1,53	CORRENTE		0,50	50,00
COM 50 MTS.	50,00	UN	36,30	ZANOTTI		36,20	1.810,00
E 5 CM LARG.	20,00	UN	9,55	ACRILEX		7,50	150,00
E 7 CM. LARG.	200,00	MT	2,08	BUFALO		1,50	300,00
E 10 CM LARG.	200,00	MT	3,21	BUFALO		2,50	500,00
ML	200,00	MT	3,95	BUFALO		3,50	700,00
L	100,00	UN	13,26	LULLI		6,50	650,00
GR	100,00	UN	4,78	ACRILEX		2,50	250,00
QUINA RETA BRANCO / PRETO	100,00	UN	6,63	PEGAMIL		5,70	570,00
A MÁQUINA RETA CORES VARIADAS - CONE - 150	200,00	UN	3,69	POLLY		3,50	700,00
NE) CORES VARIADAS	100,00	UN	3,69	POLLY		3,50	350,00
	200,00	UN	4,75	POLLY		4,50	900,00
	50,00	UN	14,48	CONDOR		12,85	642,50
	50,00	UN	13,40	CONDOR		13,30	665,00
	50,00	UN	12,40	CONDOR		12,38	619,50
	50,00	UN	8,78	CONDOR		8,60	438,50
	50,00	UN	7,68	CONDOR		7,50	383,50
	50,00	UN	6,86	CONDOR		6,75	340,00
	50,00	UN	6,28	CONDOR		6,25	312,50
	50,00	UN	3,51	CONDOR		3,50	175,00



Handwritten signature and date: 24/10/2017 16:58:03

Município de Laranjeiras do Sul
Pregão Presencial 122/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor : BEE E TRENTO LTDA
E-MAIL: trentobee@hotmail.com
E-SETEMBRO 2330 SALA - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-070
Telefone: 04236352067 Fax: 04236352067 Celular: 42-999727230
1181727
Contador: VALTER BALARDINI
Telefone contador: 04236351646
DE LURDES TRENTO
RG: 3472306-0
CPF: 488.068.909-87
Telefone representante: 36352067
: RUA TIRADENTES 2379 APTO - CENTRO - Laranjeiras/SE - CEP 85301-080
entobee@hotmail.com

Agência: 734-X - LARANJEIRAS DO SUL - Laranjeiras do Sul/PR Conta: 38625-1 Data de abertura: 01/10/2012

com o microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Item / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
MARELO	50,00	UN	3,61	CONDOR		2,10	105,00
MARELO	50,00	UN	3,91	CONDOR		2,10	105,00
MARELO	50,00	UN	4,16	CONDOR		2,40	120,00
MARELO	50,00	UN	4,35	CONDOR		2,50	125,00
MARELO	50,00	UN	4,56	CONDOR		2,75	137,50
MARELO	50,00	UN	5,83	CONDOR		4,70	235,00
MARELO	50,00	UN	6,63	CONDOR		5,20	260,00
MARELO	50,00	UN	4,88	CONDOR		3,00	150,00
MARELO	50,00	UN	5,11	CONDOR		3,50	175,00
MARELO	50,00	UN	5,43	CONDOR		4,00	200,00
DO	20,00	UN	37,15	ACRILEX		12,90	258,00
TOALHA DE BANHO P/ BORDAR	100,00	UN	27,23	DOOLHER		27,20	2.720,00
TOALHA DE BANHO P/ PINTURA	100,00	UN	21,56	DOOLHER		21,50	2.150,00
TOALHA DE ROSTO P/ PINTURA	100,00	UN	17,70	DOOLHER		12,90	1.290,00
TOALHA DE ROSTO P/ BORDAR	100,00	UN	12,43	DOOLHER		12,40	1.240,00
IL	50,00	UN	13,85	ACRILEX		13,50	675,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							24.037,00

Item / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
DE SUTIÁ COM 100 UN.	25,00	PCTE	10,08	RITAS		10,00	250,00
M BOLHA	200,00	UN	6,01	BOJO1000		3,50	700,00
FIITA COM 13,75 MTS	80,00	UN	34,62	BUFALO		20,55	1.644,00
QUINA REITA PLASTICA	100,00	UN	0,62	LULLI		0,35	35,00
REZ DE 1 LT	50,00	UN	9,83	TEK BOND		9,80	490,00
TO COM 50 METROS	50,00	UN	23,46	CASCOREZ		23,20	1.160,00
ECHO DE SUTIÁ COM 2 COLCHETE	50,00	UN	38,66	ZANOTTI		25,00	1.250,00
	150,00	UN	2,53	ZANOTTI		2,50	375,00
	70,00	KG	22,66	SANTA FÉ		1,10	1.505,00
	200,00	UN	8,16	FIAL		6,30	1.620,00
	200,00	UN	6,30	FIAL		6,30	1.240,00
DADES GIZ DE ALFAIATE COM 25 UN.	10,00	CX	31,88	NYBC		31,00	310,00
NANTE COM 50 MTS	20,00	UN	4,15	FRANDBERG		82,80	82,80



Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

24/10/2017 16:58:03

Município de Laranjeiras do Sul
Pregão Presencial 122/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

66 Fornecedor : BEE E TRENTO LTDA
RUA SETEMBRO 2330 SALA - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-070
1181727
DE LURDES TRENTO
Contador: VALTER BALARDINI
CPF: 488.058.909-87
RUA TIRADENTES 2379 APTO - CENTRO - Laranjeiras/SE - CEP 85301-080
entobee@hotmail.com

E-mail: trentobee@hotmail.com
Telefone: 04236352067
Celular: 42-999727230
Telefone contador: 04236351646
RG: 3472306-0
Telefone representante: 36352067

Agência: 734-X - LARANJEIRAS DO SUL - Laranjeiras do Sul/PR Conta: 38625-1 Data de abertura: 01/10/2012

como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Item / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
1.000 PCT COM 50 UN	80,00	UN	9,36	SOFISTICATO		5,00	400,00
2.000 PCT COM 50 UN	80,00	UN	11,83	SANTA FÉ		6,00	480,00
3.000 PONTAS	200,00	UN	8,03	MEGA		1,95	390,00
4.000 TIÁ COM 100 PARES	80,00	UN	9,55	LULLI		5,00	400,00
5.000 LINGERIE LARGA	70,00	PCTE	15,00	RITAS		9,80	686,00
6.000 LINGERIE LARGA	200,00	UN	14,83	LULLI		6,50	1.300,00
7.000 LINGERIE LARGA	100,00	MT	22,30	ACR MALHAS		22,00	2.200,00
8.000 LINGERIE LARGA	200,00	MT	42,43	CATARINENSE		39,00	7.800,00
9.000 LINGERIE LARGA	50,00	UN	111,66	SANTA FÉ		75,00	3.750,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							28.067,80

Item / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
10.000 LINGERIE LARGA	100,00	MT	25,03	SANTA MARGARIDA		18,00	1.800,00
11.000 LINGERIE LARGA	100,00	MT	19,56	SANTA MARGARIDA		18,00	1.800,00
12.000 LINGERIE LARGA	100,00	MT	15,53	SANTA MARGARIDA		14,00	1.400,00
13.000 LINGERIE LARGA	100,00	MT	7,76	SANTA MARGARIDA		6,50	650,00
14.000 LINGERIE LARGA	100,00	MT	23,95	CATARINENSE		23,00	2.300,00
15.000 LINGERIE LARGA	100,00	MT	15,43	TITA		12,50	1.250,00
16.000 LINGERIE LARGA	100,00	MT	9,40	TITA		8,50	850,00
17.000 LINGERIE LARGA	100,00	MT	16,10	SANTA FÉ		13,50	1.350,00
18.000 LINGERIE LARGA	100,00	MT	19,83	CATAGUASES		10,90	1.090,00
19.000 LINGERIE LARGA	100,00	MT	19,23	CATAGUASES		10,90	1.090,00
20.000 LINGERIE LARGA	100,00	MT	28,56	ACR MALHAS		28,50	2.850,00
21.000 LINGERIE LARGA	100,00	MT	37,75	DOOLHER		9,80	980,00
22.000 LINGERIE LARGA	100,00	MT	23,63	ACR MALHA		22,00	2.200,00
23.000 LINGERIE LARGA	100,00	MT	23,30	ACR MALHA		22,00	2.200,00
24.000 LINGERIE LARGA	100,00	MT	36,80	TITA		28,00	2.800,00
25.000 LINGERIE LARGA	100,00	MT	36,80	TITA		28,00	2.800,00
26.000 LINGERIE LARGA	150,00	MT	24,41	CATARINENSE		24,00	3.600,00



(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

6 Fornecedor : BEE E TRENTO LTDA
RUA SETEMBRO 2330 SALA - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-070
181727
DE LURDES TRENTO
Contador: VALTER BALARDINI
CPF: 488.058.909-87
E-mail: trentobee@hotmail.com
Telefone: 04236352067 Fax: 04236352067
Celular: 42-999727230
Telefone contador: 04236351646

RG: 3472306-0

Agência: 734-X - LARANJEIRAS DO SUL - Laranjeiras do Sul/PR Conta: 38625-1

Telefone representante: 36352067

Data de abertura: 01/10/2012

como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 31.010,00

Item / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
ASSA	100,00	MT	9,13	TELEMAR		8,50	850,00
ALGODÃO CORES VARIADAS	100,00	MT	19,03	SANTA MARGARIDA		17,00	1.700,00
ALGODÃO CORES VARIADAS	100,00	MT	17,93	SANTA MARGARIDA		14,00	1.400,00
ALGODÃO CORES VARIADAS	100,00	MT	17,93	ACR MALHA		16,50	1.650,00
ALGODÃO CORES VARIADAS	100,00	MT	47,63	ACR MALHA		35,00	3.500,00
ALGODÃO CORES VARIADAS	100,00	MT	28,13	SANTISTA		28,00	2.800,00
ALGODÃO CORES VARIADAS	200,00	MT	22,13	ACR MALHA		22,00	4.400,00
ALGODÃO CORES VARIADAS	10,00	MT	49,55	PAPEL KRAFT		49,50	495,00
ALGODÃO CORES VARIADAS	300,00	MT	1,35	ZIPER RUBINHO		0,60	180,00
ALGODÃO CORES VARIADAS	50,00	RL	7,89	ZANOTTI		7,80	390,00
ALGODÃO CORES VARIADAS	100,00	UN	0,79	LULLI		0,50	50,00
ALGODÃO CORES VARIADAS	50,00	UN	20,66	ZANOTTI		20,60	1.030,00
ALGODÃO CORES VARIADAS	50,00	UN	30,15	ZANOTTI		30,00	1.500,00
ALGODÃO CORES VARIADAS	100,00	MT	10,66	TELEMAR		8,50	850,00
ALGODÃO CORES VARIADAS	100,00	MT	9,93	TITA		8,50	850,00
ALGODÃO CORES VARIADAS	150,00	MT	38,13	KELSON		38,00	5.700,00
ALGODÃO CORES VARIADAS	400,00	UN	17,43	HAVAIANAS		16,99	6.796,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							34.141,00
TOTAL DA PROPOSTA :							196.105,00

[Handwritten Signature]

85.094.878 / 0001 - 96

BEE E TRENTO LTDA
CNPJ: 85.094.878/0001-96

BEE & TRENTO LTDA

Rua. Sete de Setembro, 2330
Centro
Laranjeiras do Sul - PR



[Handwritten Signature]

24/10/2017 16:58:03

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO Nº. 122/2017
NOME DO PROPONENTE: BEE E TRENTA LTDA
CNPJ: 85.094.878/0001/96
FONE/FAX: 042-3635-2067





Município de Laranjeiras do Sul

Pregão Presencial 122/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.474.528/0001-56 Fornecedor: SAHAIDAK & FILHOS LTDA - ME

E-mail: aviamentos.lacosefiore@gmail.com

Endereço: RUA QUINZE DE NOVEMBRO 2645 SALA 01 - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-050

Telefone: 4236353984

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9046147267

Contador: AURELIO ZORTEA

Telefone contador: 4236351439

Representante: ANDREA SAHAIDAK

CPF: 037.186.349-02

RG: 80512988

Endereço representante: AVENIDA SANTOS DUMONT 2847 - CENTRO - Laranja da Terra/ES - CEP 85301-040

Telefone representante: 4236353984

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ALGODÃO DE CASA PEQ.	100,00	UN	2,11	FIAL		2,10	210,00
002	ALGODÃO 500 GR	80,00	UN	22,60	ESTRELA VERDE		22,50	1.800,00
PRODUZIDO A PARTIR DE RIGOROSA SELEÇÃO DE FIBRAS NATURAIS, 100% PURO ALGODÃO HIDRÓFILO, QUE ASSEGURAM QUALIDADE, HIGIENE, MACIEZ E ALTO PODER DE ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS AQUOSOS E GORDUROSOS								
003	ARCO PARA SUTIÃ PLASTICO PACOTE COM 100 UNI	200,00	UN	14,40	TERLIZZI		14,10	2.820,00
004	BARBANTE MULTICOLOR BARROCO 400 GR	200,00	RL	23,93	EUROROMA		23,50	4.700,00
005	BARBANTE CRU Nº 06 600 GR	300,00	UN	12,43	EUROROMA		12,40	3.720,00
006	BARBANTE CRU Nº 04 600 GR	200,00	RL	12,43	EUROROMA		12,40	2.480,00
007	ELASTICO RABICO (UNIDADE)	100,00	UN	0,78	MALULI		0,75	75,00
008	FIO ANNE 500 MTS	100,00	UN	11,93	CIRCULO		11,90	1.190,00
009	PANO DE PRATO PANO DE PRATO 45X50 CM	500,00	UN	4,35	ARTEPANO		4,30	2.150,00
010	RENDA 100% POLIAMIDA 10 MM COM 50 MTS	10,00	RL	27,48	NAJAR		27,20	272,00
011	RENDA 100% POLIAMIDA 21 MM COM 50 MTS	10,00	UN	37,48	NAJAR		37,25	372,50
012	RENDA 100% POLIAMIDA 70 MM COM 50 MTS	10,00	RL	70,98	NAJAR		70,55	705,50
013	RENDA 100% POLIAMIDA 37 MM COM 50 MTS	10,00	RL	42,56	NAJAR		42,15	421,50
014	ROLO DE BARBANTE COLORIDO Nº 06 600 GR	150,00	RL	14,56	EUROROMA		14,43	2.164,50
015	ROLO DE BARBANTE COLORIDO Nº 4 600 GR	150,00	RL	14,56	EUROROMA		14,43	2.164,50
016	TOALHA DE ROSTO 50 X 70 CM	100,00	UN	9,36	BEIRA RIO		9,25	925,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 26.170,50

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ALFABETO EM SILICONE PARA BISCOIT MEDIO	8,00	UN	29,78	LOLISIL		29,50	236,00
002	ALICATE PARA BIJUTERIA COM PONTA	10,00	UN	20,38	INGA		20,22	202,20
003	ALICATE PARA BIJUTERIA PONTA GROSSA	10,00	UN	18,93	INGA		18,90	189,00
004	ALICATE PARA BIJUTERIA SEM PONTA	10,00	UN	17,60	INGA		17,50	175,00
005	ALICATE PARA BIJUTERIA PONTA FINA	10,00	UN	17,26	INGA		17,10	171,00



Município de Laranjeiras do Sul

Pregão Presencial 122/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.474.528/0001-56 Fornecedor: SAHAIDAK & FILHOS LTDA - ME

E-mail: aviamentos.lacosefiores@gmail.com

Endereço: RUA QUINZE DE NOVEMBRO 2645 SALA 01 - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-050

Telefone: 4236353984

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9046147267

Contador: AURELIO ZORTEA

Telefone contador: 4236351439

Representante: ANDREA SAHAIDAK

CPF: 037.186.349-02

RG: 80512988

Endereço representante: AVENIDA SANTOS DUMONT 2847 - CENTRO - Laranja da Terra/ES - CEP 85301-040

Telefone representante: 4236353984

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
011	BOLA DE ISOPOR GRANDE 90 MM	200,00	UN	4,41	ISOFORM		4,37	874,00
012	BONECA SIMPLES MODELO BARBIE	50,00	UN	31,63	CP		31,55	1.577,50
013	BOTÃO COLORIDO INFANTIL (UNIDADE)	500,00	UN	0,35	CENTRAL BOTOES		0,30	150,00
014	BOTÃO DE PÉ COLORIDO	500,00	UN	0,40	CENTRAL BOTOES		0,37	185,00
015	BOTÃO DE CAMISA	1.000,00	UN	0,26	CENTRAL BOTOES		0,23	230,00
016	BOTÃO DE ROUPA BEBE	1.000,00	UN	0,36	CENTRAL BOTOES		0,33	330,00
017	BOTOES PLASTICO COM DETALHES EM FLORES	300,00	UN	0,76	CENTRAL BOTOES		0,73	219,00
018	CABEÇA DE BONECA CABEÇA DE BONECA PEQUENA	50,00	UN	2,11	MALULI		2,05	102,50
019	CABEÇA DE BONECA GRANDE	50,00	UN	3,25	MALULI		3,20	160,00
020	CABEÇA DE BONECA MÉDIA	50,00	UN	2,61	MALULI		2,55	127,50
021	CHAPEU PI BONECA	100,00	UN	1,98	MALULI		1,90	190,00
022	CORDÃO RABO DE RATO COM 50MTS	20,00	UN	25,13	MALULI		24,95	499,00
023	FIO DE SILICONE COLORIDO 10 MTS	50,00	UN	8,03	MALULI		7,93	396,50
024	FIO DE PESCA Nº 35	80,00	UN	6,78	DOURADO		6,65	532,00
025	FITA DE NATAL MÉDIA PC COM 10 MTS	50,00	UN	39,05	MERITA		38,95	1.947,50
026	FITA DE NATAL LARGA COM 10 MTS	50,00	UN	45,05	MERITA		44,95	2.247,50
027	FITA DE NATAL METÁLICA COM 10 MTS	80,00	UN	32,465	MERITA		32,37	2.589,60
028	LANTEJOULAS 100 GR	80,00	PCTE	14,98	AQUARELA		14,90	1.192,00
029	MAÇO DE PESTILOS COLORIDO COM 100 UNIDADES	100,00	UN	2,95	MALULI		2,90	290,00
030	MASSA PI BISCUIT 1KG	80,00	UN	20,53	FOX		20,40	1.632,00
031	MISSANGÃO COLORIDO 500 GR	100,00	UN	32,26	MALULI		32,15	3.215,00
032	OLHOS MOVEIS MEDIOS	250,00	UN	2,76	MALULI		2,69	672,50
033	OLHOS MOVEIS PEQ. PCT COM 50 PARES	100,00	UN	9,25	MALULI		9,18	918,00
034	RAFIA MEADA	60,00	UN	8,48	CP		8,40	504,00
035	ROLO DE BARBANTE COLORIDO	150,00	UN	14,56	EUROROMA		14,50	2.175,00
036	TINTA PARA TECIDO 250 GR	120,00	UN	14,70	GATO PRETO		14,65	1.758,00
037	VERNIZ PARA DECOUPAGE 100ML	50,00	UN					



Município de Laranjeiras do Sul

Pregão Presencial 122/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.474.528/0001-56 Fornecedor: SAHAIDAK & FILHOS LTDA - ME

E-mail: aviamentos.lacoseflores@gmail.com

Endereço: RUA QUINZE DE NOVEMBRO 2645 SALA 01 - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-050

Telefone: 4236353984

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9046147267

Contador: AURELIO ZORTEA

Telefone contador: 4236351439

Representante: ANDREA SAHAIDAK

CPF: 037.186.349-02

RG: 80512988

Endereço representante: AVENIDA SANTOS DUMONT 2847 - CENTRO - Laranja da Terra/ES - CEP 85301-040

Telefone representante: 4236353984

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 32.377,90

Lote : 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	DUREPOX	60,00	UN	14,30	DUREPOX		14,25	855,00
002	ELASTEX	100,00	UN	1,55	REAL		1,52	152,00
003	ELASTICO Nº 10 COM 10 MTS	50,00	UN	5,28	EXLAX		5,20	260,00
004	ELASTICO Nº 08 PEÇA COM 10 METROS	50,00	UN	5,05	EXLAX		4,99	249,50
005	FIO CLEA 1000 MTS	200,00	UN	11,93	CIRCULO		11,90	2.380,00
006	FIO DUNA COM 170 MTS. COLORIDO	120,00	RL	10,03	CIRCULO		10,01	1.201,20
007	FITA ADESIVA FITA ADESIVA LARGA COM 40 MTS	50,00	UN	10,10	DUREX		10,01	500,50
008	FITA CETIM Nº 09 C/ 10 MTS	100,00	UN	7,06	CIRCULO		7,01	701,00
009	FITA CETIM Nº 02 C/ 10 MTS	100,00	UN	2,23	CIRCULO		2,20	220,00
010	FITA CETIM MESCCLADA Nº 01 C/ 100 MTS	100,00	UN	12,03	CIRCULO		11,99	1.199,00
011	FITA CETIM Nº 12 C/ 10 MTS	100,00	UN	6,73	CIRCULO		6,72	672,00
012	FITA CETIM MESCCLADA Nº 05 COM 10 MTS	100,00	UN	7,30	CIRCULO		7,25	725,00
013	FITA CETIM Nº 05 C/ 10 MTS	100,00	UN	4,24	CIRCULO		4,19	419,00
014	FITA CETIM Nº 03 C/ 10 MTS	100,00	UN	2,81	CIRCULO		2,79	279,00
015	FITA CETIM Nº 0 C/ 100 MTS	100,00	UN	12,08	CIRCULO		12,05	1.205,00
016	FITA CETIM Nº 01 C/ 100 MTS	100,00	UN	12,08	CIRCULO		12,05	1.205,00
017	FITA CREPE LARGA	100,00	UN	8,25	DUREX		8,20	820,00
018	FITA FLORAL	100,00	UN	5,31	MALULI		5,28	528,00
019	MISSANGAS COLORIDAS 500 GR	80,00	UN	42,26	MALULI		42,20	3.376,00
020	NOVELOS DE LÃ DE 100 GR	100,00	UN	9,96	PINGOIN		9,90	990,00
021	NOVELOS DE LÃ 40 GR	150,00	UN	3,88	PINGOIN		3,85	577,50
022	PASSAMANARIAS SIMPLES COM 50 MTS	50,00	UN	34,58	CIRCULO		34,55	1.727,50
023	PEROLA N4 COM 500 GR DE ABS	50,00	UN	74,90	MALULI		74,85	3.742,50
024	PEROLA N 6 COM 500 GR DE ABS	50,00	UN	53,26	MALULI		53,20	2.660,00
025	PEROLA Nº 08 COM 500 GR DE ABS	50,00	UN	53,26	MALULI		53,20	2.660,00
026	SIANINHA FINA	200,00	MT	0,77	MALULI		0,75	150,00

Município de Laranjeiras do Sul

Pregão Presencial 122/2017



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.474.528/0001-56 Fornecedor: SAHAIDAK & FILHOS LTDA - ME

E-mail: aviamentos.lacosefiores@gmail.com

Endereço: RUA QUINZE DE NOVEMBRO 2645 SALA 01 - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-050

Telefone: 4236353984

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9046147267

Contador: AURELIO ZORTEA

Telefone contador: 4236351439

Representante: ANDREA SAHAIDAK

CPF: 037.186.349-02

RG: 80512988

Endereço representante: AVENIDA SANTOS DUMONT 2847 - CENTRO - Laranja da Terra/ES - CEP 85301-040

Telefone representante: 4236353984

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 29.974,70

Lote : 004 Lote 004

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	AGULHA DE PONTO RUSSO	100,00	UN	10,38	COATS		10,30	1.030,00
002	AGULHA DE CROCHET Nº 4,5	100,00	UN	3,73	FIAL		3,70	370,00
003	AGULHA DE CROCHET Nº 1,75	100,00	UN	2,91	FIAL		2,85	285,00
004	AGULHA DE CROCHET Nº 3,50	100,00	UN	3,73	FIAL		3,70	370,00
005	AGULHA DE CROCHET Nº 5,0	100,00	UN	4,16	FIAL		4,10	410,00
006	AGULHA DE MÃO Nº 06 COM 20 UND	30,00	PCTE	12,48	CIRCULO		12,45	373,50
007	AGULHA MÁQUINA INTERLOQUE AÇO NIQUELADO	200,00	UN	1,93	SINGER		1,90	380,00
008	AGULHA MÁQUINA RETA AÇO NIQUELADO	200,00	UN	1,99	SINGER		1,95	390,00
009	AGULHA OVERLOK AGULHA DE MAQ. OVERLOQUE AÇO NIQ.	200,00	UN	3,28	SINGER		3,20	640,00
010	AGULHA TAPESTRY Nº 26	100,00	UN	1,61	SINGER		1,55	155,00
011	AGULHA TAPESTRY Nº 13	100,00	UN	1,31	SINGER		1,25	125,00
012	AGULHA TAPESTRY Nº 22	100,00	UN	1,53	SINGER		1,45	145,00
013	ALÇA DE SUTIÃ PCT COM 50 MTS.	50,00	UN	36,30	TERLIZZI		35,90	1.795,00
014	BETUME DE 100ML	20,00	UN	9,55	GATO PRETO		9,50	190,00
015	BORDADO INGLES DE 5 CM LARG.	200,00	MT	2,08	MALULI		2,05	410,00
016	BORDADO INGLES DE 7 CM LARG.	200,00	MT	3,21	MALULI		3,15	630,00
017	BORDADO INGLES DE 10 CM LARG.	200,00	MT	3,95	MALULI		3,90	780,00
018	COLA PANO DE 100 ML	100,00	UN	13,26	GATO PRETO		13,20	1.320,00
019	COLA PANO DE 37 ML	100,00	UN	4,78	GATO PRETO		4,75	475,00
020	COLA UNIVERSAL 17 GR	100,00	UN	6,63	CIRCULO		6,55	655,00
021	FIO DE CUSTURA MÁQUINA RETA BRANCO / PRETO	200,00	UN	3,69	CIRCULO		3,65	730,00
022	FIO DE COSTURA PARA MÁQUINA RETA CORES VARIADAS - CONE - 150	100,00	UN	3,69	CIRCULO		3,65	365,00
023	FIO DE OVERLOK (CONE) CORES VARIADAS	200,00	UN	4,75	OK		4,70	940,00
024	PINCEL 010 REF 421	50,00	UN	14,48	TIGRE		14,45	722,50
025	PINCEL 014 REF 421	50,00	UN	13,40	TIGRE		13,35	667,50
026	PINCEL 012 REF 421	50,00	UN	12,40	TIGRE		12,35	617,50

Município de Laranjeiras do Sul

Pregão Presencial 122/2017



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.474.528/0001-56 Fornecedor: SAHAIDAK & FILHOS LTDA - ME

E-mail: aviamentos.lacosefiores@gmail.com

Endereço: RUA QUINZE DE NOVEMBRO 2645 SALA 01 - CENTRO- Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-050

Telefone: 4236353984 Fax: Celular:

Inscrição Estadual: 9046147267

Contador: AURELIO ZORTEA

Telefone contador: 4236351439

Representante: ANDREA SAHAIDAK

CPF: 037.186.349-02

RG: 80512988

Endereço representante: AVENIDA SANTOS DUMONT 2847 - CENTRO- Laranja da Terra/ES - CEP 85301-040

Telefone representante: 4236353984

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 004 Lote 004

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
032	PINCEL 00 CABO AMARELO	50,00	UN	3,61	TIGRE		3,58	179,00
033	PINCEL 02 CABO AMARELO	50,00	UN	3,91	TIGRE		3,89	194,50
034	PINCEL 04 CABO AMARELO	50,00	UN	4,16	TIGRE		4,15	207,50
035	PINCEL 06 CABO AMARELO	50,00	UN	4,35	TIGRE		4,33	216,50
036	PINCEL 08 CABO AMARELO	50,00	UN	4,56	TIGRE		4,50	225,00
037	PINCEL 16 CABO AMARELO	50,00	UN	5,83	TIGRE		5,80	290,00
038	PINCEL 18 CABO AMARELO	50,00	UN	6,63	TIGRE		6,60	330,00
039	PINCEL 10 CABO AMARELO	50,00	UN	4,88	TIGRE		4,85	242,50
040	PINCEL 12 CABO AMARELO	50,00	UN	5,11	TIGRE		5,10	255,00
041	PINCEL 14 CABO AMARELO	50,00	UN	5,43	TIGRE		5,40	270,00
042	PRIMER 100 ML TECIDO	20,00	UN	37,15	ACRILEX		37,10	742,00
043	TOALHA DE BANHO TOALHA DE BANHO P/ BORDAR	100,00	UN	27,23	BEIRA RIO		27,20	2.720,00
044	TOALHA DE BANHO TOALHA DE BANHO P/ PINTURA	100,00	UN	21,56	BEIRA RIO		21,50	2.150,00
045	TOALHA DE ROSTO TOALHA DE ROSTO P/ PINTURA	100,00	UN	17,70	BEIRA RIO		17,65	1.765,00
046	TOALHA DE ROSTO TOALHA DE ROSTO P/ BORDAR	100,00	UN	12,43	BEIRA RIO		12,40	1.240,00
047	VERNIZ GERAL 100 ML	50,00	UN	13,85	GATO PRETO		13,80	690,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 28.333,60

Lote : 005 Lote 005

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ARGOLA PARA ALÇA DE SUTIÃ COM 100 UN.	25,00	PCTE	10,08	TERLIZZI		10,01	250,25
002	BOJO PARA SUTIÃ COM BOLHA	200,00	UN	6,01	BOJO BRASIL		5,98	1.196,00
003	BORDADO DE PASSAFITA COM 13,75 MTS	80,00	UN	34,62	MALULI		34,55	2.764,00
004	CARRETLHA PARA MAQUINA RETA PLASTICA	100,00	UN	0,62	CB		0,60	60,00
005	COLA INSTANTANEA	50,00	UN	9,83	TEK BOND		9,80	490,00
006	COLA BRANCA CASCOREZ DE 1 LT	50,00	UN	23,46	TEK		23,45	1.172,50
007	ELASTICO BICO DE PATO COM 50 METROS	50,00	UN	38,66	PRIMOR		38,65	1.932,50
008	FECHO PARA SUTIÃ FECHO DE SUTIÃ COM 2 COLCHETE	150,00	UN	2,53	TERLIZZI			

Município de Laranjeiras do Sul

Pregão Presencial 122/2017



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.474.528/0001-56 Fornecedor: SAHAIDAK & FILHOS LTDA - ME

E-mail: aviamentos.lacosefiores@gmail.com

Endereço: RUA QUINZE DE NOVENBRO 2645 SALA 01 - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-050

Telefone: 4236353984

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9046147267

Contador: AURELIO ZORTEA

Telefone contador: 4236351439

Representante: ANDREA SAHAIDAK

CPF: 037.186.349-02

RG: 80512988

Endereço representante: AVENIDA SANTOS DUMONT 2847 - CENTRO - Laranja da Terra/ES - CEP 85301-040

Telefone representante: 4236353984

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 005 Lote 005

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
014	● DO PARA LINGERIE PCT COM 50 UN	80,00	UN	9,36	MALULI		9,30	744,00
015	MANTA FIBRA MANTA 4 MM	80,00	UN	11,83	SANTA FE		11,79	943,20
016	MEIA DE SEDA PI ARTESANATO	200,00	UN	8,03	PASSO FOFO		7,98	1.596,00
017	PINÇA PI COSTURA 2 PONTAS	80,00	UN	9,55	INGA		9,50	760,00
018	REGULADOR DE SUTIÃ COM 100 PARES	70,00	PCTE	15,00	TERLIZZI		14,95	1.046,50
019	RENDA BRANCA PI LINGERIE LARGA	200,00	UN	14,83	MALULI		14,75	2.950,00
020	RIBANA BRANCA	100,00	MT	22,30	MALULI		22,25	2.225,00
021	TALAGARCA GROSSA	200,00	MT	42,43	TELANIPO		42,40	8.480,00
022	TNT COM 1,40 CM LARG 50 MTS	50,00	UN	111,66	ESTRELAR		111,60	5.580,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE:	37.420,96

Lote: 006 Lote 006

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	TECIDO VAGONITE DE 1,40 CM LARG.	100,00	MT	25,03	CIRCULO		24,95	2.495,00
002	TECIDO ETAMINE DE 1,40 CM DE LARG.	100,00	MT	19,56	CIRCULO		19,55	1.955,00
003	TECIDO DE ALGODAO CRU 1,60 LARG.	100,00	MT	15,53	SAO JOAO		15,50	1.550,00
004	● IDO PANO DE PRATO	100,00	MT	7,76	SAO JOAO		7,75	775,00
005	TECIDO TRICOLINE LISO COM 1,40 LARG.	100,00	MT	23,95	SAO JOAO		23,90	2.390,00
006	TECIDO CETIM COM ELASTANO 1,40 CM LARG.	100,00	MT	15,43	SAO JOAO		15,40	1.540,00
007	TECIDO CETIM SEM ELASTANO 1,40 CM LARG.	100,00	MT	9,40	SAO JOAO		9,35	935,00
008	TECIDO FELTRO LISO DE 1,40 CM LARG	100,00	MT	16,10	SAO JOAO		16,05	1.605,00
009	TECIDO FLANELA ESTAMPADA 1M LARG	100,00	MT	19,83	SAO JOAO		19,80	1.980,00
010	TECIDO DE FLANELA LISA 1 M LARG.	100,00	MT	19,23	SAO JOAO		19,20	1.920,00
011	TECIDO DE LYCRA PI LINGERIE 1,40 CM LARG.	100,00	MT	28,56	SAO JOAO		28,55	2.855,00
012	TECIDO FRALDA 100% ALGODÃO	100,00	MT	37,75	SAO JOAO		37,70	3.770,00
013	TECIDO EM MALHA DE PV FIO 30 ESTAMPADO	100,00	MT	23,63	SAO JOAO		23,60	2.360,00
014	TECIDO EM MALHA DE PV FIO 30 LISO	100,00	MT	23,30	SAO JOAO		23,25	2.325,00
015	TECIDO SOFT 1,40 CM LARG. LISO (MACIO PARA ROUPA DE BEBÊ)	100,00	MT	36,80	SAO JOAO			

Município de Laranjeiras do Sul

Pregão Presencial 122/2017



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.474.528/0001-56 Fornecedor: SAHAIDAK & FILHOS LTDA - ME

E-mail: aviamentos.lacosefiores@gmail.com

Endereço: RUA QUINZE DE NOVEMBRO 2645 SALA 01 - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-050

Telefone: 4236353984 Fax: Celular:

Inscrição Estadual: 9046147267

Contador: AURELIO ZORTEA

Telefone contador: 4236351439

Representante: ANDREA SAHAIDAK

CPF: 037.186.349-02

RG: 80512988

Endereço representante: AVENIDA SANTOS DUMONT 2847 - CENTRO - Laranja da Terra/ES - CEP 85301-040

Telefone representante: 4236353984

E-mail representante:

Banco: Agência: - - - / Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE: 39.466,00

Lote: 007 Lote 007

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	TECIDO OXFORD	100,00	MT	9,13	SAO JOAO		9,10	910,00
002	TECIDO LONITA GROSSA	100,00	MT	19,03	SAO JOAO		19,01	1.901,00
003	TECIDO LONITA FINA	100,00	MT	17,93	SAO JOAO		17,90	1.790,00
004	TECIDO MALHA DE ALGODÃO CORES VARIADAS	100,00	MT	17,93	SAO JOAO		17,90	1.790,00
005	TECIDO MOLETOM CORES VARIADAS	100,00	MT	47,63	SAO JOAO		47,59	4.759,00
006	TECIDO PARA CAMISA	100,00	MT	28,13	SAO JOAO		28,10	2.810,00
007	TECIDO MALHA CAMELADA	200,00	MT	22,13	SAO JOAO		22,10	4.420,00
008	PAPEL CRAFT	10,00	MT	49,55	KALUNGA		49,50	495,00
009	FECHO ÉCLAIR (ZIPPER) 15 CM PRETO E BRANCO	300,00	MT	1,35	MALULI		1,33	399,00
010	ELÁSTICO 2 CM DE LARGURA	50,00	RL	7,89	MALULI		7,85	392,50
011	CARRETLHA PARA MÁQUINA RETA	100,00	UN	0,79	MALULI		0,78	78,00
012	VIÉS PARA LINGERIE	50,00	UN	20,66	MALULI		20,65	1.032,50
013	VIÉS TAQUARA PARA LINGERIE	50,00	UN	30,15	MALULI		30,10	1.505,00
014	TECIDO OXFORD COR MARROM	100,00	MT	10,66	SAO JOAO		10,65	1.065,00
015	TECIDO CETIM SEM ELASTANO (CORES VARIADAS)	100,00	MT	9,93	SAO JOAO		9,90	990,00
016	EMBORRACHADO (BORRACHA PALMILHA)	150,00	MT	38,13	SAO JOAO		38,10	5.715,00
017	SANDALIA DE BORRACHA ("CHINELO DE DEDO") PAR. (NUMERAÇÃO)	400,00	UN	17,43	HAVAIANAS		17,40	6.960,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 37.012,00

TOTAL DA PROPOSTA: 238.763,96

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 3 dias

Andrea Sahaidak

SAHAIDAK & FILHOS LTDA - ME
CNPJ: 10.474.528/0001-56

10.474.528/0001-56



ENVELOPE PROPOSTA (envelope)
PREGÃO Nº. 122/2017
NOME DO PROPONENTE: SAHAIDA
CNPJ: 10.474.528/0001-56
FONE/FAX – 42 3635 - 3984

Município de Laranjeiras do Sul
 Pregão Presencial 122/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor: GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME

ARÇO 543 CASA - CENTRO - Marechal Cândido Rondon/PR - CEP 85960-000

59810

Contador: CLEOMAR COTA

CPF: 351.464.000-91

: RUA TOCANTINS 5245 CASA - ANEL VIÁRIO - Marechal Cândido Rondon/PR - CEP 85960-000

ITACA@GRUPOGLOBALPED.COM.BR

E-mail: LICITACAO@GRUPOGLOBALPED.COM.BR

Telefone: 45 32540203

Fax:

Celular:

Telefone contador: 45 32841545

Telefone representante: 45 32540203

Data de abertura: 20/08/2008

Agência: 859-1 - BANCO DO BRASIL - Marechal Cândido

Conta: 43736-0

como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Item / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
MASSA	100,00	MT	9,13	ROMA		8,90	890,00
GODÃO CORES VARIADAS	100,00	MT	19,03	ROMA		18,40	1.840,00
RES VARIADAS	100,00	MT	17,93	ROMA		16,40	1.640,00
MASSA	100,00	MT	17,93	ROMA		16,40	1.640,00
MASSA	100,00	MT	47,63	ROMA		45,50	4.550,00
MASSA	100,00	MT	28,13	ROMA		27,40	2.740,00
MASSA	200,00	MT	22,13	ROMA		21,40	4.280,00
MASSA	10,00	MT	49,55	ROMA		48,20	482,00
MASSA	300,00	MT	1,35	ROMA		1,30	390,00
MASSA	50,00	RL	7,89	ROMA		7,20	360,00
MASSA	100,00	UN	0,79	ROMA		0,74	74,00
MASSA	50,00	UN	20,66	ROMA		19,90	995,00
MASSA	50,00	UN	30,15	ROMA		28,40	1.420,00
MASSA	100,00	MT	10,66	ROMA		9,90	990,00
MASSA	100,00	MT	9,93	ROMA		9,40	940,00
MASSA	150,00	MT	38,13	SCALIBU		37,60	5.640,00
MASSA	400,00	UN	17,43	CV		15,20	6.080,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							34.961,00
TOTAL DA PROPOSTA :							34.961,00



[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

Município de Laranjeiras do Sul
Pregão Presencial 122/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor : GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME

RUA TOCANTINS 5245 CASA - ANEL VIÁRIO - Marechal Cândido Rondon/PR - CEP 85960-000

9810

Contador: CLEOMAR COTA

CPF: 351.464.000-91

RUA TOCANTINS 5245 CASA - ANEL VIÁRIO - Marechal Cândido Rondon/PR - CEP 85960-000

TACAO@GRUPOGLOBALPED.COM.BR

E-mail: LICITACAO@GRUPOGLOBALPED.COM.BR

Telefone: 45 32540203

Fax:

Telefone contador: 45 32841545

RG: 4.008.057-0

Telefone representante: 45 32540203

Conta: 43736-0

Data de abertura: 20/08/2008

como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME
CNPJ: 19.142.659/0001-00

19.142.659/0001-00

GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA

Rua 31 de Março, 543 - Centro

85960-000 Marechal Cândido Rondon - PR



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ENVELOPE PROPOSTA (enve
PREGÃO Nº. 122/2017
NOME DO PROPONENTE: GLO
CNPJ: 19.142.659/0001-00
FONE/FAX: (45) 3254-0203



Município de Laranjeiras do Sul
 Pregão Presencial 122/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor : VILMA SCHOLZE 03690739918 E-mail: oliviacarla31@hotmail.com
 05 DE NOVEMBRO 2180 - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-050 Telefone: 4236353703 Fax:

Contador: Telefone contador:

SCHOLZE RG: 89074738
 RUA CAP. FELIX FLEURY 1363 - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-210 Telefone representante: 4236353703
 oliviacarla31@hotmail.com

Agência:

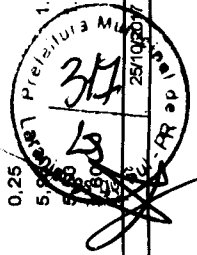
Conta:

Data de abertura:

Como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Item / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
100,00 UN	2,11	FEITO A MAO	1,50			150,00	
80,00 UN	22,60	FEITO A MAO	22,00			1.760,00	
200,00 UN	14,40	FEITO A MAO	14,39			2.878,00	
200,00 RL	23,93	FEITO A MAO	22,50			4.500,00	
300,00 UN	12,43	FEITO A MAO	11,50			3.450,00	
200,00 RL	12,43	FEITO A MAO	11,95			2.390,00	
100,00 UN	0,78	FEITO A MAO	0,76			76,00	
100,00 UN	11,93	FEITO A MAO	10,95			1.095,00	
500,00 UN	4,35	FEITO A MAO	3,60			1.800,00	
10,00 RL	27,48	FEITO A MAO	26,95			269,50	
10,00 UN	37,48	FEITO A MAO	36,95			369,50	
10,00 RL	70,98	FEITO A MAO	68,95			689,50	
10,00 RL	42,56	FEITO A MAO	41,90			419,00	
150,00 RL	14,56	FEITO A MAO	12,50			1.875,00	
150,00 RL	14,56	FEITO A MAO	12,50			1.875,00	
100,00 UN	9,36	FEITO A MAO	8,90			890,00	
PREÇO TOTAL DO LOTE :							24.486,50

Item / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
8,00 UN	29,78	FEITO A MAO	28,95			231,60	
10,00 UN	20,38	FEITO A MAO	17,95			179,50	
10,00 UN	18,93	FEITO A MAO	16,95			169,50	
10,00 UN	17,60	FEITO A MAO	16,95			169,50	
10,00 UN	17,26	FEITO A MAO	16,95			169,50	
300,00 UN	0,41	FEITO A MAO	0,30			90,00	
1.000,00 UN	0,35	FEITO A MAO	0,25			250,00	
250,00 UN	6,76	FEITO A MAO	5,80			1.487,50	
250,00 UN	6,26	FEITO A MAO	5,80			1.487,50	
250,00 UN	5,76	FEITO A MAO	5,80			1.487,50	



Vilma Scholze

[Signature]

Município de Laranjeiras do Sul
 Pregão Presencial 122/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor : VILMA SCHOLZE 03690739918
 E-MAIL: oliviacarla31@hotmail.com
 05 DE NOVEMBRO 2180 - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-050
 Telefone: 4236353703 Fax: 4236353703
 Celular: 318

Contador: RG: 89074738
 CPF: 036.907.399-18

RUA CAP. FELIX FLEURY 1363 - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-210
 oliviacarla31@hotmail.com

Telefone representante: 4236353703

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Item	Descrição / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
1	LANDE 90 MM	200,00	UN	4,41	FEITO A MAO		3,95	790,00
2	MODELO BARBIE	50,00	UN	31,63	FEITO A MAO		29,90	1.495,00
3	FANTIL (UNIDADE)	500,00	UN	0,35	FEITO A MAO		0,25	125,00
4	IDO	500,00	UN	0,40	FEITO A MAO		0,20	100,00
5	BE	1.000,00	UN	0,26	FEITO A MAO		0,10	100,00
6	MM DETALHES EM FLORES	1.000,00	UN	0,36	FEITO A MAO		0,15	150,00
7	CABEÇA DE BONECA PEQUENA	300,00	UN	0,76	FEITO A MAO		0,70	210,00
8	BRANDE	50,00	UN	2,11	FEITO A MAO		1,50	75,00
9	MÉDIA	50,00	UN	3,25	FEITO A MAO		2,60	130,00
10	TO COM 50MTS	50,00	UN	2,61	FEITO A MAO		1,90	95,00
11	LORIDO 10 MTS	50,00	UN	1,98	FEITO A MAO		1,50	150,00
12	LA PC COM 10 MTS	100,00	UN	25,13	FEITO A MAO		24,95	499,00
13	LA COM 10 MTS	50,00	UN	8,03	FEITO A MAO		7,95	397,50
14	LICA COM 10 MTS	80,00	UN	6,78	FEITO A MAO		4,95	396,00
15	LORIDO COM 100 UNIDADES	50,00	UN	39,05	FEITO A MAO		37,95	1.897,50
16	LA COM 10 MTS	50,00	UN	45,05	FEITO A MAO		45,00	2.250,00
17	LICA COM 10 MTS	80,00	UN	32,465	FEITO A MAO		31,95	2.556,00
18	LORIDO COM 50 PARES	80,00	PCTE	14,98	FEITO A MAO		13,95	1.116,00
19	LORIDO COM 100 UNIDADES	100,00	UN	2,95	FEITO A MAO		2,80	280,00
20	LORIDO COM 50 GR	80,00	UN	20,53	FEITO A MAO		11,95	956,00
21	LORIDO COM 50 PARES	100,00	UN	32,26	FEITO A MAO		31,95	3.195,00
22	LORIDO COM 50 PARES	250,00	UN	2,76	FEITO A MAO		0,10	25,00
23	LORIDO COM 50 PARES	100,00	UN	9,25	FEITO A MAO		4,95	495,00
24	LORIDO COM 50 PARES	60,00	UN	8,48	FEITO A MAO		8,45	507,00
25	LORIDO	150,00	UN	14,56	FEITO A MAO		12,95	1.942,50
26	50 GR	120,00	UN	14,70	FEITO A MAO		13,90	1.668,00
27	PAGE 100ML	50,00	UN	13,21	FEITO A MAO		12,95	647,50
28	PAGE 100ML	100,00	UN	10,23	FEITO A MAO		7,50	750,00



Vilma Scholze

25/10/2017 11:16:25

Município de Laranjeiras do Sul
 Pregão Presencial 122/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor : VILMA SCHOLZE 03690739918

12 DE NOVEMBRO 2180 - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-050

E-mail: oliviacarla31@hotmail.com

Telefone: 4236353703

Fax:

Celular:

Contador:

Telefone contador:

RG: 89074738

CPF: 036.907.399-18

RUA CAP. FELIX FLEURY 1363 - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-210

oliviacarla31@hotmail.com

Telefone representante: 4236353703

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 28.020,10

/ Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	60,00	UN	14,30	FEITO A MAO		6,90	414,00
10 MTS	100,00	UN	1,55	FEITO A MAO		1,50	150,00
COM 10 METROS	50,00	UN	5,28	FEITO A MAO		4,95	247,50
	50,00	UN	5,05	FEITO A MAO		4,75	237,50
	200,00	UN	11,93	FEITO A MAO		11,50	2.300,00
TS. COLORIDO	120,00	RL	10,03	FEITO A MAO		9,50	1.140,00
DESIVA LARGA COM 40 MTS	50,00	UN	10,10	FEITO A MAO		9,50	475,00
0 MTS	100,00	UN	7,06	FEITO A MAO		6,95	695,00
0 MTS	100,00	UN	2,23	FEITO A MAO		2,23	223,00
A Nº 01 C/ 100 MTS	100,00	UN	12,03	FEITO A MAO		11,95	1.195,00
0 MTS	100,00	UN	6,73	FEITO A MAO		6,70	670,00
A Nº 05 COM 10 MTS	100,00	UN	7,30	FEITO A MAO		6,95	695,00
0 MTS	100,00	UN	4,24	FEITO A MAO		3,95	395,00
0 MTS	100,00	UN	2,81	FEITO A MAO		2,50	250,00
0 MTS	100,00	UN	12,08	FEITO A MAO		11,95	1.195,00
0 MTS	100,00	UN	12,08	FEITO A MAO		11,95	1.195,00
0 MTS	100,00	UN	8,25	FEITO A MAO		7,90	790,00
0 MTS	100,00	UN	5,31	FEITO A MAO		5,30	530,00
0 MTS	80,00	UN	42,26	FEITO A MAO		34,95	2.796,00
AS 500 GR	100,00	UN	9,96	FEITO A MAO		7,99	799,00
0 GR	150,00	UN	3,88	FEITO A MAO		3,50	525,00
ILES COM 50 MTS	50,00	UN	34,58	FEITO A MAO		33,90	1.695,00
RR DE ABS	50,00	UN	74,90	FEITO A MAO		59,90	2.995,00
GR DE ABS	50,00	UN	53,26	FEITO A MAO		49,90	2.495,00
0 GR DE ABS	50,00	UN	53,26	FEITO A MAO		49,90	2.495,00
	200,00	MT	0,77	FEITO A MAO		0,75	149,50
	200,00	MT	1,26	FEITO A MAO		1,25	250,00
	100,00	MT	2,86	FEITO A MAO		2,85	285,00

A DE COSTURA GALONEIRA



Handwritten signature and initials.

Vilma Scholze

25/10/2017 11:16:25

Município de Laranjeiras do Sul
Pregão Presencial 122/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor : VILMA SCHOLZE 03690739918
E-MAIL: oliviacarla31@hotmail.com
12 DE NOVEMBRO 2180 - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-050
Telefone: 4236353703 Fax: 4236353703

Contador: RG: 89074738

CPF: 036.907.399-18

RUA CAP. FELIX FLEURY 1363 - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-210
oliviacarla31@hotmail.com

Telefone representante: 4236353703

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 27.283,00

/ Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
RUSSO	100,00	UN	10,38	FEITO A MAO		9,95	995,00
T Nº 4,5	100,00	UN	3,73	FEITO A MAO		3,50	350,00
T Nº 1,75	100,00	UN	2,91	FEITO A MAO		2,75	275,00
T Nº 3,50	100,00	UN	3,73	FEITO A MAO		3,50	350,00
T Nº 5,0	100,00	UN	4,16	FEITO A MAO		3,50	350,00
6 COM 20 UND	30,00	PCTE	12,48	FEITO A MAO		11,50	345,00
ERLOQUE AÇO NIQUELADO	200,00	UN	1,93	FEITO A MAO		0,90	180,00
TA AÇO NIQUELADO	200,00	UN	1,99	FEITO A MAO		0,90	180,00
MULHA DE MAQ. OVERLOQUE AÇO NIQ.	200,00	UN	3,28	FEITO A MAO		1,99	398,00
º 26	100,00	UN	1,61	FEITO A MAO		1,25	125,00
º 13	100,00	UN	1,31	FEITO A MAO		1,25	125,00
º 22	100,00	UN	1,53	FEITO A MAO		1,25	125,00
OM 50 MTS.	50,00	UN	36,30	FEITO A MAO		35,00	1.750,00
5 CM LARG.	20,00	UN	9,55	FEITO A MAO		9,50	190,00
7 CM. LARG.	200,00	MT	2,08	FEITO A MAO		1,95	390,00
10 CM LARG.	200,00	MT	3,21	FEITO A MAO		2,80	560,00
L	200,00	MT	3,95	FEITO A MAO		3,75	750,00
GR	100,00	UN	13,26	FEITO A MAO		9,95	995,00
JINA RETA BRANCO / PRETO	100,00	UN	4,78	FEITO A MAO		3,60	360,00
MAQUINA RETA CORES VARIADAS - CONE - 150	100,00	UN	6,63	FEITO A MAO		4,95	495,00
IE) CORES VARIADAS	200,00	UN	3,69	FEITO A MAO		1,35	270,00
	100,00	UN	3,69	FEITO A MAO		3,45	345,00
	200,00	UN	4,75	FEITO A MAO		4,70	940,00
	50,00	UN	14,48	FEITO A MAO		12,95	647,50
	50,00	UN	13,40	FEITO A MAO		12,95	647,50
	50,00	UN	12,40	FEITO A MAO		12,30	615,00
	50,00	UN	8,78	FEITO A MAO		8,50	425,00
	50,00	UN	7,68	FEITO A MAO		7,50	375,00
	50,00	UN	6,86	FEITO A MAO		6,75	337,50
	50,00	UN	6,28	FEITO A MAO		6,15	307,50
	50,00	UN	3,51	FEITO A MAO		3,50	175,00



(Handwritten signature)

Vilma Scholze

25/10/2017 11:16:25

Município de Laranjeiras do Sul
Pregão Presencial 122/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor : VILMA SCHOLZE 03690739918

E-mail: oliviacarla31@hotmail.com

05 DE NOVEMBRO 2180 - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-050

Telefone: 4236353703

Fax:

Celular:

Contador:

Telefone contador:

CPF: 036.907.399-18

RG: 89074738

RUA CAP. FELIX FLEURY 1363 - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-210

Telefone representante: 4236353703

oliviacarla31@hotmail.com

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Unid.	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
UN	50,00	UN	3,61	FEITO A MAO		3,60	180,00
UN	50,00	UN	3,91	FEITO A MAO		3,90	195,00
UN	50,00	UN	4,16	FEITO A MAO		4,15	207,50
UN	50,00	UN	4,35	FEITO A MAO		4,30	215,00
UN	50,00	UN	4,56	FEITO A MAO		4,50	225,00
UN	50,00	UN	5,83	FEITO A MAO		5,80	290,00
UN	50,00	UN	6,63	FEITO A MAO		6,60	330,00
UN	50,00	UN	4,88	FEITO A MAO		4,80	240,00
UN	50,00	UN	5,11	FEITO A MAO		5,10	255,00
UN	50,00	UN	5,43	FEITO A MAO		5,35	267,50
UN	20,00	UN	37,15	FEITO A MAO		15,95	319,00
UN	100,00	UN	27,23	FEITO A MAO		24,95	2.495,00
UN	100,00	UN	21,56	FEITO A MAO		21,50	2.150,00
UN	100,00	UN	17,70	FEITO A MAO		10,90	1.090,00
UN	100,00	UN	12,43	FEITO A MAO		10,90	1.090,00
UN	50,00	UN	13,85	FEITO A MAO		12,90	645,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							24.667,00

Unid.	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
PCTE	25,00	UN	10,08	FEITO A MAO		10,00	250,00
UN	200,00	UN	6,01	FEITO A MAO		3,95	790,00
UN	80,00	UN	34,62	FEITO A MAO		13,70	1.096,00
UN	100,00	UN	0,62	FEITO A MAO		0,50	50,00
UN	50,00	UN	9,83	FEITO A MAO		7,95	397,50
UN	50,00	UN	23,46	FEITO A MAO		22,95	1.147,50
UN	50,00	UN	38,66	FEITO A MAO		37,90	1.897,50
UN	150,00	UN	2,53	FEITO A MAO		1,60	375,00
KG	70,00	UN	22,66	FEITO A MAO		3,30	330,00
UN	200,00	UN	8,16	FEITO A MAO		1,50	1.500,00
UN	200,00	UN	6,30	FEITO A MAO		1,00	1.100,00
CX	10,00	UN	31,88	FEITO A MAO		31,88	318,80
UN	20,00	UN	4,15	FEITO A MAO		4,10	82,00



[Handwritten signature]

05 DE NOVEMBRO 2180 - CENTRO - LARANJEIRAS DO SUL - PR - CEP 85301-050

[Handwritten signature]

25/10/2017 11:16:25

Vilma Scholze

Município de Laranjeiras do Sul
 Pregão Presencial 122/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor : VILMA SCHOLZE 03690739918
 03 DE NOVEMBRO 2180 - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-050
 Contador: RUA HOLZE
 CPF: 036.907.399-18
 RUA CAP. FELIX FLEURY 1363 - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-210
 E-mail: oliviacara31@hotmail.com
 Telefone: 4236353703 Fax: Celular: Telefone contador: 4236353703

Agência: Contas: Data de abertura: Como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Qtdde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
80,00	UN	9,36	FEITO A MAO		9,30	744,00
80,00	UN	11,83	FEITO A MAO		11,70	936,00
200,00	UN	8,03	FEITO A MAO		3,95	790,00
80,00	UN	9,55	FEITO A MAO		9,50	760,00
70,00	PC/TE	15,00	FEITO A MAO		13,00	910,00
200,00	UN	14,83	FEITO A MAO		14,70	2.940,00
100,00	MT	22,30	FEITO A MAO		22,00	2.200,00
200,00	MT	42,43	FEITO A MAO		38,90	7.780,00
50,00	UN	111,66	FEITO A MAO		69,95	3.497,50
PREÇO TOTAL DO LOTE :						30.891,80

Qtdde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
100,00	MT	25,03	FEITO A MAO		23,95	2.395,00
100,00	MT	19,56	FEITO A MAO		17,95	1.795,00
100,00	MT	15,53	FEITO A MAO		12,95	1.295,00
100,00	MT	7,76	FEITO A MAO		6,90	690,00
100,00	MT	23,95	FEITO A MAO		16,99	1.699,00
100,00	MT	15,43	FEITO A MAO		15,35	1.535,00
100,00	MT	9,40	FEITO A MAO		9,30	930,00
100,00	MT	16,10	FEITO A MAO		16,00	1.600,00
100,00	MT	19,83	FEITO A MAO		19,50	1.950,00
100,00	MT	19,23	FEITO A MAO		19,00	1.900,00
100,00	MT	28,56	FEITO A MAO		28,00	2.800,00
100,00	MT	37,75	FEITO A MAO		36,95	3.695,00
100,00	MT	23,63	FEITO A MAO		23,00	2.300,00
100,00	MT	23,30	FEITO A MAO		23,00	2.300,00
100,00	MT	36,80	FEITO A MAO		35,99	3.599,00
100,00	MT	36,80	FEITO A MAO		36,99	3.599,00
150,00	MT	24,41	FEITO A MAO		23,00	2.300,00



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Vilma Scholze

Município de Laranjeiras do Sul
 Pregão Presencial 122/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor : VILMA SCHOLZE 03690739918
 05 DE NOVEMBRO 2180 - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-050

E-mail: oliviacarla31@hotmail.com
 Telefone: 4236353703 Fax:

Contador:

Telefone contador:

RG: 89074738

CPF: 036.907.399-18
 RUA CAP. FELIX FLEURY 1363 - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-210
 oliviacarla31@hotmail.com

Telefone representante: 4236353703

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 36.617,50

Item / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
SA	100,00	MT	9,13	FEITO A MAO		8,50	850,00
	100,00	MT	19,03	FEITO A MAO		18,50	1.850,00
GODÃO CORES VARIADAS	100,00	MT	17,93	FEITO A MAO		16,95	1.695,00
RES VARIADAS	100,00	MT	17,93	FEITO A MAO		17,90	1.790,00
	100,00	MT	47,63	FEITO A MAO		46,90	4.690,00
ADA	100,00	MT	28,13	FEITO A MAO		27,95	2.795,00
	200,00	MT	22,13	FEITO A MAO		22,10	4.420,00
R) 15 CM PRETO E BRANCO	10,00	MT	49,55	FEITO A MAO		47,90	479,00
RGURA	300,00	MT	1,35	FEITO A MAO		1,25	375,00
QUINA RETA	50,00	RL	7,89	FEITO A MAO		7,80	390,00
INGERIE	100,00	UN	0,79	FEITO A MAO		0,50	50,00
MARROM	50,00	UN	20,66	FEITO A MAO		19,90	995,00
ASTANO (COREAS VARIADAS)	50,00	UN	30,15	FEITO A MAO		29,90	1.495,00
RACHA PALMILHA	100,00	MT	10,66	FEITO A MAO		8,60	860,00
HA ("CHINELO DE DEDO") PAR. (NUMERAÇÃO	150,00	MT	9,93	FEITO A MAO		9,90	990,00
	400,00	UN	38,13	FEITO A MAO		37,95	5.692,50
			17,43	FEITO A MAO		15,99	6.396,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							36.617,50
TOTAL DA PROPOSTA :							207.678,40

PREÇO TOTAL DO LOTE :

TOTAL DA PROPOSTA :

Vilma Scholze

VILMA SCHOLZE 03690739918
 CNPJ: 26.946.220/0001-04



23/10/2017 11:16:25

Sch

[Handwritten signature]

Schulze

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ENVELOPE PROPOSTA
PREGÃO Nº. 122/2017
VILMA SCHOLZE 03690
CNPJ: 26.946.220/0001-04

Schulze

[Handwritten mark]

(envelope nº. 01)

739918





TRANS SAHAIDAK LTDA - ME
CNPJ 10.474.528/0001-56
NIRE 41206341206
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Página 1 de 8

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **ANTONIO SAHAIDAK**, brasileiro, natural de Prudentópolis, Paraná, casado sob o regime de comunhão universal de bens, data de nascimento 24/05/1950, empresário, portador do CPF nº 240.905.309-20, e Carteira de Identidade nº 1.185.633 SSP/PR, expedida em data de 17/01/1974, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, Paraná na Av. Santos Dumont nº 2847, centro, CEP 85.301-040;

2) **SILVIO SAHAIDAK**, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, Paraná, solteiro, maior, data de nascimento 02/07/1977, empresário, portador do CPF. nº 026.704.179-90 e Carteira de Identidade nº 7.360.765-5 SSP/PR expedida em data de 28/03/1995, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, Paraná na Av Santos Dumont nº 2847, centro, CEP 85.301-040;

3) **ANDRÉIA SAHAIDAK**, brasileira, natural de Laranjeiras do Sul, Paraná, solteira, maior, data de nascimento 27/10/1980, empresaria, portadora do CPF. nº 037.186.349-02 e Carteira de Identidade nº 8.051.298-8 SSP/PR, expedida em data de 10/04/1997, residente e domiciliada em Laranjeiras do Sul, Paraná na Av. Santo Dumont nº 2847, centro, CEP. 85.301-040;

Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de **TRANS SAHAIDAK LTDA - ME**, com sede na Avenida Santos Dumont, nº. 2847, centro, Laranjeiras do Sul - PR, Cep: 85301-040, e inscrita no CNPJ/MF sob Nº 10.474.528/0001-56, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206341206 em 11/11/2008 resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INGRESSO DE SOCIO: Ingressa na sociedade **ADRIANA SAHAIDAK**, brasileira, natural de Laranjeiras do Sul - PR solteira, nascida em data de 11/07/1991, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 078.519 079-18, portadora da carteira de identidade RG nº 10.289.399-9 SSP-PR, expedida em data de 06/01/2005, residente e domiciliada na Avenida Santos Dumont, nº. 2847, centro, Laranjeiras do Sul - PR, Cep. 85301-040;

TRANS SAHAIDAK LTDA - ME

CNPJ 10.474.528/0001-56

NIRE 41206341206

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



Página 2 de 8

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, declarando-se conhecedora de todos os débitos existentes até a presente data.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia ingressante declara sob as penas da lei que não está incluída em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeça de exercer a atividade mercantil.

CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERENCIA DE QUOTAS: O sócio ANTONIO SAHAIDAK, já qualificado acima, possuidor de 43.000 (quarenta e três mil) quotas no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), transfere neste ato, **por venda de forma onerosa** com o consentimentos dos outros sócios parte de suas quotas, ou seja 7.000 (sete mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) a sócia ingressante **ADRIANA SAHAIDAK**, dando plena, geral e irrevogável quitação das quotas ora vendidas.

CLÁUSULA QUINTA - DA TRANSFERENCIA DE QUOTAS: O sócio SILVIO SAHAIDAK, já qualificado acima, possuidor de 32.000 (trinta e duas mil) quotas no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), transfere neste ato, **por venda de forma onerosa** com o consentimento dos outros sócios parte de suas quotas, ou seja 14.000 (quatorze mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais); aos sócios da seguinte forma;

a) Para a sócia **ANDREIA SAHAIDAK**, 3.000 (três mil) quotas de capital, as quais **vende de forma onerosa**, pelo valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), dando plena geral e irrevogável quitação das quotas ora vendidas.

b) Para a sócia Ingressante **ANDRIANA SAHAIDAK**, 11.000 (onze mil) quotas de capital, as quais **vende de forma onerosa**, pelo valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), dando plena geral e irrevogável quitação das quotas ora vendidas.

CLÁUSULA SEXTA - DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: Com a presente alteração o capital social no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), divididos em 90.000 (noventa mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente integralizado em moeda corrente do país fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	%
ANTONIO SAHAIDAK	36.000	R\$ 36.000,00	40,00
SILVIO SAHAIDAK	18.000	R\$ 18.000,00	20,00
ANDRÉIA SAHAIDAK	18.000	R\$ 18.000,00	20,00
ADRIANA SAHAIDAK	18.000	R\$ 18.000,00	20,00

TRANS SAHAIDAK LTDA - ME
CNPJ 10.474.528/0001-56
NIRE 41206341206
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



Página 3 de 8

TOTAL	90.000	R\$ 90.000,00	100
-------	--------	---------------	-----

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA EMPRESA: O endereço da empresa que é na Av. Santos Dumont nº 2847, centro, Laranjeiras do Sul – PR, CEP 85301-040; Com o presente ato fica alterado para Rua XV de Novembro nº 2645, sala nº 01, centro, Laranjeiras do Sul – PR. CEP 85301-050;

CLÁUSULA OITAVA - ALTERAÇÃO NOME EMPRESARIAL: O nome da empresa que é TRANS SAHAIDAK LTDA - ME; Com a presente alteração passa a ser SAHAIDAK & FILHOS LTDA - ME

CLÁUSULA NONA - ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: Com a presente alteração o objeto social da empresa passa a ser: Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Atividades de ensino de artesanatos e pintura; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Transporte rodoviário de cargas e mudanças; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;

CLÁUSULA DÉCIMA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade que era exercida pelos socios cabera aos socios, ANTONIO SAHAIDAK, SILVIO SAHAIDAK e ANDRÉIA SAHAIDAK passa a ser exercida por SILVIO SAHAIDAK, ANDRÉIA SAHAIDAK e ADRIANA SAHAIDAK com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se aos administradores, atuando **isoladamente**, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem



TRANS SAHAIDAK LTDA - ME
CNPJ 10.474.528/0001-56
NIRE 41206341206
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Página 4 de 8

sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO
SAHAIDAK & FILHOS LTDA - ME
CNPJ 10.474.528/0001-56
NIRE 41206341206

1) **ANTONIO SAHAIDAK**, brasileiro, natural de Prudentópolis, Paraná, casado sob o regime de comunhão universal de bens, data de nascimento 24/05/1950, empresário, portador do CPF nº 240.905.309-20, e Carteira de Identidade nº 1.185.633 SSP/PR, expedida em data de 17/01/1974, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, Paraná na Avenida Santos Dumont nº 2847, centro, CEP 85.301-040;

2) **SILVIO SAHAIDAK**, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, Paraná, solteiro, maior, data de nascimento 02/07/1977, empresário, portador do CPF. nº 026.704.179-90 e Carteira de Identidade nº 7.360.765-5 SSP/PR expedida em data de 28/03/1995, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, Paraná na Avenida Santos Dumont nº 2847, centro, CEP 85.301-040;

3) **ANDRÉIA SAHAIDAK**, brasileira, natural de Laranjeiras do Sul, Paraná, solteira, maior, data de nascimento 27/10/1980, empresária, portadora do CPF. nº 037.186.349-02 e Carteira de Identidade nº 8.051.298-8 SSP/PR, expedida em data de 10/04/1997, residente e domiciliada em Laranjeiras do Sul, Paraná na Avenida Santo Dumont nº 2847, centro, CEP 85.301-040;

TRANS SAHAIDAK LTDA - ME

CNPJ 10.474.528/0001-56

NIRE 41206341206

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



Página 5 de 8

4) **ADRIANA SAHAIDAK**, brasileira, natural de Laranjeiras do Sul – PR, solteira, nascida em data de 11/07/1991, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 078.519.079-18, portadora da carteira de identidade RG nº10.289.399-9 SSP-PR, expedida em data de 06/01/2005, residente e domiciliada na Avenida Santos Dumont, nº. 2847, centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP 85301-040;

Tem constituída entre si uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **SAHAIDAK & FILHOS LTDA – ME**, com sede na Rua XV de Novembro nº 2645, sala nº 01, centro, Laranjeiras do Sul – PR. CEP 85301-050;

e inscrita no CNPJ/MF sob Nº 10.474.528/0001-56, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206341206 em 11/11/2008, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **SAHAIDAK & FILHOS LTDA – ME**, com sede na Rua XV de Novembro nº 2645, sala nº 01, centro, Laranjeiras do Sul – PR. CEP 85301-050;

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 10/11/2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Atividades de ensino de artesanatos e pintura; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Transporte rodoviário de cargas e mudanças; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) divididos em 90.000 (noventa mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente integralizado em moeda corrente do país assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	%
ANTONIO SAHAIDAK	36.000	R\$ 36.000,00	40,00
SILVIO SAHAIDAK	18.000	R\$ 18.000,00	20,00
ANDRÉIA SAHAIDAK	18.000	R\$ 18.000,00	20,00



TRANS SAHAIDAK LTDA - ME
CNPJ 10.474.528/0001-56
NIRE 41206341206
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Página 6 de 8

ADRIANA SAHAIDAK	18.000	R\$ 18.000,00	20,00
TOTAL	90.000	R\$ 90.000,00	100

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe aos sócios, **SILVIO SAHAIDAK, ANDRÉIA SAHAIDAK e ADRIANA SAHAIDAK** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se aos administradores, atuando **isoladamente**, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.



TRANS SAHAIDAK LTDA - ME

CNPJ 10.474.528/0001-56

NIRE 41206341206

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Página 7 de 8

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembléia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos

TRANS SAHAIDAK LTDA - ME

CNPJ 10.474.528/0001-56

NIRE 41206341206

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



Página 8 de 8

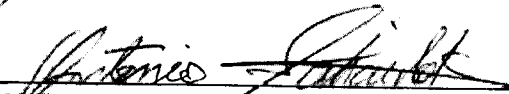
públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Laranjeiras do Sul - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Laranjeiras do Sul - PR, 04 de setembro de 2017

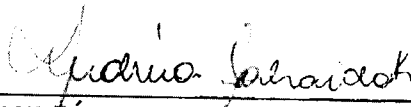
TABELIONATO
REC. DE FIRMA
GOMES


ANTONIO SAHAIDAK


TABELIONATO
REC. DE FIRMA
GOMES


SILVIO SAHAIDAK

TABELIONATO
REC. DE FIRMA
GOMES


ANDRÉIA SAHAIDAK

TABELIONATO
REC. DE FIRMA
GOMES


ADRIANA SAHAIDAK



Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
TABELIONATO GOMES

JOEL GOMES DE ANDRADE
tabelião

Selo Digital Nº 1010X.YHMMV.FXNOE, Controle: CK0TY..yown
Consulte este selo em: www.funarpen.com.br

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: ANDREIA SAHAIDAK,
ANTONIO SAHAIDAK, SILVIO SAHAIDAK e ADRIANA SAHAIDAK. Dou
fé Emolumentos: R\$31,72 - VNC 43,00, Funrejus: R\$7,92, Selo Funarpen
R\$0,75 - Total: R\$40,39

Em Testemunho da verdade.
Laranjeiras do Sul - PR, 30 de setembro de 2017 - 13:32:31h.

PAULO CEZAR CORSO
Escrivente Juramentado




Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.474.528/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/11/2008	
NOME EMPRESARIAL SAHAIDAK & FILHOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAHAIDAK MUDANCAS/CASA DE ARTESANATO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R QUINZE DE NOVEMBRO	NÚMERO 2645	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 85.301-050	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO AVIAMENTOS.LACOSEFLORES@GMAIL.COM		TELEFONE (42) 3635-2937	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 23/10/2017 às 16:15:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SAHAIDAK & FILHOS LTDA - ME
CNPJ: 10.474.528/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:21:37 do dia 23/10/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/04/2018.

Código de controle da certidão: **DDD2.AE23.F106.FD84**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017097796-34

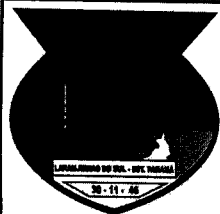
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 10.474.528/0001-56
Nome: SAHAIDAK & FILHOS LTDA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/02/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
 Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx Postal 121 - 85.301-070
 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax (42) 3635-1231

www.ls.pr.gov.br

NEGATIVA
Nº 3974 / 2017

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 18/11/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Laranjeiras do Sul, 19 de Outubro de 2017

REQUERENTE:

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QET54442CUS3
 Verifique no Site: www.ls.pr.gov.br

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: TRANS SAHAIDAK LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
46817	10.474.528/0001-56	90461472-67	

ENDEREÇO

SANTOS DUMONT - AV, 2847 - CENTRO CEP: 85301040 Laranjeiras do Sul - PR

CNAE / ATIVIDADES

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal - Risco Dependente de Informação

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 10474528/0001-56 ✓
Razão Social: TRANS SAHAIDAK LTDA ME ✓
Nome Fantasia: SAHAIDAK MUDANCAS
Endereço: AV SANTOS DUMONT 2847 / CENTRO / LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85301-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/10/2017 a 06/11/2017 ✓

Certificação Número: 2017100801361505921847

Informação obtida em 23/10/2017, às 16:29:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAHAIDAK & FILHOS LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.474.528/0001-56

Certidão nº: 138990608/2017

Expedição: 23/10/2017, às 16:27:49

Validade: 20/04/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SAHAIDAK & FILHOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.474.528/0001-56, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

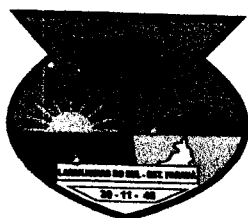
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - CEP 85.301-070
 CNPJ: 76.285.970/0001-95 Fone (42) 3635-8100 Fone (42) 3635-1231

LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO REGULAR
ALVARÁ Nº.1889/2017

Inscrição Municipal
46817

Data da Abertura
26/11/2008

Validade
31/12/2017

O (A) Município de Laranjeiras do Sul, conforme protocolo nº 6318/2017 de 15 de Setembro de 2017 concede Alvará de Licença para Localização e Funcionamento Regular a:

Nome Empresarial: **SAHAIDAK & FILHOS LTDA - ME**

CNPJ: **10.474.528/0001-56**

Título do Estabelecimento (Nome Fantasia): **SAHAIDAK MUDANCAS/CASA DE ARTESANATO**

Localização: **R QUINZE DE NOVEMBRO, 2645 - CENTRO CEP: 85301050 Laranjeiras do Sul - PR**
 Área Utilizada: **50,00 m²**

Atividades:

- 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos - Risco Dependente de Informação.
- 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças - Risco Dependente de Informação.
- 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente - Baixo Risco.
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos - Risco Dependente de Informação.
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho - Risco Dependente de Informação.
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria - Risco Dependente de Informação.
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal - Baixo Risco.
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios - Risco Dependente de Informação.

Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 11:30 , 13:00 às 18:00

Situação do Alvará: Ativo até: 31/12/2017

Contador: **AURELIO ZORTEA**

Observações: ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO EXPEDIDO EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR 128/2008, RESOLUÇÃO CGSIM Nº. 22 (DOU 11/06/2010), LEI MUNICIPAL 055/2015 E, EM CONSONÂNCIA COM OS DOCUMENTOS APRESENTADOS DEFIRO O PRESENTE COM VALIDADE DE ATÉ 31/12/2017

Este contribuinte está autorizado a desenvolver suas acima descritas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, ao que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaço público, acessibilidade e de segurança sanitária.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

TITULAR
ZILMAR BURG
JURAMENTADO
ALEXSON PAULENA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de **FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

SAHAIDAK E FILHOS LTDA ME

CNPJ 10.474.528/0001-56, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



LARANJEIRAS DO SUL/PR, 24 de Outubro de 2017, 14:00:59

ZILMAR BURG

Confere Com Original
26/10/2017
Pref Mun Laranj do Sul

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR,
CONTADOR E ANEXOS
LARANJEIRAS DO SUL - PR
ZILMAR BURG
OFICIAL DISTRIBUIDOR
ALEXSON PAULENA
EMPREGADO JURAMENTADO
PORTARIA 08/2002**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Adriana Sahaidak
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CIÇÃO CALCOGRAFICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

078.519.079-18

ADRIANA SAHAIDAK

11/07/1991

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.289.399-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/01/2005

NOME ADRIANA SAHAIDAK

FILIAÇÃO ANTONIO SAHAIDAK
LURDES DE FATIMA SAHAIDAK

NATURALIDADE LARANJEIRAS SUL/PR DATA DE NASCIMENTO 11/07/1991

DOC ORIGEM COMARCA=LARANJEIRAS SUL/PR, DA SEDE
C.NASC 22362, LIVRO=20A, FOLHA=45

CPF CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N°7.116 DE 29/08/83

CIÇÃO CALCOGRAFICA

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

CAIXA

JULHO/2007

RECORBIS

Confere Com Original
26 / 30 / 187
Pref Mun Laranj do Sul



SAHAIDAK & FILHOS LTDA – ME – CNPJ: 10.474.528/0001-56
RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 2645 – CENTRO – LARANJEIRAS DO SUL – PR
CEP 85301 – 050

E-MAIL:

Modelo de Declaração Unificada

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Pregão Presencial nº 122 /2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSOS/OFICINAS DE CORTE E COSTURA, ARTESANATO EM GERAL, ENTRE OUTROS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DA PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afirm ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

LARANJEIRAS DO SUL, 25 de OUTUBRO de 2017.

10.474.528/0001-56

SAHAIDAK & FILHOS
LTDA - ME

Adriana Sahaidak
ADRIANA SAHAIDAK

~~A~~



ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO Nº. 122/2017
NOME DO PROPONENTE: SAHAIDAK & I
CNPJ: 10.474.528/0001-56
FONE/FAX: - 42 3635 - 3984

ALDINA DE LOURDES BEE & CIA LTDA – ME
CNPJ/MF N.º 85.094.878/0001-96
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO



ALDINA DE LOURDES BEE, brasileira, natural de Joaquim Tavora - PR, nascida no dia 27/12/1933, maior, Viúva, empresária, residente e domiciliada em Laranjeiras do Sul - PR, sito na Rua Tiradentes, n.º 2281, casa, centro, CEP n.º 85.301-080, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 1.336.498, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF n.º 481.405.389-49, e, **MARIA DE LURDES TRENTO**, brasileira, natural de Siderópolis - SC, nascida no dia 07/07/1962, maior, Divorciada Judicialmente, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 3.472.306-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF n.º 488.058.909-87 residente e domiciliada em Laranjeiras do Sul - PR, na Rua Tiradentes, n.º 2281, casa - fundos, centro, CEP n.º 85.301-080, únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira sob nome empresarial de "**ALDINA DE LOURDES BEE & CIA LTDA - ME**", com sede e foro à Rua Sete de Setembro, n.º 2330, sala, município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP n.º 85.301-070, inscrita no CNPJ sob n.º 85.094.878/0001-96, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41206593680, por despacho em sessão do dia em 24/09/2009, RESOLVEM assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: INGRESSO DE SÓCIA: Através da presente alteração, ingressa na sociedade: **ERLETE BEE**, brasileira, natural de Laranjeiras do Sul - PR, nascida no dia 28/10/1954, maior, divorciada, empresária, residente e domiciliada em Laranjeiras do Sul - PR, sito na Rua Tiradentes, n.º 2281, casa, centro, CEP n.º 85.301-080, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 1.078.900-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF sob n.º 282.740.839-20.

CLÁUSULA SEGUNDA: DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO DA SÓCIA INGRESSANTE: A sócia ingressante **ERLETE BEE** declara sob as penas da Lei, que não esta incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possa impedi-la de exercer a atividade mercantil.

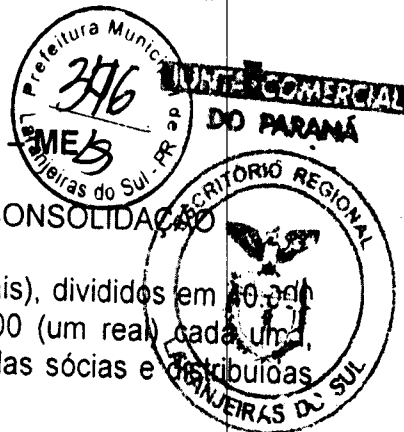
CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia ingressante **ERLETE BEE** declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, assumindo com responsabilidade de forma retroativa à data de início de atividade, declarando-se conhecedor de todos os débitos existentes até a presente data.

CLÁUSULA QUARTA: DA CESSÃO DE QUOTAS e RETIRADA DE SÓCIA: A cessão de quotas se dá da seguinte forma: A sócia **ALDINA DE LOURDES BEE** que possui na sociedade totalmente integralizadas 20.000 (vinte mil) quotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), **retira-se da sociedade, pois cede e transfere por venda todas as suas quotas** à sócia cessionária/ingressante **ERLETE BEE**.

CLÁUSULA QUINTA: DA QUITAÇÃO: A sócia CEDENTE/RETIRANTE **ALDINA DE LOURDES BEE** recebe neste ato em moeda corrente do País, a importância descrita acima da sócia cessionária **ERLETE BEE** dando a mesma, plena, rasa, geral e irrevogável quitação da presente cessão de quotas.

CLÁUSULA SEXTA: Face às alterações, fica alterado o CNPJ para o nº 85.094.878/0001-96.

ALDINA DE LOURDES BEE & CIA LTDA
CNPJ/MF N.º 85.094.878/0001-96
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO



SOCIAL: O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil quotas) de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas em moeda corrente do País, pelas sócias e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
ERLETE BEE	50	20.000	20.000,00
MARIA DE LURDES TRENTA	50	20.000	20.000,00
TOTAL	100	40.000	40.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica alterada a parte da Cláusula Primeira do Contrato Social de Transformação, passando ter a seguinte redação: NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **BEE & TRENTA LTDA - ME**, e tem sede e domicílio na Rua Sete de Setembro, n.º 2330, sala, centro, município de Laranjeiras do Sul - PR, CEP: 85.301-070.

CLÁUSULA OITAVA: Face as alterações, fica alterada a Cláusula Oitava do Contrato Social de Transformação, passando ter a seguinte redação: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe as sócias administradoras **ERLETE BEE** e **MARIA DE LURDES TRENTA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la, ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, **autorizados o uso do nome empresarial isoladamente.**

§ 1.º - Faculta - se as sócias administradoras, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

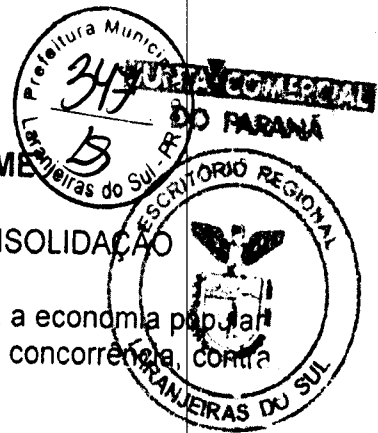
§ 2.º- Será necessário somente uma assinatura de qualquer uma das sócias administradoras:

- a) Nos atos de admissão e demissão de funcionários;
- b) Em todos os atos de rotina fiscal junta a repartições públicas municipal, estadual e federal;

§ 3.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, contrair empréstimos junto a instituições de créditos, **sem autorização de ambas as sócias.**

CLÁUSULA NONA: Fica Alterada a Cláusula Nona constante no Contrato Social de Transformação, passando ter a seguinte redação: **DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** As sócias administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar...

ALDINA DE LOURDES BEE & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 85.094.878/0001-96
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO



de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato Social de Transformação, passando ter a seguinte redação: OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social a exploração no ramo de: **Comércio Varejista de Artigos de Armarinho; Comércio Varejista de Tecidos em Geral; Comércio Varejista de Artigos de Vestuário e Acessórios; Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos; Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; Comércio Varejista de Produtos de Utilidades Domésticas; Comércio Varejista de Bolsas, Artigos de Couro e Viagem; e; Comércio Varejista de Doces, Balas, Bombons e Semelhantes.**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

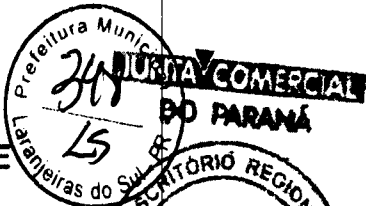
BEE & TRENTA LTDA - ME
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CNPJ: 85.094.878/0001-96

ERLETE BEE, brasileira, natural de Laranjeiras do Sul - PR, nascido no dia 28/10/1954, maior, divorciada, empresária, residente e domiciliada em Laranjeiras do Sul - PR, sito na Rua Tiradentes, n.º 2281, casa, centro, CEP n.º 85.301-080, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 1.078.900-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF sob n.º 282.740.839-20, e, **MARIA DE LOURDES TRENTA**, brasileira, natural de Siderópolis - SC, nascida no dia 07/07/1962, maior, Divorciada Judicialmente, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 3.472.306-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF n.º 488.058.909-87, residente e domiciliada em Laranjeiras do Sul - PR, na Rua Tiradentes, n.º 2281, casa - fundos, centro, CEP n.º 85.301-080.

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **BEE & TRENTA LTDA - ME**, e tem sede e domicílio na Rua Sete de Setembro, n.º 2330, sala, centro, município de Laranjeiras do Sul - PR, CEP: 85.301-070.

CLÁUSULA SEGUNDA: FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de agosto de 1992 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.


ALDINA DE LOURDES BEE & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 85.094.878/0001-96
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **Comércio Varejista de Artigos de Armarinho; Comércio Varejista de Tecidos em Geral; Comércio Varejista de Artigos de Vestuário e Acessórios; Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos; Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; Comércio Varejista de Produtos de Utilidades Domésticas; Comércio Varejista de Bolsas, Artigos de Couro e Viagem; e; Comércio Varejista de Doces, Balas, Bombons e Semelhantes.**

CLÁUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil quotas) de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas em moeda corrente do País, pelas sócias e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
ERLETE BEE	50	20.000	20.000,00
MARIA DE LURDES TRENTA	50	20.000	20.000,00
TOTAL	100	40.000	40.000,00

CLÁUSULA SEXTA: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: A sócia que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe as sócias administradoras **ERLETE BEE e MARIA DE LURDES TRENTA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la, ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, **autorizados o uso do nome empresarial isoladamente.**

§ 1.º - Faculta - se aos sócios administradores



UNTA GONCAL
DO PARANÁ



ALDINA DE LOURDES BEE & CIA LTDA
CNPJ/MF N.º 85.094.878/0001-96
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

§ 2.º - Será necessário somente uma assinatura de qualquer um dos administradores:

- c) Nos atos de admissão e demissão de funcionários;
- d) Em todos os atos de rotina fiscal junta a repartições públicas municipal, estadual e federal;

§ 3.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, contrair empréstimos junto a instituições de créditos, sem autorização de ambas as sócias.

CLÁUSULA NONA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: As sócias administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: JULGAMENTO DAS CONTAS: Os sócios declaram para os devidos fins que a sociedade estará desobrigada da realização de reuniões e assembléias em qualquer das situações previstas na legislação civil, conforme Artigo 70, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de Dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



ALDINA DE LOURDES BEE & CIA LTDA
CNPJ/MF N.º 85.094.878/0001-96
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: FORO: Fica eleito o foro da comarca de Laranjeiras do Sul - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Laranjeiras do Sul - PR, 29 de maio de 2012.

TABELIONATO DE NOTARIAS
DE FIRMA
GOMES

ALBEE

TABELIONATO DE NOTARIAS
DE FIRMA
GOMES

Maria de Lourdes Trento

ALDINA DE LOURDES BEE

MARIA DE LURDES TRENTO

TABELIONATO DE NOTARIAS
DE FIRMA
GOMES

ERLETE BEE

ERLETE BEE

TESTEMUNHAS:

Driele Carla de Cristo

Driele Carla de Cristo
RG n.º 8.826.479-7 SSP/PR

Luciane C. Franzoni

Luciane C. Franzoni
RG n.º 5.923.557-5 SSP/PR

TABELIONATO DE NOTARIAS DE FIRMA
TABELIONATO GOMES

Reconheço por autenticidade a assinatura de
ERLETE BEE. Dou fé.

Laranjeiras do Sul PR, 8 de Junho de 2012 - 09:40:52h.

Em Testemunho _____ da Verdade.
Custas R\$ 6,15

Selo R\$ 0,47 JOELSON PRESTES GOMES - TAB. SUBSTITUO

TABELIONATO DE NOTARIAS DE FIRMA
TABELIONATO GOMES

Reconheço por autenticidade a assinatura de
ALDINA DE LOURDES BEE, MARIA DE LURDES
TRENTO. Dou fé.

Laranjeiras do Sul PR, 8 de Junho de 2012 - 09:40:52h.
Em Testemunho _____ da Verdade.

Custas R\$ 12,30
Selo R\$ 0,47 JOELSON PRESTES GOMES - TAB. SUBSTITUO






Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 85.094.878/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/07/1992
NOME EMPRESARIAL BEE & TRENTO LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BEE COSMETICOS E LINHAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 2330	COMPLEMENTO	
CEP 85.302-100	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3635-2067 / (42) 3635-2067	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/10/2017** às **15:46:22** (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BEE & TRENTO LTDA - ME
CNPJ: 85.094.878/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:32:33 do dia 24/10/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/04/2018.

Código de controle da certidão: **A077.271F.CA17.486E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017105757-27

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **85.094.878/0001-96**
Nome: **BEE & TRENTO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/02/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx Postal 121 - 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax (42) 3635-1231

www.ls.pr.gov.br

NEGATIVA

Nº 3861 / 2017

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 08/11/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Laranjeiras do Sul, 09 de Outubro de 2017

REQUERENTE: BEE E TRENTO LTDA

CODIGO DE AUTENTICAÇÃO:

C2HJF2QEM5444249Q2

Verifique no Site: www.ls.pr.gov.br

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: BEE E TRENTO LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
11304	85.094.878/0001-96	4060181727	192

ENDEREÇO

RUA SETE DE SETEMBRO, 2330 - LOJA - CENTRO CEP: 85301070 Laranjeiras do Sul - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comercio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

Assinatura



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 85094878/0001-96
Razão Social: BEE E TRENTO LTDA ME
Nome Fantasia: BEE COSMETICOS E LINHAS
Endereço: R-SETE DE SETEMBRO 2330 / CENTRO / LARANJEIRAS DO
SUL / PR / 85302-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/10/2017 a 12/11/2017

Certificação Número: 2017101406320521353449

Informação obtida em 24/10/2017, às 15:37:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Adri



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

TITULAR
ZILMAR BURG
JURAMENTADO
ALEXSON PAULENA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

BEE E TRENTO LTDA ME

CNPJ 85.094.878/0001-96, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



LARANJEIRAS DO SUL/PR, 23 de Outubro de 2017, 11:19:07

ZILMAR BURG

Confere Com Original

26/10/17

Pref Mun Laranj do Sul

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR,
CONTADOR E ANEXOS
LARANJEIRAS DO SUL - PR
ZILMAR BURG
OFICIAL DISTRIBUIDOR
ALEXSON PAULENA
EMPREGADO JURAMENTADO
PORTARIA 08/2002



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - CEP 85.301-070
 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone (42) 3635-8100 Fone (42) 3635-1231

LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO REGULAR
ALVARÁ Nº.192/1992

Inscrição Municipal
11304

Data da Abertura
27/07/1992

Validade
31/12/2017

O (A) Município de Laranjeiras do Sul, conforme protocolo nº 6692/2017 de 24 de Outubro de 2017 concede Alvará de Licença para Localização e Funcionamento Regular a:

Nome Empresarial: **BEE E TRENTO LTDA**

CNPJ: **85.094.878/0001-96**

Título do Estabelecimento (Nome Fantasia): **BEE COSMETICOS E LINHAS**

Localização: RUA SETE DE SETEMBRO, 2330 - SALA - CENTRO CEP: 85301070 Laranjeiras do Sul - PR
Área Utilizada: 152,00 m²

Atividades:

- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho - Risco Dependente de Informação.
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos - Risco Dependente de Informação.
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal - Baixo Risco.
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios - Risco Dependente de Informação.
- 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos - Risco Dependente de Informação.

Horário de funcionamento: Comercial
 Segunda à Sexta das 08:00 às 11:30, 13:00 às 18:00

Situação do Alvará: Ativo até: 31/12/2017

Contador: VALTER BALARDINI

Observações: ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO EXPEDIDO EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR 128/2008, RESOLUÇÃO CGSIM Nº. 22 (DOU 11/06/2010), LEI MUNICIPAL 055/2015 E, EM CONSONÂNCIA COM A VISITA PRELIMINAR E OS DOCUMENTOS APRESENTADOS DEFIRO O PRESENTE COM VALIDADE ATÉ 31/12/2017.

Este contribuinte está autorizado a desenvolver suas acima descritas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, ao que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a este acarretará a suspensão cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

*A presente Licença emitida de forma eletrônica será considerada válida se possuir data de validade...



EMPRESA: BEE E TRENTO ME

CPNJ: 85.094.878/0001-96

IE: 4060181727

END.: R SETE DE SETEMBRO, 2330 CEP: 85.301-070

FONE FAX: 042 3635-2067 EMAIL: trentobee@hotmail.com

ANEXO V

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Pregão Presencial nº 102/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSOS/OFICINAS DE CORTE E COSTURA, ARTESANATO EM GERAL, ENTRE OUTROS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DA PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs (equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho)

Laranjeiras do Sul, Pr., 26 de outubro de 2017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BEE & TRENTA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 85.094.878/0001-96
Certidão nº: 139062169/2017
Expedição: 24/10/2017, às 15:39:12
Validade: 21/04/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BEE & TRENTA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 85.094.878/0001-96, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Página





EMPRESA: BEE E TRENTO ME

CPNJ: 85.094.878/0001-96

IE: 4060181727

END.: R SETE DE SETEMBRO, 2330

CEP: 85.301-070

FONE FAX: 042 3635-2067

EMAIL: trentobee@hotmail.com

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº

122 /2017

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa BEE E TRENTO LTDA inscrita no CNPJ/MF nº85.094.878/0001-96, inscrição estadual nº 4060181727 com sede à rua sete de setembro, 2330 centro, na cidade de Laranjeiras do Sul PR, CEP 85.301-070, representada neste ato por seu sócio administrador, o(a) Sr(a) Maria de Lurdes Trento (portador(a) do documento de identidade RG nº 3.475.306-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 488.058.909-87, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços, e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços.

Laranjeiras do Sul, Pr, 26 de outubro de 2017

Maria de Lurdes Trento
Sócio administrador

RG: 3.472.306-0

CPF: 488.058.909-87

3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR


- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa e pelo seu indicado **para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços**
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal



ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO Nº. 122/2017
NOME DO PROPONENTE: BEE E TRENTTO LTDA
CNPJ: 85.094.878/0001-96
FONE/FAX: 042-3635-2067

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.946.220/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/01/2017
NOME EMPRESARIAL VILMA SCHOLZE 03690739918			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FETO A MAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R QUINZE DE NOVEMBRO		NÚMERO 2180	COMPLEMENTO
CEP 85.301-050	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3635-3703	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/01/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/10/2017 às 16:00:28 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VILMA SCHOLZE 03690739918
CNPJ: 26.946.220/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:54:33 do dia 20/10/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/04/2018.
Código de controle da certidão: **4C6B.E2CC.BCBD.FF77**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017089090-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 26.946.220/0001-04

Nome: VILMA SCHOLZE 03690739918

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/02/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx Postal 121 - 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax (42) 3635-1231

www.ls.pr.gov.br

NEGATIVA

Nº 4042 / 2017

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 19/11/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Laranjeiras do Sul, 20 de Outubro de 2017

**REQUERENTE: K. C. A. TONIAL -
CONTABILIDADE - ME**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QE5J4442CUAX**
Verifique no Site: www.ls.pr.gov.br

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: VILMA SCHOLZE 03690739918

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
60883	26.946.220/0001-04		1755

ENDEREÇO

R QUINZE DE NOVEMBRO, 2180 - CENTRO CEP: 85301050 Laranjeiras do Sul - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comercio varejista de artigos de armarinho - Risco Dependente de Informação, Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente - Risco Dependente de Informação, Comércio varejista de bebidas - Baixo Risco, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura - Risco Dependente de Informação, Comércio varejista de tecidos - Risco Dependente de Informação, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho - Risco Dependente de Informação, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas - Risco Dependente de Informação, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos - Risco Dependente de Informação, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios - Risco Dependente de Informação, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos - Risco Dependente de Informação, Comércio varejista de objetos de arte - Risco Dependente de Informação, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente - Baixo Risco

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26946220/0001-04
Razão Social: VILMA SCHOLZE
Nome Fantasia: FEITO A MÃO
Endereço: R QUINZE DE NOVEMBRO 2180 / CENTRO / LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85301-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2017 a 22/11/2017

Certificação Número: 2017102411265053924861

Informação obtida em 24/10/2017, às 11:26:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VILMA SCHOLZE 03690739918

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.946.220/0001-04

Certidão nº: 138888999/2017

Expedição: 20/10/2017, às 15:56:38

Validade: 17/04/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VILMA SCHOLZE 03690739918 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.946.220/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - CEP 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone (42) 3635-8100 Fone (42) 3635-1231

LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO REGULAR
ALVARÁ N° 1755/2017

Inscrição Municipal
60883

Data da Abertura
28/06/2017

Validade
31/12/2017

O (A) Município de Laranjeiras do Sul, conforme protocolo nº 2574/2017 de 11 de Abril de 2017 concede Alvará de Licença para Localização e Funcionamento Regular a:

Nome Empresarial: **VILMA SCHOLZE 03690739918**

● CNPJ: **26.946.220/0001-04**

Título do Estabelecimento (Nome Fantasia): **FEITO A MÃO**

Localização: R QUINZE DE NOVEMBRO, 2180 - CENTRO CEP: 85301050 Laranjeiras do Sul - PR
Área Utilizada: 50,00 m²

Atividades:

- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho - Risco Dependente de Informação.
- 3299-0/99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente - Risco Dependente de Informação.
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas - Baixo Risco.
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura - Risco Dependente de Informação.
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos - Risco Dependente de Informação.
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho - Risco Dependente de Informação.
- 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas - Risco Dependente de Informação.
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos - Risco Dependente de Informação.
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios - Risco Dependente de Informação.
- 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos - Risco Dependente de Informação.
- 4789-0/03 - Comércio varejista de objetos de arte - Risco Dependente de Informação.
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente - Baixo Risco.

Horário de funcionamento: Comercial
Segunda à Sexta das 08:00 às 11:30, 13:00 às 18:00

Situação do Alvará: Ativo até: 31/12/2017

Contador:

Observações: ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO EXPEDIDO EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR 128/2008, RESOLUÇÃO CGSIM N° 22 (DOU 11/06/2010), LEI MUNICIPAL 055/2015 E, EM CONSONÂNCIA COM OS DOCUMENTOS APRESENTADOS DEFIRO O PRESENTE COM VALIDADE ATÉ 31/12/2017.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

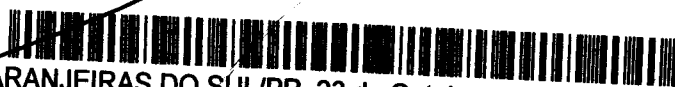
**TITULAR
ZILMAR BURG
JURAMENTADO
ALEXSON PAULENA**

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

VILMA SCHOLZE 03690739918

CNPJ 26.946.220/0001-04, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



LARANJEIRAS DO SUL/PR, 23 de Outubro de 2017, 11:17:48

ZILMAR BURG

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR,
CONTADOR E ANEXOS
LARANJEIRAS DO SUL - PR
ZILMAR BURG
OFICIAL DISTRIBUIDOR
ALEXSON PAULENA
EMPREGADO JURAMENTADO
PORTARIA 08/2002**

VILMA SCHOLZE 03690739918

CNPJ N.º 26.946.220/0001-04

Rua Quinze de Novembro - N.º 2180 - Centro - Laranjeiras do Sul/PR - 85.301-050

NIRE 41804915583



Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Pregão Presencial nº 122/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSOS/OFICINAS DE CORTE E COSTURA, ARTESANATO EM GERAL, ENTRE OUTROS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DA PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

Laranjeiras do Sul, 26 de Outubro de 2017 de 2017.

Vilma Scholze
VILMA SCHOLZE

VILMA SCHOLZE 03690739918
CNPJ N.º 26.946.220/0001-04
Rua Quinze de Novembro – N.º 2180 - Centro – Laranjeiras do Sul/PR – 85.301-050
NIRE 41804915583



TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL
(o qual irá reportar-se ao almoxarifado ou fiscal do contrato, para pedidos ou trocas de mercadorias)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº

122 /2017

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa VILMA SCHOLZE 03690739918, inscrita no CNPJ/MF nº 26.946.220/0001-04, inscrição estadual nº ISENTA com sede à Rua Quinze de Novembro, nº 2180, bairro: Centro, Laranjeiras do Sul Paraná, CEP 85.301-050, representada neste ato por sua sócia-administradora, a Sra. VILMA SCHOLZE, portadora do documento de identidade RG nº 8.907.473-8, emitido pela SSP/PR e do CPF nº 036.907.399-18, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

OLIVIA CARLA DE VARGAS GALERA
RG nº 9.244.526-7 SSP/PR/CPF nº 044.290.829-60


VILMA SCHOLZE
Empresária

NOTA(*): Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.

3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa e pelo seu indicado **para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.**
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ENVELOPE DE DOCUMENTOS

PREGÃO Nº. 122/2017

NOME DO PROPONENTE:

VILMA SCHOLZE 03690739918

CNPJ: 26.946.220/0001-04



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.142.659/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/10/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 31 DE MARCO	NÚMERO 543	COMPLEMENTO SALA 01
------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 85.960-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RONDON	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3254-0203
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.142.659/0001-00		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/10/2013	
NOME EMPRESARIAL GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R 31 DE MARCO		NÚMERO 543	COMPLEMENTO SALA 01		
CEP 85.960-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RONDON		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3254-0203			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2013		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/10/2017** às **10:35:44** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME
CNPJ: 19.142.659/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 14:14:28 do dia 30/08/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/02/2018.

Código de controle da certidão: **9803.73D1.2083.E72C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017015661-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.142.659/0001-00**
Nome: **GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/02/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 12075/2017

CONTRIBUINTE

Autenticidade: WGT211206-000-IFNXVV-244899057

Requerente:		
Contribuinte	GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME	3168107
CNPJ/CPF:	19.142.659/0001-00	
Endereço:	RUA 31 DE MARCO	543
Cidade:	Marechal Cândido Rondon	PR

FINALIDADE

COMPROVAÇÃO PRÓPRIA

INF. ADICIONAIS

--

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre o Contribuinte, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar inscrever quaisquer dívidas sobre o contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60(sessenta) dias.

MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 5 de outubro de 2017.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME
CNPJ: 19.142.659/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 14:14:28 do dia 30/08/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/02/2018.

Código de controle da certidão: **9803.73D1.2083.E72C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19142659/0001-00
Razão Social: GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA ME
Endereço: RUA 31 DE MARCO 543 SALA 01 / CENTRO / MARECHAL CANDIDO RONDON / PR / 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/10/2017 a 17/11/2017

Certificação Número: 2017101904221488501609

Informação obtida em 24/10/2017, às 17:15:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.142.659/0001-00

Certidão nº: 138107282/2017

Expedição: 05/10/2017, às 09:01:53

Validade: 02/04/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.142.659/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério do Trabalho e Emprego.



ALVARÁ DE LICENÇA

Município de **Marechal**
Cândido Rondon - PR

Secretaria Municipal de
Fazendas

Alvará N°:

Cad. Econômico:

RAZÃO SOCIAL

GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

NOME FANTASIA

CPF/CNPJ

19.142.659/0001-00

ENDEREÇO

RUA 31 DE MARCO

NÚMERO

543

BAIRRO

SEDE

COMPLEMENTO

SALA 01

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Segunda à Sexta-feira

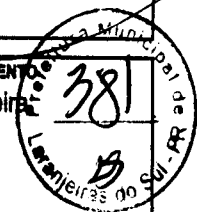
07:30 às 19:00

Sábados:

07:30 às 13:00

Domingos e Feriados:

NÃO LIBERADO



TELEFONE COMERCIAL

ÁREA UTILIZADA

50,00 m²

INÍCIO DAS ATIVIDADES

13/11/2013

OBSERVAÇÕES

ATIVIDADE PRINCIPAL

45.1/01.00: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

ATIVIDADE(S) SECUNDARIA(S)

4641.9/02.00: COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

4642.7/02.00: COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

4643.5/01.00: COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS

4645.1/02.00: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

4645.1/03.00: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

4646.0/01.00: COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

4646.0/02.00: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

4647.8/02.00: COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES

4649.4/03.00: COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS

4649.4/99.00: COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4664.8/00.00: COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

4751.2/01.00: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

4753.9/00.00: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

4755.5/03.00: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

4756.3/00.00: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS

4761.0/01.00: COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS

4761.0/03.00: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4763.6/01.00: COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

4763.6/02.00: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4763.6/03.00: COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS

4763.8/04.00: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING

4772.5/00.00: COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

**AUTENTICAÇÃO
NO VERSO**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Graciele Martins Leusch
Jailson Carlos Rodrigues do Santos
Sandra Mara Signore
ESC. JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME – inscrito no CNPJ sob n.º 19.142.659/0001-00, com sede na Rua 31 de março, n.º 543, Sala 01, Centro, neste Município e Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi as buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Marechal Cândido Rondon, 14 de agosto 2017 – 12h:30min.

Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

**AUTENTICAÇÃO
NO VERSO**





GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME

www.globalvidaesaude.com.br

Email: grupo@grupoglobalped.com.br

Fone: (45) 3254-0203

Rua 31 de Março, 543. Sl 01 - Centro

CNPJ: 19.142.659/0001-00 I.E: 90646598-10
85960-000 - Marechal Cândido Rondon - Paraná.



ANEXO V

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs.

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Pregão Presencial nº 122 /2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSOS/OFICINAS DE CORTE E COSTURA, ARTESANATO EM GERAL, ENTRE OUTROS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DA PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrit



GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME

www.globalvidaesaude.com.br

Email: grupo@grupoglobalped.com.br

Fone: (45) 3254-0203


Rua 31 de Março, 543. Sl 01 - Centro

CNPJ: 19.142.659/0001-00 I.E: 90646598-10

85960-000 - Marechal Cândido Rondon - Paraná.

- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

Marechal Cândido Rondon/PR, 24 de Outubro de 2017


EDGAR KARNOPP
SÓCIO ADMINISTRADOR

19.142.659/0001-00

GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA.

Rua 31 de Março, 543 - Centro



GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME

www.globalvidaesaude.com.br

Email: grupo@grupoglobalped.com.br

Fone: (45) 3254-0203

Rua 31 de Março, 543. Sl 01 - Centro

CNPJ: 19.142.659/0001-00 I.E: 90646598-10

85960-000 - Marechal Cândido Rondon - Paraná.



ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

(o qual irá reportar-se ao almoxarifado ou fiscal do contrato, para pedidos ou trocas de mercadorias)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
Pregão Presencial nº	122 /2017

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº 19.142.659/0001-00, inscrição estadual nº 90.646.598-10 com sede à Rua 31 de Março nº 543, Centro, Marechal Cândido Rondon, CEP 85960-000, representada neste ato por seu sócio administrador, o Sr. EDGAR KARNOPP, portador do documento de identidade RG nº 4.008.057-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 351.464.000-91, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Augusto Karnopp
 AUGUSTO KARNOPP

RG nº 8.956.437-9 / CPF nº 078.393.689-30



RECONHECIMENTO NO VERSO





GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME
www.globalvidaesaude.com.br
Email: grupo@grupoglobalped.com.br
Fone: (45) 3254-0203
Rua 31 de Março, 543. Sí 01 - Centro
CNPJ: 19.142.659/0001-00 I.E: 90646598-10
85960-000 - Marechal Cândido Rondon - Paraná.

NOTA(*): Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.

3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa e pelo seu indicado **para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.**
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.

Marechal Cândido Rondon/PR, 24 de Outubro de 2017

19.142.659/0001-00

GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA.

Rua 31 de Março, 543 - Centro
85960-000 Marechal Cândido Rondon - PR



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/CMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90646598-10	19.142.659/0001-00	10/2013

Empresa / Estabelecimento
Nome Empresarial GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA Título do Estabelecimento GLOBAL VIDA E SAUDE Endereço do Estabelecimento RUA 31 DE MARCO, 543, SALA 01 - CENTRO - CEP 85960-000 FONE: (45) 3254-0203 Município de Instalação MARECHAL CANDIDO RONDON - PR, DESDE 10/2013 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação
Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
4643-5/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS
4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia
4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4647-8/02 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES
4649-4/03 - COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS
4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING
4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE
PREGÃO Nº. 122/2017
NOME DO PROPONENTE: GLOBAL
CNPJ: 19.142.659/0001-00
FONE/FAX: (45) 3254-0203





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA, E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO N.º 122/2017.
MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSOS/OFICINAS DE CORTE E COSTURA, ARTESANATO EM GERAL, ENTRE OUTROS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DA PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Ao vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul fizeram-se presentes o Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados pelo DECRETO n.º 008/2017 de 18 de janeiro de 2017, onde foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 122/2017 – PMLS, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSOS/OFICINAS DE CORTE E COSTURA, ARTESANATO EM GERAL, ENTRE OUTROS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DA PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.** Retiraram o edital: ADRAIANA SAHAIDCK, GLOBALPED MATERIAIS DIDATICOS E PEDAGOGICOS LTDA, GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP, VA OTTONI EQUIPAMENTOS – ME, IDEAL SUPERMERCADOS – ALECSANDER CRUZ, GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o n.º 19.142.659/0001-00. Aberta a sessão pública, iniciou-se o período de credenciamento dos representantes e de recebimento dos envelopes. Foram recebidos os envelopes das empresas: SAHAIDAK & FILHOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o n.º 10.474.528/0001-56 sendo credenciado a Sra. Adriana Sahaidak, VILMA SCHOLZE 03690739918 inscrita no CNPJ sob o n.º 26.946.220/0001-04 sendo credenciada a Sra. Olivia Carla de Vargas Galera, GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o n.º 19.142.659/0001-00 sendo credenciado o Sr. Augusto Karnopp, BEE & TRENTO LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o n.º 85.094.878/0001-96 sendo credenciada a Sr. Maria de Lurdes Trento. Encerrada a fase de credenciamento, o pregoeiro colocou os documentos à disposição dos proponentes para análise e rubrica. Em ato contínuo, o Pregoeiro solicitou às empresas a Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, as quais entregaram. Em seguida o Pregoeiro informou aos representantes dos procedimentos da sessão e informou que ao final da sessão, na lavratura da ata, a ausência do representante implica na preclusão de direito a recurso. Após analisados os Documentos de Credenciamento, as empresas SAHAIDAK & FILHOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o n.º 10.474.528/0001-56, VILMA SCHOLZE 03690739918 inscrita no CNPJ sob o n.º 26.946.220/0001-04, GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o n.º 19.142.659/0001-00, BEE & TRENTO LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o n.º 85.094.878/0001-96 foram consideradas aptas para prosseguir no certame. Os referidos documentos foram passados para a análise e rubrica do Sr. Pregoeiro, abriado o



SCHOLZE 03690739918 inscrita no CNPJ sob o nº 26.946.220/0001-04, GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME inscrita no CNPJ sob o nº 19.142.659/0001-00, BEE & TRENTO LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 85.094.878/0001-96, verificou-se que atenderam às exigências do edital, portanto foram classificadas conforme lei nº 10.520, art. 4º, inciso VIII e/ou inciso IX. O Pregoeiro deu início à etapa de lances. Após a etapa de lances, o Sr. Pregoeiro abriu a palavra para questionamentos para os representantes das empresas participantes. O Sr. Pregoeiro verificou que as empresas não se manifestaram. Em seguida o Sr. Pregoeiro abriu os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas classificadas, os quais foram criteriosamente analisados pelo Sr. Pregoeiro, passados para rubrica dos presentes. O Sr. Pregoeiro verificou que as empresas SAHAIDAK & FILHOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 10.474.528/0001-56, VILMA SCHOLZE 03690739918 inscrita no CNPJ sob o nº 26.946.220/0001-04, GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 19.142.659/0001-00, BEE & TRENTO LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 85.094.878/0001-96, estavam em conformidade com as exigências do edital, portanto as empresas classificadas foram habilitadas e declaradas vencedoras dos seguintes Lotes nos seguintes valores:

BEE E TRENTO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	ALFABETO EM SILICONE PARA BISCOITO MEDIO	MEGA		UN	8,00	28,95	231,60
2	2	ALICATE PARA BIJUTERIA COM PONTA	PROFILD		UN	10,00	19,97	199,70
2	3	ALICATE PARA BIJUTERIA PONTA GROSSA	PROFILD		UN	10,00	17,97	179,70
2	4	ALICATE PARA BIJUTERIA SEM PONTA	PROFILD		UN	10,00	17,53	175,30
2	5	ALICATE PARA BIJUTERIA PONTA FINA	PROFILD		UN	10,00	17,18	171,80
2	6	ARGOLA PARA CHAVEIRO METAL GROSSA	MALULI		UN	300,00	0,30	90,00
2	7	ARGOLA PARA CHAVEIRO METAL FINO	MALULI		UN	1.000,00	0,15	150,00
2	8	BOLA DE NATAL GRANDE	REI DOS ARMAR		UN	250,00	6,69	1.672,50
2	9	BOLA DE DECORAÇÃO NATALINA TAMANHO M	REI DOS ARMAR		UN	250,00	6,19	1.547,50
2	10	BOLA DE DECORAÇÃO NATALINA TAMANHO P	REI DOS ARMAR		UN	250,00	5,59	1.397,50
2	11	BOLA DE ISOPOR GRANDE 90 MM	STYROFORM		UN	200,00	2,00	400,00
2	12	BONECA SIMPLES MODELO BARBIE	MATELL		UN	50,00	31,56	1.578,00
2	13	BOTÃO COLORIDO INFANTIL (UNIDADE)	RITAS		UN	500,00	0,30	150,00
2	14	BOTÃO DE PÉ COLORIDO	RITAS		UN	500,00	0,35	175,00
2	15	BOTÃO DE CAMISA	RITAS		UN	1.000,00	0,20	200,00
2	16	BOTÃO DE ROUPA BEBE	RITAS		UN	1.000,00	0,35	350,00
2	17	BOTOES PLASTICO COM DETALHES EM FLORES	VANDIR BOTOES		UN	300,00	0,70	210,00
2	18	CABEÇA DE BONECA CABEÇA DE BONECA PEQUENA	MEGA ARTE		UN	50,00	1,45	72,50
2	19	CABEÇA DE BONECA GRANDE	MEGA ARTE		UN	50,00	2,50	125,00
2	20	CABEÇA DE BONECA MÉDIA	MEGA ARTE		UN	50,00	2,30	115,00
2	21	CHAPEU P/ BONECA	MEGA ARTE		UN	100,00	1,90	190,00
2	22	CORDÃO RABO DE RATO COM 50MTS	SO CORDOES		UN	20,00	16,98	339,60
2	23	FIO DE SILICONE COLORIDO 10 MTS	CRISTALTEC		UN	50,00	6,49	324,50
2	24	FIO DE PESCA Nº 35	DOURADO		UN	80,00	4,49	359,20
2	25	FITA DE NATAL MEDIA PC COM 10 MTS	MERITA		UN	50,00	17,97	898,50
2	26	FITA DE NATAL LARGA COM 10 MTS	MERITA		UN	50,00	19,47	973,50
2	27	FITA DE NATAL METALICA COM 10 MTS	MERITA		UN	80,00	19,47	1.557,60
2	28	LANTEJOULAS 100 GR	LANTECOR		PCTE	80,00	12,48	998,40
2	29	MAÇO DE PESTILOS COLORIDO COM 100 UNIDADES	MALULI		UN	100,00	2,90	290,00
2	30	MASSA P/ BISCUIT 1KG	FOX		UN	80,00	18,97	1.517,60
2	31	MISSANGÃO COLORIDO 500 GR	LADEIRA		UN	100,00	29,96	2.996,00
2	32	OLHOS MOVEIS MEDIOS	MEGA ARTE		UN	250,00	2,00	500,00
2	33	OLHOS MOVEIS PEQ. PCT. COM 50 PARES	MEGA ARTE		UN	250,00	2,00	500,00



6	1	TECIDO VAGONITE DE 1,40 CM LARG.	SANTA MARGARIDA		MT	100,00	17,95	1.795,00
6	2	TECIDO ETAMINE DE 1,40 CM DE LARG.	SANTA MARGARIDA		MT	100,00	17,95	1.795,00
6	3	TECIDO DE ALGODAO CRU 1,60 LARG.	SANTA MARGARIDA		MT	100,00	13,96	1.396,00
6	4	TECIDO PANO DE PRATO	SANTA MARGARIDA		MT	100,00	6,48	648,00
6	5	TECIDO TRICOLINE LISO COM 1,40 LARG.	CATARINENS E		MT	100,00	22,94	2.294,00
6	6	TECIDO CETIM COM ELASTANO 1,40 CM LARG.	TITA		MT	100,00	12,47	1.247,00
6	7	TECIDO CETIM SEM ELASTANO 1,40 CM LARG.	TITA		MT	100,00	8,48	848,00
6	8	TECIDO FELTRO LISO DE 1,40 CM LARG	SANTA FÉ		MT	100,00	13,47	1.347,00
6	9	TECIDO FLANELA ESTAMPADA 1M LARG	CATAGUASE S		MT	100,00	10,87	1.087,00
6	10	TECIDO DE FLANELA LISA 1 M LARG.	CATAGUASE S		MT	100,00	10,87	1.087,00
6	11	TECIDO DE LYCRA P/ LINGERIE 1,40 CM LARG.	ACR MALHAS		MT	100,00	28,43	2.843,00
6	12	TECIDO FRALDA 100% ALGODÃO	DOOLHER		MT	100,00	9,77	977,00
6	13	TECIDO EM MALHA DE PV FIO 30 ESTAMPADO	ACR MALHA		MT	100,00	21,94	2.194,00
6	14	TECIDO EM MALHA DE PV FIO 30 LISO	ACR MALHA		MT	100,00	21,95	2.195,00
6	15	TECIDO SOFT 1,40 CM LARG. LISO (MACIO PARA ROUPA DE BEBÊ)	TITA		MT	100,00	27,93	2.793,00
6	16	TECIDO SOFT 1,40 CM LARG. ESTAMPADO (MACIO PARA ROUPA DE BEBÊ)	TITA		MT	100,00	27,93	2.793,00
6	17	TECIDO TRICOLINE ESTAMPADO 1,40 LARG.	CATARINENS E		MT	150,00	23,94	3.591,00

TOTAL 56.609,00

GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
7	1	TECIDO OXFORD	ROMA		MT	100,00	8,66	866,00
7	2	TECIDO LONITA GROSSA	ROMA		MT	100,00	17,91	1.791,00
7	3	TECIDO LONITA FINA	ROMA		MT	100,00	15,96	1.596,00
7	4	TECIDO MALHA DE ALGODÃO CORES VARIADAS	ROMA		MT	100,00	15,96	1.596,00
7	5	TECIDO MOLETOM CORES VARIADAS	ROMA		MT	100,00	44,28	4.428,00
7	6	TECIDO PARA CAMISA	ROMA		MT	100,00	26,67	2.667,00
7	7	TECIDO MALHA CANELADA	ROMA		MT	200,00	20,83	4.166,00
7	8	PAPEL CRAFT	ROMA		MT	10,00	46,90	469,00
7	9	FECHO ÉCLAIR (ZIPPER) 15 CM PRETO E BRANCO	ROMA		MT	300,00	1,27	381,00
7	10	ELÁSTICO 2 CM DE LARGURA	ROMA		RL	50,00	7,00	350,00
7	11	CARRETILHA PARA MÁQUINA RETA	ROMA		UN	100,00	0,72	72,00
7	12	VIÉS PARA LINGERIE	ROMA		UN	50,00	19,37	968,50
7	13	VIÉS TAQUARA PARA LINGERIE	ROMA		UN	50,00	27,64	1.382,00
7	14	TECIDO OXFORD COR MARROM	ROMA		MT	100,00	9,63	963,00
7	15	TECIDO CETIM SEM ELASTANO (COREAS VARIADAS)	ROMA		MT	100,00	9,15	915,00
7	16	EMBORRACHADO (BORRACHA PALMILHA)	SCALIBU		MT	150,00	36,59	5.488,50
7	17	SANDALIA DE BORRACHA ("CHINELO DE DEDO") PAR. (NUMERAÇÃO DIVERSA)	CV		UN	400,00	14,79	5.916,00

TOTAL 34.015,00

SAHAIDAK & FILHOS LTDA - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
------	------	-----------------	-------	--------	---------	------------	-------	-------------

7



4	6	AGULHA DE MÃO Nº 06 COM 20 UND	CIRCULO		PCTE	30,00	10,53	315,90
4	7	AGULHA MÁQUINA INTERLOQUE AÇO NIQUELADO	SINGER		UN	200,00	1,61	322,00
4	8	AGULHA MAQUINA RETA AÇO NIQUELADO	SINGER		UN	200,00	1,65	330,00
4	9	AGULHA OVERLOK AGULHA DE MAQ. OVERLOQUE AÇO NIQ.	SINGER		UN	200,00	2,71	542,00
4	10	AGULHA TAPESTRY Nº 26	SINGER		UN	100,00	1,30	130,00
4	11	AGULHA TAPESTRY Nº 13	SINGER		UN	100,00	1,06	106,00
4	12	AGULHA TAPESTRY Nº 22	SINGER		UN	100,00	1,23	123,00
4	13	ALÇA DE SUTIÃ PCT COM 50 MTS.	TERLIZZI		UN	50,00	30,37	1.518,50
4	14	BETUME DE 100ML	GATO PRETO		UN	20,00	8,04	160,80
4	15	BORDADO INGLES DE 5 CM LARG.	MALULI		MT	200,00	1,73	346,00
4	16	BORDADO INGLES DE 7 CM. LARG.	MALULI		MT	200,00	2,67	534,00
4	17	BORDADO INGLES DE 10 CM LARG.	MALULI		MT	200,00	3,30	660,00
4	18	COLA PANO DE 100 ML	GATO PRETO		UN	100,00	11,17	1.117,00
4	19	COLA PANO DE 37 ML	GATO PRETO		UN	100,00	4,02	402,00
4	20	COLA UNIVERSAL 17 GR	CIRCULO		UN	100,00	5,54	554,00
4	21	FIO DE CUSTURA MÁQUINA RETA BRANCO / PRETO	CIRCULO		UN	200,00	3,09	618,00
4	22	FIO DE COSTURA PARA MÁQUINA RETA CORES VARIADAS - CONE - 150 JDS	CIRCULO		UN	100,00	3,09	309,00
4	23	FIO DE OVERLOK (CONE) CORES VARIADAS	OK		UN	200,00	3,98	796,00
4	24	PINCEL 010 REF 421	TIGRE		UN	50,00	12,23	611,50
4	25	PINCEL 014 REF 421	TIGRE		UN	50,00	11,30	565,00
4	26	PINCEL 012 REF 421	TIGRE		UN	50,00	10,45	522,50
4	27	PINCEL 08 REF 421	TIGRE		UN	50,00	7,40	370,00
4	28	PINCEL 06 REF 421	TIGRE		UN	50,00	6,47	323,50
4	29	PINCEL 04 REF 421	TIGRE		UN	50,00	5,74	287,00
4	30	PINCEL 02 REF 421	TIGRE		UN	50,00	5,29	264,50
4	31	PINCEL 0 CABO AMARELO	TIGRE		UN	50,00	2,94	147,00
4	32	PINCEL 00 CABO AMARELO	TIGRE		UN	50,00	3,03	151,50
4	33	PINCEL 02 CABO AMARELO	TIGRE		UN	50,00	3,29	164,50
4	34	PINCEL 04 CABO AMARELO	TIGRE		UN	50,00	3,51	175,50
4	35	PINCEL 06 CABO AMARELO	TIGRE		UN	50,00	3,66	183,00
4	36	PINCEL 08 CABO AMARELO	TIGRE		UN	50,00	3,81	190,50
4	37	PINCEL 16 CABO AMARELO	TIGRE		UN	50,00	4,91	245,50
4	38	PINCEL 18 CABO AMARELO	TIGRE		UN	50,00	5,58	279,00
4	39	PINCEL 10 CABO AMARELO	TIGRE		UN	50,00	4,10	205,00
4	40	PINCEL 12 CABO AMARELO	TIGRE		UN	50,00	4,32	216,00
4	41	PINCEL 14 CABO AMARELO	TIGRE		UN	50,00	4,57	228,50
4	42	PRIMER 100 ML TECIDO	ACRILEX		UN	20,00	31,39	627,80
4	43	TOALHA DE BANHO TOALHA DE BANHO P/ BORDAR	BEIRA RIO		UN	100,00	23,01	2.301,00
4	44	TOALHA DE BANHO TOALHA DE BANHO P/ PINTURA	BEIRA RIO		UN	100,00	18,19	1.819,00
4	45	TOALHA DE ROSTO TOALHA DE ROSTO P/ PINTURA	BEIRA RIO		UN	100,00	14,93	1.493,00
4	46	TOALHA DE ROSTO TOALHA DE ROSTO P/ BORDAR	BEIRA RIO		UN	100,00	10,49	1.049,00
4	47	VERNIZ GERAL 100 ML	GATO PRETO		UN	50,00	11,68	584,00
5	1	ARGOLA PARA ALÇA DE SUTIÃ COM 100 UN.	TERLIZZI		PCTE	25,00	7,49	187,25
5	2	BOJO PARA SUTIÃ COM BOLHA	BOJO BRASIL		UN	200,00	4,47	894,00
5	3	BORDADO DE PASSAFITA COM 13,75 MTS	MALULI		UN	80,00	25,85	2.068,00
5	4	CARRETILHA PARA MAQUINA RETA PLASTICA	CB		UN	100,00	0,45	45,00
5	5	COLA INSTANTANEA	TEK BOND		UN	50,00	7,33	366,50
5	6	COLA BRANCA CASCOREZ DE 1 LT	TEK		UN	50,00	17,55	877,50
5	7	ELASTICO BICO DE PATO COM 50 METROS	PRIMOR		UN	50,00	28,92	1.446,00



		ALFAIATE COM 25 UN.							
5	13	INTERTELA AUTO COLANTE COM 50 MTS	CIRCULO		UN	20,00	3,07	61,40	
5	14	LAÇO PARA LINGERIE PCT COM 50 UN	MALULI		UN	80,00	6,96	556,80	
5	15	MANTA FIBRA MANTA 4 MM	SANTA FE		UN	80,00	8,82	705,60	
5	16	MEIA DE SEDA P/ ARTESANATO	PASSO FOFO		UN	200,00	5,98	1.196,00	
5	17	PINÇA P/ COSTURA 2 PONTAS	INGA		UN	80,00	7,11	568,80	
5	18	REGULADOR DE SUTIÃ COM 100 PARES	TERLIZZI		PCTE	70,00	11,19	783,30	
5	19	RENDA BRANCA P/ LINGERIE LARGA	MALULI		UN	200,00	11,04	2.208,00	
5	20	RIBANA BRANCA	MALULI		MT	100,00	16,64	1.664,00	
5	21	TALAGARCA GROSSA	TELANIPO		MT	200,00	31,73	6.346,00	
5	22	TNT COM 1,40 CM LARG 50 MTS	ESTRELAR		UN	50,00	83,51	4.175,50	
TOTAL									51.976,95

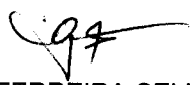
VILMA SCHOLZE 03690739918

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ABRIDOR DE CASA PEQ.	FEITO A MAO		UN	100,00	1,19	119,00
1	2	ALGODAO 500 GR PRODUZIDO A PARTIR DE RIGOROSA SELEÇÃO DE FIBRAS NATURAIS, 100% PURO ALGODÃO HIDRÓFILO, QUE ASSEGURAM QUALIDADE, HIGIENE, MACIEZ E ALTO PODER DE ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS AQUOSOS E GORDUROSOS	FEITO A MAO		UN	80,00	17,88	1.430,40
1	3	ARCO PARA SUTIÃ PLASTICO PACOTE COM 100 UN!	FEITO A MAO		UN	200,00	11,69	2.338,00
1	4	BARBANTE MULTICOLOR BARROCO 400 GR	FEITO A MAO		RL	200,00	18,29	3.658,00
1	5	BARBANTE CRU Nº 06 600 GR	FEITO A MAO		UN	300,00	9,35	2.805,00
1	6	BARBANTE CRU Nº 04 600 GR	FEITO A MAO		RL	200,00	9,71	1.942,00
1	7	ELASTICO RABICO (UNIDADE)	FEITO A MAO		UN	100,00	0,62	62,00
1	8	FIO ANNE 500 MTS	FEITO A MAO		UN	100,00	8,90	890,00
1	9	PANO DE PRATO PANO DE PRATO 45X50 CM	FEITO A MAO		UN	500,00	2,93	1.465,00
1	10	RENDA 100% POLIAMIDA 10 MM COM 50 MTS	FEITO A MAO		RL	10,00	21,84	218,40
1	11	RENDA 100% POLIAMIDA 21 MM COM 50 MTS	FEITO A MAO		UN	10,00	30,03	300,30
1	12	RENDA 100% POLIAMIDA 70 MM COM 50 MTS	FEITO A MAO		RL	10,00	56,04	560,40
1	13	RENDA 100% POLIAMIDA 37 MM COM 50 MTS	FEITO A MAO		RL	10,00	34,05	340,50
1	14	ROLO DE BARBANTE COLORIDO Nº 06 600 GR	FEITO A MAO		RL	150,00	10,16	1.524,00
1	15	ROLO DE BARBANTE COLORIDO Nº 4 600 GR	FEITO A MAO		RL	150,00	10,16	1.524,00
1	16	TOALHA DE ROSTO 50 X 70 CM	FEITO A MAO		UN	100,00	7,23	723,00
3	1	DUREPOX	FEITO A MAO		UN	60,00	6,90	414,00
3	2	ELASTEX	FEITO A MAO		UN	100,00	1,50	150,00
3	3	ELASTICO Nº 10 COM 10 MTS	FEITO A MAO		UN	50,00	4,95	247,50
3	4	ELASTICO Nº 08 PEÇA COM 10 METROS	FEITO A MAO		UN	50,00	4,75	237,50
3	5	FIO CLEA 1000 MTS	FEITO A MAO		UN	200,00	11,50	2.300,00
3	6	FIO DUNA COM 170 MTS. COLORIDO	FEITO A MAO		RL	120,00	9,50	1.140,00
3	7	FITA ADESIVA FITA ADESIVA LARGA COM 40 MTS	FEITO A MAO		UN	50,00	9,50	475,00
3	8	FITA CETIM Nº 09 C/ 10 MTS	FEITO A MAO		UN	100,00	6,90	690,00
3	9	FITA CETIM Nº 02 C/ 10 MTS	FEITO A MAO		UN	100,00	2,23	223,00
3	10	FITA CETIM MESCLADA Nº 01 C/ 100 MTS	FEITO A MAO		UN	100,00	11,95	1.195,00
3	11	FITA CETIM Nº 12 C/ 10 MTS	FEITO A MAO		UN	100,00	6,70	670,00
3	12	FITA CETIM MESCLADA Nº 05 COM 10 MTS	FEITO A MAO		UN	100,00	6,95	695,00
3	13	FITA CETIM Nº 05 C/ 10 MTS	FEITO A MAO		UN	100,00	3,95	395,00
3	14	FITA CETIM Nº 03 C/ 10 MTS	FEITO A MAO		UN	100,00	2,50	250,00
3	15	FITA CETIM Nº 0 C/ 100 MTS	FEITO A MAO		UN	100,00	11,95	1.195,00
3	16	FITA CETIM Nº 01 C/ 100 MTS	FEITO A MAO		UN	100,00	11,95	1.195,00
3	17	FITA CREPE LARGA	FEITO A MAO		UN	100,00	7,90	790,00
3	18	FITA FLORAL	FEITO A MAO		UN	100,00	5,30	530,00
3	19	MISSANGAS COLORIDAS 500 GR	FEITO A MAO		UN	80,00	34,94	2.795,20



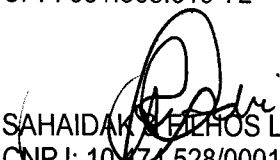
3	26	SIANINHA FINA	FEITO A MAO	MT	200,00	0,77	152,00
3	27	SIANINHA LARGA	FEITO A MAO	MT	200,00	1,26	252,00
3	28	AGULHA PARA MÁQUINA DE COSTURA GALONEIRA	FEITO A MAO	MT	100,00	2,80	280,00
TOTAL							47.174,70


Em seguida, o Sr. Pregoeiro deixou livre a palavra aos representantes das empresas com imediata intenção de recurso, conforme a lei nº 10.520, art. 4º, inciso XVIII. Não houve manifestação por parte dos representantes. Em ato contínuo, o Sr. Pregoeiro declara ADJUDICADO o objeto licitado às empresas vencedoras do Pregão Presencial nº 122/2017 nos Lotes mencionado anteriormente. Valor Total: **R\$ 189.775,65 (Cento e Oitenta e Nove Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos)**. Nada mais havendo para tratar, foi dada como encerrada a sessão e assinada a presente ATA pelo Sr. Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representantes das empresas.

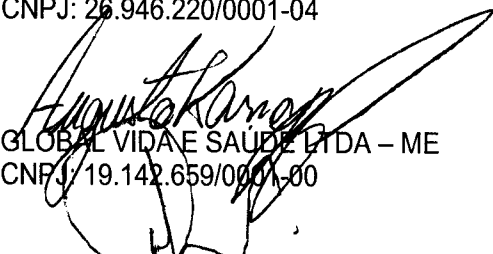

GILSON FERREIRA CELLA
PREGOEIRO
CPF: 581.368.519-72

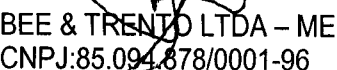

RENAN LANGER
EQUIPE DE APOIO
CPF: 091.267.469-56


UBIRATAN BENHUR DE RAMOS
EQUIPE DE APOIO
CPF: 072.756.289-45


SAHAIDAN LETHOS LTDA – ME
CNPJ: 10.474.528/0001-56


VILMA SCHOLZE 03690739918
CNPJ: 26.946.220/0001-04


GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA – ME
CNPJ: 19.142.659/0001-00


BEE & TRENTO LTDA – ME
CNPJ: 85.094.878/0001-96



Município de Laranjeiras do Sul - 2017

Relatorio de Lances por Lote

Pregão 122/2017



Equipamentos

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSOS/OFICINAS DE CORTE E

Lote: 1

Fornecedor	Rodada	Valor	Vencedor
63541		VILMA SCHOLZE 03690739918	
	Lance Inicial	24.466,50	
	1	24.475,00	
	2	24.463,00	
	3	24.454,00	
	4	24.444,00	
	5	24.433,00	
	6	24.418,00	
	7	24.400,00	
	8	24.379,00	
	9	24.350,00	
	10	24.290,00	
	11	24.250,00	
	12	24.239,00	
	13	24.228,00	
	14	24.207,00	
	15	24.130,00	
	16	24.030,00	
	17	23.800,00	
	18	23.590,00	
	19	22.900,00	
	20	22.600,00	
	21	22.500,00	
	22	22.390,00	
	23	22.349,00	
	24	22.338,00	
	25	22.325,00	
	26	22.200,00	
	27	22.050,00	
	28	21.990,00	
	29	21.950,00	
	30	21.920,00	
	31	21.889,00	
	32	21.830,00	
	33	21.780,00	
	34	21.680,00	
	35	21.630,00	
	36	21.590,00	
	37	21.500,00	
	38	21.440,00	
	39	21.420,00	
	40	21.399,00	
	41	21.289,00	
	42	21.230,00	
	43	21.190,00	
	44	21.130,00	
	45	21.050,00	
	46	20.900,00	
	47	20.700,00	
	48	20.500,00	
	49	20.430,00	
	50	20.415,00	
	51	20.380,00	
	52	20.330,00	
	53	19.900,00	

Fornecedor	Rodada	Valor	Declinou
1239		BEE E TRENTO LTDA	
	Lance Inicial	25.240,20	

Equipamentos

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSOS/OFICINAS DE CORTE E

9	24.370,00
10	24.300,00
11	24.275,00
12	24.240,00
13	24.230,00
14	24.215,00
15	24.150,00
16	24.050,00
17	23.900,00
18	23.600,00
19	23.500,00
20	22.800,00
21	22.540,00

Forneccador	18618	SAHAIDAK & FILHOS LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	

Lance Inicial	26.170,50
1	24.485,00
2	24.470,00
3	24.460,00
4	24.450,00
5	24.440,00
6	24.430,00
7	24.415,00
8	24.390,00
9	24.375,00
10	24.345,00
11	24.280,00
12	24.245,00
13	24.235,00
14	24.220,00
15	24.200,00
16	24.100,00
17	24.000,00
18	23.750,00
19	23.550,00
20	22.850,00
21	22.550,00
22	22.400,00
23	22.350,00
24	22.340,00
25	22.330,00
26	22.300,00
27	22.100,00
28	22.000,00
29	21.980,00
30	21.940,00
31	21.900,00
32	21.850,00
33	21.800,00
34	21.750,00
35	21.650,00
36	21.600,00
37	21.580,00
38	21.490,00
39	21.430,00
40	21.400,00
41	21.390,00
42	21.280,00
43	21.200,00
44	21.150,00
45	

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSOS/OFICINAS DE CORTE E

53 20.000,00

Lote: 2

Fornecedor	Rodada	Valor	Resultado
1239			
BEE E TRENTO LTDA			
Lance Inicial		25.715,00	Vencedor
1		25.698,00	
2		25.689,00	
3		25.679,00	

Fornecedor	Rodada	Valor	Resultado
18618			
SAHAIDAK & FILHOS LTDA - ME			
Lance Inicial		32.377,30	Declinou
1		25.700,00	
2		25.690,00	
3		25.680,00	

Fornecedor	Rodada	Valor	Resultado
63543			
VILMA SCHOLZE 03690739918			
Lance Inicial		28.020,10	Declinou
1		25.699,00	

Lote: 3

Fornecedor	Rodada	Valor	Resultado
63543			
VILMA SCHOLZE 03690739918			
Lance Inicial		27.283,00	Vencedor
1		27.275,00	

Fornecedor	Rodada	Valor	Resultado
1239			
BEE E TRENTO LTDA			
Lance Inicial		27.894,00	Declinou
1		27.279,00	

Fornecedor	Rodada	Valor	Resultado
18618			
SAHAIDAK & FILHOS LTDA - ME			
Lance Inicial		29.974,70	Declinou
1		27.280,00	

Lote: 4

Fornecedor	Rodada	Valor	Resultado
18618			
SAHAIDAK & FILHOS LTDA - ME			
Lance Inicial		28.333,50	Vencedor
1		24.000,00	
2		23.994,00	
3		23.984,00	
4		23.979,00	
5		23.977,00	
6		23.974,00	

Fornecedor	Rodada	Valor	Resultado
1239			
BEE E TRENTO LTDA			
Lance Inicial		24.037,00	Declinou
1		23.995,00	
2		23.985,00	

Fornecedor	Rodada	Valor	Resultado
63543			
VILMA SCHOLZE 03690739918			
Lance Inicial		24.567,00	Declinou
1		23.997,00	
2		23.990,00	
3		23.980,00	
4		23.978,00	
5		23.975,00	

Lote: 5

Fornecedor	Rodada	Valor	Resultado
18618			
SAHAIDAK & FILHOS LTDA - ME			
Lance Inicial		37.420,95	Vencedor

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSOS/OFICINAS DE CORTE E

1	28.030,00
2	28.014,00
3	28.005,00

Fornecedor	63543	VILMA SCHOLZE 03690739918	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		30.891,80	
1		28.040,00	
2		28.015,00	
3		28.010,00	

Lote: 6

Fornecedor	1239	BEE E TRENTO LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		31.010,00	
1		30.990,00	
2		30.980,00	
3		30.970,00	
4		30.950,00	
5		30.940,00	
		30.930,00	

Fornecedor	18618	SAHAIDAK & FILHOS LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		39.465,00	

Fornecedor	63543	VILMA SCHOLZE 03690739918	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		36.617,50	
1		31.000,00	
2		30.985,00	
3		30.978,00	
4		30.960,00	
5		30.948,00	
6		30.937,00	

Lote: 7

Fornecedor	57935	GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		34.951,00	
1		34.120,00	
2		34.090,00	
3		34.060,00	
4		34.030,00	
5		34.015,00	

Fornecedor	1239	BEE E TRENTO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		34.141,00	
1		34.119,00	
2		34.080,00	

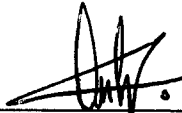
Fornecedor	18618	SAHAIDAK & FILHOS LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		37.012,00	
1		34.140,00	
2		34.115,00	
3		34.070,00	
4		34.050,00	
5		34.020,00	

Fornecedor	63543	VILMA SCHOLZE 03690739918	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		35.812,50	
1		34.130,00	
2		34.100,00	
3		34.065,00	

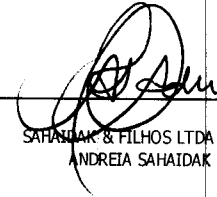
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSOS/OFICINAS DE CORTE E




BEE E TRENTO LTDA
MARIA DE LURDES TRENTO



VILMA SCHOLZE 03690739918
VILMA SCHOLZE



SAHAIDAK & FILHOS LTDA - ME
ANDREIA SAHAIDAK



GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME
EDGAR KARNOFF



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



CERTIDÃO PREGÃO PRESENCIAL 122/2017

Venho por meio, informar que por um lapso não foi realizado a publicação do Aviso do Edital no Município, referente ao Pregão Presencial sob o nº. 122/2017, cujo objeto é a “*REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSOS/OFICINAS DE CORTE E COSTURA, ARTESANATO EM GERAL, ENTRE OUTROS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DA PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte*”.

Ressalta-se que foi realizada a publicação do Aviso do Edital no **Diário Oficial do Paraná**, em 09 de outubro de 2017, edição nº. 10045, página 37, no **Diário Oficial da União**, em 10 de outubro de 2017, Seção 3, *issn 1677-7069*, página 199, no **Site da Prefeitura Municipal**, em 10 de outubro de 2017, link de acesso <
<http://192.168.0.5:7474/esportal/sllicitacao.search.logic?licitacaoModel.pk.codEntidade=53&licitacaoModel.pk.exercicio=2017&licitacaoModel.pk.codLicitacao=122&licitacaoModel.pk.codTipoLicitacao=6&entidade.codEntidade=53&tpSituacaoLicitacao=ANDAMENTO&nrExercicio=&idTipoLicitacao=6&idEspecieBensServicos=&tpNaturezaProcedimento=&tpNaturezaProcedimentoConcorrenca=&tpNaturezaProcedimentoPregao=&tpNaturezaProcedimentoInexigibilidade=&dtInicial=&dtFinal=>>, no **Mural de Aviso de Editais** da Prefeitura Municipal em 09 de outubro de 2017.

Salienta-se ainda no dia da abertura do certame licitatório, em 26 de outubro de 2017, compareceram 04 (quatro) empresas, das quais 03 (três) empresas localizadas no Município de Laranjeiras do Sul, SAHAIDAK & FILHOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 10.474.528/0001-56, VILMA SCHOLZE 03690739918 inscrita no CNPJ sob o nº 26.946.220/0001-04, BEE & TRENTO LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 85.094.878/0001-96, e a empresa GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 19.142.659/0001-00 localizada em Marechal Candido Rondon, Paraná, demonstrando que apesar da não publicação em jornal local, as empresas do município tiveram acesso ao edital e demais documentos, como também participaram do certame.

No edital, em seu Anexo I, o valor máximo previsto para a contratação era de R\$ 231.986,84, e o valor efetivamente a ser contratado, após a realização do certame licitatório foi de R\$ 189.775,65, gerando uma economia de R\$ 42.211,19.

Portando, não gerou prejuízo, dano ao erário, tendo em vista que houve uma economia de R\$ 42.211,19.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER JURÍDICO

Direito Administrativo. Licitações e Contratos. Pregão presencial. Registro de preços para a aquisição de materiais para cursos/oficinas de corte e costura, artesanato em geral, entre outros oferecidos pela secretaria municipal de assistência social e segurança da família da prefeitura municipal de Laranjeiras do Sul/PR, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte. – Avaliação de cumprimento de exigências legais no procedimento de licitação.

RELATÓRIO

Trata-se de consulta sobre os aspectos jurídico-formais a esta procuradoria jurídica, versando sobre o procedimento licitatório, na modalidade pregão presencial – sob 122/2017, com vistas ao Registro de preços para a aquisição de materiais para cursos/oficinas de corte e costura, artesanato em geral, entre outros oferecidos pela secretaria municipal de assistência social e segurança da família da prefeitura de Laranjeiras do Sul/PR - exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Suscintamente.

A Constituição Federal/88, no seu artigo 37, inciso XXI estabelece a



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

contratos Administrativos. No julgamento deve ser observado o princípio da isonomia na seleção de fornecedores.

I – Dos documentos

Visando a homologação, em virtude do resultado apresentado no julgamento do pregoeiro presencial sob 122/2017, os autos, encontram-se instruídos com os seguintes documentos:

- a) Consta nos autos do processo administrativo devidamente autuado, conforme artigo 3º, III, Lei 10520/2002 e artigo 38, caput, da Lei 8.666/1993, fls. **01/401**;
- b) Consta a solicitação e requisição do objeto, elaborado pelo agente do setor competente, Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança da Família, ELIZA REGINA GEMELLI DA SILVA, qual juntou à justificativa com motivação e finalidade. O que entendo que foi explícita, clara e congruente, artigo 3º, I da Lei 10.520/2002, fls. **01/05**.
- c) Consta a autorização da autoridade competente para a abertura da licitação, Deoclécio de Nez, Secretário de Finanças e Orçamento, artigo 38 caput, da Lei 8.666/1993, fls. **154**.
- d) Há termo de referência, conforme o artigo 6, IX e 7º, I da Lei 8.666/1993, fls. **157/160**.
- e) Foi realizada a pesquisa de preços praticados pelo mercado ramo do objeto de licitação, conforme artigo 3º, III, da Lei 10.520/2002. Com a composição de todos os custos unitários baseados, a indicação do nome e do número de inscrição CNPJ, o endereço, assinatura de quem repassou os orçamentos e a data da validade da proposta, fls. **22/150**.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

das respectivas rubricas com a sua descrição (fonte de recursos e a natureza da despesa correspondente, ou seja, sua classificação funcional descrita) conforme artigo 7º, § 2, III e artigo 38 caput, a Lei 8.666/1993, dando a transparência ao ato administrativo, conforme artigo 3º da Lei 9.784/1999, fls. **155**.

- g) O decreto com a designação da comissão de licitação (pregoeiro e equipe de apoio) conforme artigo 3º, IV, paragrafo primeiro e segundo, da Lei 10.520/2002, fls. **161**.
- h) A portaria que indique quem será o fiscal do contrato, ou quem poderá compor o ato fiscalizatório, conforme artigo 58 III, da Lei 8.666/1993, fls. **162/164**.
- i) Sobre a minuta de edital e anexos, (artigo 4º, III da Lei 10.520/2002, e artigo 40 da Lei 8666/1993, fls. 165/201.
- j) Vejo a presença da aplicação da súmula 247 TCU e Súmula 222 – TCU, artigo 48, I, LC 147/2014.
- k) Parecer jurídico do procedimento interno da licitação, no qual indica que o edital atende ao preceitua o artigo 3º, I da Lei 10.520/2002 e artigo 40 Lei 8.666/193, fls. **202/212**.
- l) Autorização para licitar, Prefeito Municipal, fls. **214**.

Passo então a verificação dos atos posteriores.

ANÁLISE JURÍDICA DA FASE EXTERNA

A presente licitação foi processada e julgada com a observância dos procedimentos do artigo 43 incisos I, III, IV e V, da Lei 8666/1993, do artigo 4º da Lei 10520/02, do artigo 48, inciso I da Lei complementar 123/2006 com as alterações promovidas pela Lei 12.247/2010.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial do Paraná dia 09 de outubro de 2017, no Diário Oficial da União, 10 de outubro de 2017, conforme artigo 4º inciso I a IV, da Lei 10.520/2002, fls. **217/218**. RESSALVO que por um lapso do pregoeiro e da equipe de apoio não foi publicado o Aviso do Edital de Licitação no Diário Oficial do Município, porém houve publicação no site da Prefeitura deste Município, bem como no Mural de Aviso de Editais do mesmo. No dia do certame licitatório compareceram duas empresas, sendo as duas desta cidade, demonstrando assim que a publicação no site e no mural já mencionados se tornou suficiente, não gerando dano ao erário, conforme certidão, fl. **401**.

O edital ficou a disposição dos interessados, sendo retirado pelas empresas, a abertura do pregão cumpriu o prazo necessário (8 dias) conforme determinação do artigo 4º. V da Lei 10.520/2002, fls. **256/254**.

Foram credenciadas as empresas conforme determina a Lei, foi verificado as exigências do edital, classificadas as empresas, realizado as etapas de lances.

As empresas apresentaram a documentação, preenchendo os requisitos de homologação destes, Acórdão 138/2016 Tribunal de Contas da União, fls. **265/389**.

Conforme constante em Ata o artigo 4º, inciso XX da Lei nº. 10.520/2002 prevê que falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor. Não houve interposição de recurso razão pela qual o pregoeiro procedeu à adjudicação em favor dos vencedores, ocorrendo, portanto a preclusão do direito de recorrer.

Assim, o Prefeito Municipal, querendo poderá praticar o ato administrativo de homologação para finalizar a contratação da licitação em tela. Homologação é a confirmação, o aceite ou o endosso que a autoridade superior ao pregoeiro apõe ao processo licitatório como até então efetuado se com ele concorde. Se não concordar com algum ato praticado pelo Pregoeiro a autoridade não homologa o procedimento, devolvendo-lhe para refazimento. A autoridade que homologa refaz o ato algum do certame, mas manda quem o praticou.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ao homologar a licitação, nesse caso, o Prefeito Municipal assume a responsabilidade pelo trabalho que o Pregoeiro lhe apresentou como quem avaliza ou endossa o ato.


Ressalto ainda que manifestação jurídica com base no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 é obrigatória, mas não vinculativa para o gestor. Sigo o entendimento que o parecer é um ato enunciativo, uma opinião técnica dada em resposta a uma consulta, jamais é um ato administrativo típico. Representa apenas uma manifestação opinativa.

É o parecer.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se pela regularidade jurídica, do procedimento licitatório – Pregão 122/2017, pois, atende os requisitos previstos na Lei 8.666/1993, dando um parecer FAVORÁVEL, podendo, ser homologado caso queira o gestor.

Laranjeiras do Sul, 01 de novembro de 2017.


MÁRIO AUGUSTO SCARPARI
PROCURADOR GERAL
OAB/PR: 88307



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2017.

No dia 01 de novembro de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 122/2017, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSOS/OFICINAS DE CORTE E COSTURA, ARTESANATO EM GERAL, ENTRE OUTROS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DA PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL**, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, em favor das empresas vencedoras pelo critério Menor Preço por Lote:

VENCEDOR	LOTE	VALOR TOTAL R\$
VILMA SCHOLZE 03690739918 CNPJ: 26.946.220/0001-04	01, 03.	47.174,70
BEE & TRENTO LTDA - ME CNPJ: 85.094.878/0001-96	02, 06.	56.609,00
SAHAIDAK & FILHOS LTDA - ME CNPJ: 10.474.528/0001-56	04, 05.	51.976,95
GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME CNPJ: 19.142.659/0001-00	07.	34.015,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 122/2017 R\$ **189.775,65** (Cento e Oitenta e Nove Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

1	BRUNO DE ALMEIDA	1211	11128
2	BRUNO DE ALMEIDA	1211	11128
3	BRUNO DE ALMEIDA	1211	11128
4	BRUNO DE ALMEIDA	1211	11128
5	BRUNO DE ALMEIDA	1211	11128
6	BRUNO DE ALMEIDA	1211	11128
7	BRUNO DE ALMEIDA	1211	11128
8	BRUNO DE ALMEIDA	1211	11128
9	BRUNO DE ALMEIDA	1211	11128
10	BRUNO DE ALMEIDA	1211	11128
11	BRUNO DE ALMEIDA	1211	11128
12	BRUNO DE ALMEIDA	1211	11128
13	BRUNO DE ALMEIDA	1211	11128
14	BRUNO DE ALMEIDA	1211	11128
15	BRUNO DE ALMEIDA	1211	11128
16	BRUNO DE ALMEIDA	1211	11128
17	BRUNO DE ALMEIDA	1211	11128
18	BRUNO DE ALMEIDA	1211	11128
19	BRUNO DE ALMEIDA	1211	11128
20	BRUNO DE ALMEIDA	1211	11128
21	BRUNO DE ALMEIDA	1211	11128
22	BRUNO DE ALMEIDA	1211	11128
23	BRUNO DE ALMEIDA	1211	11128
24	BRUNO DE ALMEIDA	1211	11128
25	BRUNO DE ALMEIDA	1211	11128
26	BRUNO DE ALMEIDA	1211	11128
27	BRUNO DE ALMEIDA	1211	11128
28	BRUNO DE ALMEIDA	1211	11128
29	BRUNO DE ALMEIDA	1211	11128
30	BRUNO DE ALMEIDA	1211	11128
31	BRUNO DE ALMEIDA	1211	11128
32	BRUNO DE ALMEIDA	1211	11128
33	BRUNO DE ALMEIDA	1211	11128
34	BRUNO DE ALMEIDA	1211	11128
35	BRUNO DE ALMEIDA	1211	11128
36	BRUNO DE ALMEIDA	1211	11128
37	BRUNO DE ALMEIDA	1211	11128
38	BRUNO DE ALMEIDA	1211	11128
39	BRUNO DE ALMEIDA	1211	11128
40	BRUNO DE ALMEIDA	1211	11128
41	BRUNO DE ALMEIDA	1211	11128
42	BRUNO DE ALMEIDA	1211	11128
43	BRUNO DE ALMEIDA	1211	11128
44	BRUNO DE ALMEIDA	1211	11128
45	BRUNO DE ALMEIDA	1211	11128
46	BRUNO DE ALMEIDA	1211	11128
47	BRUNO DE ALMEIDA	1211	11128
48	BRUNO DE ALMEIDA	1211	11128
49	BRUNO DE ALMEIDA	1211	11128
50	BRUNO DE ALMEIDA	1211	11128
51	BRUNO DE ALMEIDA	1211	11128
52	BRUNO DE ALMEIDA	1211	11128
53	BRUNO DE ALMEIDA	1211	11128
54	BRUNO DE ALMEIDA	1211	11128
55	BRUNO DE ALMEIDA	1211	11128
56	BRUNO DE ALMEIDA	1211	11128
57	BRUNO DE ALMEIDA	1211	11128
58	BRUNO DE ALMEIDA	1211	11128
59	BRUNO DE ALMEIDA	1211	11128
60	BRUNO DE ALMEIDA	1211	11128
61	BRUNO DE ALMEIDA	1211	11128
62	BRUNO DE ALMEIDA	1211	11128
63	BRUNO DE ALMEIDA	1211	11128
64	BRUNO DE ALMEIDA	1211	11128
65	BRUNO DE ALMEIDA	1211	11128
66	BRUNO DE ALMEIDA	1211	11128
67	BRUNO DE ALMEIDA	1211	11128
68	BRUNO DE ALMEIDA	1211	11128
69	BRUNO DE ALMEIDA	1211	11128
70	BRUNO DE ALMEIDA	1211	11128
71	BRUNO DE ALMEIDA	1211	11128
72	BRUNO DE ALMEIDA	1211	11128
73	BRUNO DE ALMEIDA	1211	11128
74	BRUNO DE ALMEIDA	1211	11128
75	BRUNO DE ALMEIDA	1211	11128
76	BRUNO DE ALMEIDA	1211	11128
77	BRUNO DE ALMEIDA	1211	11128
78	BRUNO DE ALMEIDA	1211	11128
79	BRUNO DE ALMEIDA	1211	11128
80	BRUNO DE ALMEIDA	1211	11128
81	BRUNO DE ALMEIDA	1211	11128
82	BRUNO DE ALMEIDA	1211	11128
83	BRUNO DE ALMEIDA	1211	11128
84	BRUNO DE ALMEIDA	1211	11128
85	BRUNO DE ALMEIDA	1211	11128
86	BRUNO DE ALMEIDA	1211	11128
87	BRUNO DE ALMEIDA	1211	11128
88	BRUNO DE ALMEIDA	1211	11128
89	BRUNO DE ALMEIDA	1211	11128
90	BRUNO DE ALMEIDA	1211	11128
91	BRUNO DE ALMEIDA	1211	11128
92	BRUNO DE ALMEIDA	1211	11128
93	BRUNO DE ALMEIDA	1211	11128
94	BRUNO DE ALMEIDA	1211	11128
95	BRUNO DE ALMEIDA	1211	11128
96	BRUNO DE ALMEIDA	1211	11128
97	BRUNO DE ALMEIDA	1211	11128
98	BRUNO DE ALMEIDA	1211	11128
99	BRUNO DE ALMEIDA	1211	11128
100	BRUNO DE ALMEIDA	1211	11128

De acordo com o Edital nº 002/2017, o valor total da ATA de Licitação é de R\$ 1.112,80 (um mil e cento e doze reais e oitenta e oito centavos). O valor total da ATA de Licitação é de R\$ 1.112,80 (um mil e cento e doze reais e oitenta e oito centavos).

MUNICÍPIO DE LAMBUZEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2017

PREÇO PRESERVAL Nº 128/2017-PARÁ

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

Dispensa de Licitação Nº 46/2017-PMV

RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

SUNILIA - Conselho Deliberativo Municipal.

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

RESOLUÇÃO

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

RESOLUÇÃO

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

MUNICÍPIO DE NOVA LINDA

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

DECRETO

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

MUNICÍPIO ESTADAL DE LAMBUZEIRAS DO SUL

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

DECRETO

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

PREGÃO Nº 122/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2017

Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezessete, o Município de Laranjeiras do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 089/2013, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 122/2017, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado CONTRATANTE.

FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA: **VILMA SCHOLZE 03690739918**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.946.220/0001-04, com endereço na Rua Quinze de Novembro, nº 2180, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-050, neste ato representado pela Sra. **VILMA SCHOLZE**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 8.907.473-8-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 036.907.399-18, residente e domiciliada em Laranjeiras do Sul-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSOS/OFICINAS DE CORTE E COSTURA, ARTESANATO EM GERAL, ENTRE OUTROS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DA PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

VILMA SCHOLZE 03690739918								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Und	Qtde	Preço	Preço total
1	1	ABRIDOR DE CASA PEQ.	FEITO A MAO		UN	100,00	1,19	119,00
1	2	ALGODAO 500 GR PRODUZIDO A PARTIR DE RIGOROSA SELEÇÃO DE FIBRAS NATURAIS, 100% PURO ALGODÃO HIDRÓFILO, QUE ASSEGURAM QUALIDADE, HIGIENE, MACIEZ E ALTO PODER DE ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS AQUOSOS E GORDUROSOS	FEITO A MAO		UN	80,00	17,88	1.430,40
1	3	ARCO PARA SUTIÃ PLASTICO PACOTE COM 100 UNI	FEITO A MAO		UN	200,00	11,69	2.338,00
1	4	BARBANTE MULTICOLOR BARROCO 400 GR	FEITO A MAO		RL	200,00	18,29	3.658,00
1	5	BARBANTE CRU Nº 06 600 GR	FEITO A MAO					



		50 MTS						
1	11	RENDA 100% POLIAMIDA 21 MM COM 50 MTS	FEITO A MAO		UN	10,00	30,03	300,30
1	12	RENDA 100% POLIAMIDA 70 MM COM 50 MTS	FEITO A MAO		RL	10,00	56,04	560,40
1	13	RENDA 100% POLIAMIDA 37 MM COM 50 MTS	FEITO A MAO		RL	10,00	34,05	340,50
1	14	ROLO DE BARBANTE COLORIDO Nº 06 600 GR	FEITO A MAO		RL	150,00	10,16	1.524,00
1	15	ROLO DE BARBANTE COLORIDO Nº 4 600 GR	FEITO A MAO		RL	150,00	10,16	1.524,00
1	16	TOALHA DE ROSTO 50 X 70 CM	FEITO A MAO		UN	100,00	7,23	723,00
3	1	DUREPOX	FEITO A MAO		UN	60,00	6,90	414,00
3	2	ELASTEX	FEITO A MAO		UN	100,00	1,50	150,00
3	3	ELASTICO Nº 10 COM 10 MTS	FEITO A MAO		UN	50,00	4,95	247,50
3	4	ELASTICO Nº 08 PEÇA COM 10 METROS	FEITO A MAO		UN	50,00	4,75	237,50
3	5	FIO CLEA 1000 MTS	FEITO A MAO		UN	200,00	11,50	2.300,00
3	6	FIO DUNA COM 170 MTS. COLORIDO	FEITO A MAO		RL	120,00	9,50	1.140,00
3	7	FITA ADESIVA FITA ADESIVA LARGA COM 40 MTS	FEITO A MAO		UN	50,00	9,50	475,00
3	8	FITA CETIM Nº 09 C/ 10 MTS	FEITO A MAO		UN	100,00	6,90	690,00
3	9	FITA CETIM Nº 02 C/ 10 MTS	FEITO A MAO		UN	100,00	2,23	223,00
3	10	FITA CETIM MESCLADA Nº 01 C/ 100 MTS	FEITO A MAO		UN	100,00	11,95	1.195,00
3	11	FITA CETIM Nº 12 C/ 10 MTS	FEITO A MAO		UN	100,00	6,70	670,00
3	12	FITA CETIM MESCLADA Nº 05 COM 10 MTS	FEITO A MAO		UN	100,00	6,95	695,00
3	13	FITA CETIM Nº 05 C/ 10 MTS	FEITO A MAO		UN	100,00	3,95	395,00
3	14	FITA CETIM Nº 03 C/ 10 MTS	FEITO A MAO		UN	100,00	2,50	250,00
3	15	FITA CETIM Nº 0 C/ 100 MTS	FEITO A MAO		UN	100,00	11,95	1.195,00
3	16	FITA CETIM Nº 01 C/ 100 MTS	FEITO A MAO		UN	100,00	11,95	1.195,00
3	17	FITA CREPE LARGA	FEITO A MAO		UN	100,00	7,90	790,00
3	18	FITA FLORAL	FEITO A MAO		UN	100,00	5,30	530,00
3	19	MISSANGAS COLORIDAS 500 GR	FEITO A MAO		UN	80,00	34,94	2.795,20
3	20	NOVELOS DE LÃ DE 100 GR	FEITO A MAO		UN	100,00	7,99	799,00
3	21	NOVELOS DE LÃ 40 GR	FEITO A MAO		UN	150,00	3,50	525,00
3	22	PASSAMANARIAS SIMPLES COM 50 MTS	FEITO A MAO		UN	50,00	33,89	1.694,50
3	23	PEROLA N4 COM 500 GR DE ABS	FEITO A MAO		UN	50,00	59,88	2.994,00
3	24	PEROLA N 6 COM 500 GR DE ABS	FEITO A MAO		UN	50,00	49,89	2.494,50
3	25	PEROLA Nº 08 COM 500 GR DE ABS	FEITO A MAO		UN	50,00	49,89	2.494,50
3	26	SIANINHA FINA	FEITO A MAO		MT	200,00	0,77	154,00
3	27	SIANINHA LARGA	FEITO A MAO		MT	200,00	1,26	252,00
3	28	AGULHA PARA MÁQUINA DE COSTURA GALONEIRA	FEITO A MAO		MT	100,00	2,80	280,00
TOTAL								47.174,70

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 47.174,70 (quarenta e sete mil, cento e setenta e quatro reais e setenta centavos).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses.



3.2. A Secretaria Municipal de Administração e/ou do Setor de Compras, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.4. Dotação orçamentária onerada;

3.2.5. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus), parceladamente, de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. A entrega não deverá exceder o prazo de **03 (três) dias** após a ordem de compra.

4.3. Os produtos devem ser entregues nos prazos estabelecidos, sob pena de notificação e declaração de inidoneidade.

4.3.1. A entrega dos produtos deverão ser realizados dentro do horário normal da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo no período da manhã das 8:00 até 11:30 e no período da tarde das 13:00 até 17:30.

4.3.2. O local estabelecido para entrega poderá ser alterado, a critério da Administração. Se houver alteração do local será comunicado com antecedência para a empresa, abrangendo tanto perímetro urbano quanto rural.

4.5. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

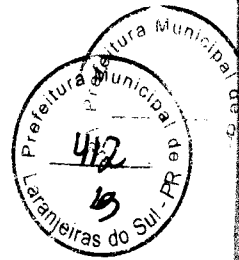
4.6. Independentemente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.

4.7. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pela Prefeitura de Laranjeiras do Sul.

4.8. Entregar os produtos somente depois de autorizados pela Secretaria de Obras e Urbanismo.

4.9. O Município de Laranjeiras do Sul reserva-se no direito de rejeitar qualquer produto que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso, e também isenta a Prefeitura de Laranjeiras do Sul de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.

4.10.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.



prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 dias**, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's, FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.2. Da dotação orçamentária:

Rubrica	13	002	08.244.0011.2090	3.3.90.30.00.00	940
	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades de Proteção Básica	Material de Consumo	BI Finan Da Gest Do Programa Bolsa Família

Rubrica	13	002	08.244.0011.2090	3.3.90.30.00.00	934
	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades de Proteção Básica	Material de Consumo	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS

Rubrica	13	002	08.244.0011.2087	3.3.90.30.00.00	938
	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades de Proteção Especial	Material de Consumo	Piso Fixo Media Complexidade (SUAS)

Rubrica	13	002	08.243.0011.2082	3.3.90.30.00.00	936
	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Realização de Conferencia e Capacitação	Material de Consumo	Compenente pra Qualificação de Gestão - SUAS

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Laranjeiras de Sul, Paraná.

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1. Deverá ser emitida entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação

5.3.4. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício)



5.3.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total;

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**;

5.3.5. As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria requisitante, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da **CONTRATADA** relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá a Sra. OLIVIA CARLA DE VARGAS GALERA, portadora do R.G. sob nº 9.244.526-7-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 044.290.829-60, representante da **CONTRATADA**, a responsabilizar-se por: *(nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável)*.

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo servidor público MARCIO ALEXANDRE DE SOUZA, inscrito no C.P.F. sob o nº 040.428.419-10 e portadora da cédula de identidade nº 8.402.545-3-PR, nomeado pela portaria nº 204/2017, de 10/08/2017.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. O Órgão Gerenciador, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 089/2013.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a **CONTRATADA** assista ao direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução.



8.1.4. Não cumprir, ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 089/2013.

8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.3. A solicitação da **CONTRATADA** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da **CONTRATADA**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

9.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o descritivo do produto, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA

10.1. Garantia mínima de 12 (doze) meses a partir da data de emissão da nota fiscal.



10.4. A recusa imotivada em prestar a garantia ensejará a adoção das penalidades constantes do Edital e Contrato.

DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO (Lei Federal n. 12.846/13)

11. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

11.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

11.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO FORO

12. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

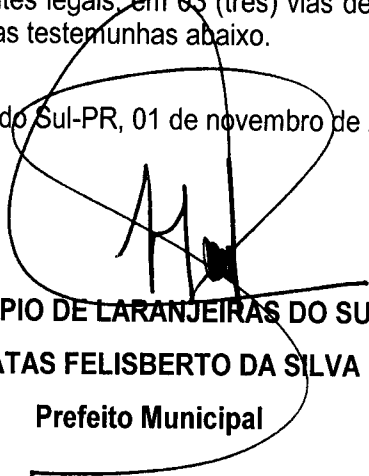
13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da




13.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 122/2017**.

13.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelos seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

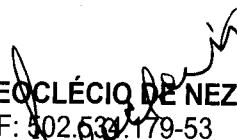
Laranjeiras do Sul-PR, 01 de novembro de 2017.


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal


VILMA SCHOLZE 03690739918
Detentora da Ata
VILMA SCHOLZE
Representante Legal

Testemunhas:


GILSON FERREIRA CELLA
CPF: 581.368.519-72


DEOCLÉCIO DE NEZ
CPF: 502.534.179-53



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2017-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 122/2017 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSOS/OFICINAS DE CORTE E COSTURA, ARTESANATO EM GERAL, ENTRE OUTROS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DA PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

VILMA SCHOLZE 03690739918								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Und	Qtde	Preço	Preço total
1	1	ABRIDOR DE CASA PEQ.	FEITO A MAO		UN	100,00	1,19	119,00
1	2	ALGODAO 500 GR PRODUZIDO A PARTIR DE RIGOROSA SELEÇÃO DE FIBRAS NATURAIS, 100% PURO ALGODÃO HIDRÓFILO, QUE ASSEGURAM QUALIDADE, HIGIENE, MACIEZ E ALTO PODER DE ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS AQUOSOS E GORDUROSOS	FEITO A MAO		UN	80,00	17,88	1.430,40
1	3	ARCO PARA SUTIÁ PLASTICO PACOTE COM 100 UNI	FEITO A MAO		UN	200,00	11,69	2.338,00
1	4	BARBANTE MULTICOLOR BARROCO 400 GR	FEITO A MAO		RL	200,00	18,29	3.658,00
1	5	BARBANTE CRU Nº 06 600 GR	FEITO A MAO		UN	300,00	9,35	2.805,00
1	6	BARBANTE CRU Nº 04 600 GR	FEITO A MAO		RL	200,00	9,71	1.942,00
1	7	ELASTICO RABICO (UNIDADE)	FEITO A MAO		UN	100,00	0,62	62,00
1	8	FIO ANNE 500 MTS	FEITO A MAO		UN	100,00	8,90	890,00
1	9	PANO DE PRATO PANO DE PRATO 45X50 CM	FEITO A MAO		UN	500,00	2,93	1.465,00
1	10	RENDA 100% POLIAMIDA 10 MM COM 50 MTS	FEITO A MAO		RL	10,00	21,84	218,40
1	11	RENDA 100% POLIAMIDA 21 MM COM 50 MTS	FEITO A MAO		UN	10,00	30,03	300,30
1	12	RENDA 100% POLIAMIDA 70 MM COM 50 MTS	FEITO A MAO		RL	10,00	56,04	560,40
1	13	RENDA 100% POLIAMIDA 37 MM COM 50 MTS	FEITO A MAO		RL	10,00	34,05	340,50



3	1	DUREPOX	FEITO A MAO	UN	60,00	6,90	414,00
3	2	ELASTEX	FEITO A MAO	UN	100,00	1,50	150,00
3	3	ELASTICO Nº 10 COM 10 MTS	FEITO A MAO	UN	50,00	4,95	247,50
3	4	ELASTICO Nº 08 PEÇA COM 10 METROS	FEITO A MAO	UN	50,00	4,75	237,50
3	5	FIO CLEA 1000 MTS	FEITO A MAO	UN	200,00	11,50	2.300,00
3	6	FIO DUNA COM 170 MTS. COLORIDO	FEITO A MAO	RL	120,00	9,50	1.140,00
3	7	FITA ADESIVA FITA ADESIVA LARGA COM 40 MTS	FEITO A MAO	UN	50,00	9,50	475,00
3	8	FITA CETIM Nº 09 C/ 10 MTS	FEITO A MAO	UN	100,00	6,90	690,00
3	9	FITA CETIM Nº 02 C/ 10 MTS	FEITO A MAO	UN	100,00	2,23	223,00
3	10	FITA CETIM MESCLADA Nº 01 C/ 100 MTS	FEITO A MAO	UN	100,00	11,95	1.195,00
3	11	FITA CETIM Nº 12 C/ 10 MTS	FEITO A MAO	UN	100,00	6,70	670,00
3	12	FITA CETIM MESCLADA Nº 05 COM 10 MTS	FEITO A MAO	UN	100,00	6,95	695,00
3	13	FITA CETIM Nº 05 C/ 10 MTS	FEITO A MAO	UN	100,00	3,95	395,00
3	14	FITA CETIM Nº 03 C/ 10 MTS	FEITO A MAO	UN	100,00	2,50	250,00
3	15	FITA CETIM Nº 0 C/ 100 MTS	FEITO A MAO	UN	100,00	11,95	1.195,00
3	16	FITA CETIM Nº 01 C/ 100 MTS	FEITO A MAO	UN	100,00	11,95	1.195,00
3	17	FITA CREPE LARGA	FEITO A MAO	UN	100,00	7,90	790,00
3	18	FITA FLORAL	FEITO A MAO	UN	100,00	5,30	530,00
3	19	MISSANGAS COLORIDAS 500 GR	FEITO A MAO	UN	80,00	34,94	2.795,20
3	20	NOVELOS DE LÃ DE 100 GR	FEITO A MAO	UN	100,00	7,99	799,00
3	21	NOVELOS DE LÃ 40 GR	FEITO A MAO	UN	150,00	3,50	525,00
3	22	PASSAMANARIAS SIMPLES COM 50 MTS	FEITO A MAO	UN	50,00	33,89	1.694,50
3	23	PEROLA N4 COM 500 GR DE ABS	FEITO A MAO	UN	50,00	59,88	2.994,00
3	24	PEROLA N 6 COM 500 GR DE ABS	FEITO A MAO	UN	50,00	49,89	2.494,50
3	25	PEROLA Nº 08 COM 500 GR DE ABS	FEITO A MAO	UN	50,00	49,89	2.494,50
3	26	SIANINHA FINA	FEITO A MAO	MT	200,00	0,77	154,00
3	27	SIANINHA LARGA	FEITO A MAO	MT	200,00	1,26	252,00
3	28	AGULHA PARA MÁQUINA DE COSTURA GALONEIRA	FEITO A MAO	MT	100,00	2,80	280,00
TOTAL							47.174,70

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R\$ 47.174,70** (quarenta e sete mil, cento e setenta e quatro reais e setenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2017.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



PREGÃO Nº 122/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2017

Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezessete, o Município de Laranjeiras do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 089/2013, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 122/2017, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado CONTRATANTE.

FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA: BEE & TRENTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 85.094.878/0001-96, com endereço na Rua Sete de Setembro, nº 2330, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.302-100, neste ato representado pela Sra. **MARIA DE LURDES TRENTO**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 3.472.306-0-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 488.058.909-87, residente e domiciliada em Laranjeiras do Sul-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSOS/OFICINAS DE CORTE E COSTURA, ARTESANATO EM GERAL, ENTRE OUTROS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DA PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

BEE E TRENTO LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Und	Qtde	Preço	Preço total
2	1	ALFABETO EM SILICONE PARA BISCOIT MEDIO	MEGA		UN	8,00	28,95	231,60
2	2	ALICATE PARA BIJUTERIA COM PONTA	PROFILD		UN	10,00	19,97	199,70
2	3	ALICATE PARA BIJUTERIA PONTA GROSSA	PROFILD		UN	10,00	17,97	179,70
2	4	ALICATE PARA BIJUTERIA SEM PONTA	PROFILD		UN	10,00	17,53	175,30
2	5	ALICATE PARA BIJUTERIA PONTA FINA	PROFILD		UN	10,00	17,18	171,80
2	6	ARGOLA PARA CHAVEIRO METAL GROSSA	MALULI		UN	300,00	0,30	90,00
2	7	ARGOLA PARA CHAVEIRO METAL FINO	MALULI		UN	1.000,00	0,15	150,00
2	8	BOLA DE NATAL GRANDE	REI DOS ARMAR		UN	250,00	6,69	1.672,50
2	9	BOLA DE DECORAÇÃO NATALINA TAMANHO M	REI DOS ARMAR		UN	250,00	6,19	1.547,50
2	10	BOLA DE DECORAÇÃO NATALINA TAMANHO P	REI DOS ARMAR		UN	250,00	5,59	1.397,50



2	17	BOTOES PLASTICO COM DETALHES EM FLORES	VANDIR BOTOES	UN	300,00	0,70	210,00	
2	18	CABEÇA DE BONECA CABEÇA DE BONECA PEQUENA	MEGA ARTE	UN	50,00	1,45	72,50	
2	19	CABEÇA DE BONECA GRANDE	MEGA ARTE	UN	50,00	2,50	125,00	
2	20	CABEÇA DE BONECA MÉDIA	MEGA ARTE	UN	50,00	2,30	115,00	
2	21	CHAPEU P/ BONECA	MEGA ARTE	UN	100,00	1,90	190,00	
2	22	CORDÃO RABO DE RATO COM 50MTS	SO CORDOES	UN	20,00	16,98	339,60	
2	23	FIO DE SILICONE COLORIDO 10 MTS	CRISTALTEC	UN	50,00	6,49	324,50	
2	24	FIO DE PESCA Nº 35	DOURADO	UN	80,00	4,49	359,20	
2	25	FITA DE NATAL MEDIA PC COM 10 MTS	MERITA	UN	50,00	17,97	898,50	
2	26	FITA DE NATAL LARGA COM 10 MTS	MERITA	UN	50,00	19,47	973,50	
2	27	FITA DE NATAL METALICA COM 10 MTS	MERITA	UN	80,00	19,47	1.557,60	
2	28	LANTEJOULAS 100 GR	LANTECOR	PCTE	80,00	12,48	998,40	
2	29	MAÇO DE PESTILOS COLORIDO COM 100 UNIDADES	MALULI	UN	100,00	2,90	290,00	
2	30	MASSA P/ BISCUIT 1KG	FOX	UN	80,00	18,97	1.517,60	
2	31	MISSANGÃO COLORIDO 500 GR	LADEIRA	UN	100,00	29,96	2.996,00	
2	32	OLHOS MOVEIS MEDIOS	MEGA ARTE	UN	250,00	2,00	500,00	
2	33	OLHOS MOVEIS PEQ. PCT COM 50 PARES	MEGA ARTE	UN	100,00	3,50	350,00	
2	34	RAFIA MEADA	MEGA ARTE	UN	60,00	3,79	227,40	
2	35	ROLO DE BARBANTE COLORIDO	FIAL	UN	150,00	14,48	2.172,00	
2	36	TINTA PARA TECIDO 250 GR	ACRILEX	UN	120,00	12,88	1.545,60	
2	37	VERNIZ PARA DECOUPAGE 100ML	ACRILEX	UN	50,00	13,18	659,00	
2	38	VERNIZ VITRAL 37ML	ACRILEX	UN	100,00	5,89	589,00	
6	1	TECIDO VAGONITE DE 1,40 CM LARG.	SANTA MARGARIDA	MT	100,00	17,95	1.795,00	
6	2	TECIDO ETAMINE DE 1,40 CM DE LARG.	SANTA MARGARIDA	MT	100,00	17,95	1.795,00	
6	3	TECIDO DE ALGODAO CRU 1,60 LARG.	SANTA MARGARIDA	MT	100,00	13,96	1.396,00	
6	4	TECIDO PANO DE PRATO	SANTA MARGARIDA	MT	100,00	6,48	648,00	
6	5	TECIDO TRICOLINE LISO COM 1,40 LARG.	CATARINENSE	MT	100,00	22,94	2.294,00	
6	6	TECIDO CETIM COM ELASTANO 1,40 CM LARG.	TITA	MT	100,00	12,47	1.247,00	
6	7	TECIDO CETIM SEM ELASTANO 1,40 CM LARG.	TITA	MT	100,00	8,48	848,00	
6	8	TECIDO FELTRO LISO DE 1,40 CM LARG	SANTA FÉ	MT	100,00	13,47	1.347,00	
6	9	TECIDO FLANELA ESTAMPADA 1M LARG	CATAGUASES	MT	100,00	10,87	1.087,00	
6	10	TECIDO DE FLANELA LISA 1 M LARG.	CATAGUASES	MT	100,00	10,87	1.087,00	
6	11	TECIDO DE LYCRA P/ LINGERIE 1,40 CM LARG.	ACR MALHAS	MT	100,00	28,43	2.843,00	
6	12	TECIDO FRALDA 100% ALGODÃO	DOOLHER	MT	100,00	9,77	977,00	
6	13	TECIDO EM MALHA DE PV FIO 30 ESTAMPADO	ACR MALHA	MT	100,00	21,94	2.194,00	
6	14	TECIDO EM MALHA DE PV FIO 30 LISO	ACR MALHA	MT	100,00	21,95	2.195,00	
6	15	TECIDO SOFT 1,40 CM LARG. LISO (MACIO PARA ROUPA DE BEBÊ)	TITA	MT	100,00	27,93	2.793,00	
6	16	TECIDO SOFT 1,40 CM LARG. ESTAMPADO (MACIO PARA ROUPA DE BEBÊ)	TITA	MT	100,00	27,93	2.793,00	
6	17	TECIDO TRICOLINE ESTAMPADO 1,40 LARG.	CATARINENSE	MT	150,00	23,94	3.591,00	
TOTAL								56.609,00

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 56.609,00 (cinquenta e seis mil, seiscentos e nove reais).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

3.2. A **Secretaria Municipal de Administração e/ou do Setor de Compras**, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.4. Dotação orçamentária onerada;

3.2.5. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus), parceladamente, de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. A entrega não deverá exceder o prazo de **03 (três) dias** após a ordem de compra.

4.3. Os produtos devem ser entregues nos prazos estabelecidos, sob pena de notificação e declaração de inidoneidade.

4.3.1. A entrega dos produtos deverão ser realizados dentro do horário normal da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo no período da manhã das 8:00 até 11:30 e no período da tarde das 13:00 até 17:30.

4.3.2. O local estabelecido para entrega poderá ser alterado, a critério da Administração. Se houver alteração do local será comunicado com antecedência para a empresa, abrangendo tanto perímetro urbano quanto rural.

4.5. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.6. Independentemente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.

4.7. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pela Prefeitura de Laranjeiras do Sul.

4.8. Entregar os produtos somente depois de autorizados pela Secretaria de Obras e Urbanismo.

4.9. O Município de Laranjeiras do Sul reserva-se no direito de rejeitar qualquer produto que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso, e também isenta a Prefeitura de Laranjeiras do Sul de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.



especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.10.2.1. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's, FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.2. Da dotação orçamentária:

Rubrica	13	002	08.244.0011.2090	3.3.90.30.00.00	940
	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades de Proteção Básica	Material de Consumo	BI Finan Da Gest Do Programa Bolsa Familia

Rubrica	13	002	08.244.0011.2090	3.3.90.30.00.00	934
	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades de Proteção Básica	Material de Consumo	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS

Rubrica	13	002	08.244.0011.2087	3.3.90.30.00.00	938
	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades de Proteção Especial	Material de Consumo	Piso Fixo Media Complexidade (SUAS)

Rubrica	13	002	08.243.0011.2082	3.3.90.30.00.00	936
	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Realização de Conferencia e Capacitação	Material de Consumo	Compenente pra Qualificação de Gestão - SUAS

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Laranjeiras de Sul, Paraná.

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1. Deverá ser emitida entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação



5.3.4.3. Número do item e descrição do produto:

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá, obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

5.3.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total;

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**;

5.3.5. As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria requisitante, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da **CONTRATADA** relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá a Sra. MARIA DE LURDES TRENTO, portadora da Cédula de Identidade nº 3.472.306-0-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 488.058.909-87, representante da **CONTRATADA**, a responsabilizar-se por: *(nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável)*.

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo servidor público MARCIO ALEXANDRE DE SOUZA, inscrito no C.P.F. sob o nº 040.428.419-10 e portadora da cédula de identidade nº 8.402.545-3-PR, nomeado pela portaria nº 204/2017, de 10/08/2017.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. O Órgão Gerenciador, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 089/2013.



- 8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.
- 8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.
- 8.1.4. Não cumprir, ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.
- 8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 089/2013.
- 8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:
- 8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do objeto contratado.
- 8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.
- 8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.
- 8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.
- 8.3. A solicitação da **CONTRATADA** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.
- 8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.
- 8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da **CONTRATADA**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

- 9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.
- 9.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o descritivo do produto, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.
- 9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
- 9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.
- 9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.



apresentarem defeito ou substituição dos mesmos.

10.3. Caso apresentarem defeitos de fabricação ou sofrerem quebras ou rachaduras no período de garantia, deverão estes ser substituídos pela contratada.

10.4. A recusa imotivada em prestar a garantia ensejará a adoção das penalidades constantes do Edital e Contrato.

DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO (Lei Federal n. 12.846/13)

11. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

11.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

11.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO FORO

12. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



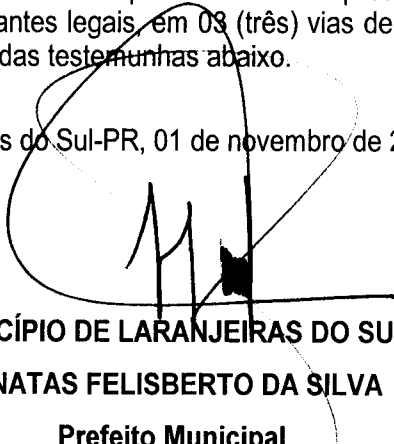
inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.


13.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 122/2017** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 122/2017**.

13.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelos seus representantes legais em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

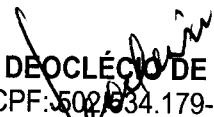
Laranjeiras do Sul-PR, 01 de novembro de 2017.


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal


BEE & TRENTO LTDA - ME
Detentora da Ata
MARIA DE LURDES TRENTO
Representante Legal

Testemunhas:


GILSON FERREIRA CELLA
CPF: 581.368.519-72


DEOCLÉCIO DE NEZ
CPF: 502.634.179-53



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2017-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 122/2017 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSOS/OFICINAS DE CORTE E COSTURA, ARTESANATO EM GERAL, ENTRE OUTROS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DA PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

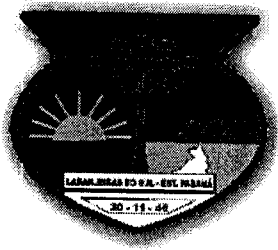
BEE E TRENTO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Und	Qtde	Preço	Preço total
2	1	ALFABETO EM SILICONE PARA BISCOIT MEDIO	MEGA		UN	8,00	28,95	231,60
2	2	ALICATE PARA BIJUTERIA COM PONTA	PROFILD		UN	10,00	19,97	199,70
2	3	ALICATE PARA BIJUTERIA PONTA GROSSA	PROFILD		UN	10,00	17,97	179,70
2	4	ALICATE PARA BIJUTERIA SEM PONTA	PROFILD		UN	10,00	17,53	175,30
2	5	ALICATE PARA BIJUTERIA PONTA FINA	PROFILD		UN	10,00	17,18	171,80
2	6	ARGOLA PARA CHAVEIRO METAL GROSSA	MALULI		UN	300,00	0,30	90,00
2	7	ARGOLA PARA CHAVEIRO METAL FINO	MALULI		UN	1.000,00	0,15	150,00
2	8	BOLA DE NATAL GRANDE	REI DOS ARMAR		UN	250,00	6,69	1.672,50
2	9	BOLA DE DECORAÇÃO NATALINA TAMANHO M	REI DOS ARMAR		UN	250,00	6,19	1.547,50
2	10	BOLA DE DECORAÇÃO NATALINA TAMANHO P	REI DOS ARMAR		UN	250,00	5,59	1.397,50
2	11	BOLA DE ISOPOR GRANDE 90 MM	STYROFORM		UN	200,00	2,00	400,00
2	12	BONECA SIMPLES MODELO BARBIE	MATELL		UN	50,00	31,56	1.578,00
2	13	BOTÃO COLORIDO INFANTIL (UNIDADE)	RITAS		UN	500,00	0,30	150,00
2	14	BOTÃO DE PÉ COLORIDO	RITAS		UN	500,00	0,35	175,00
2	15	BOTÃO DE CAMISA	RITAS		UN	1.000,00	0,20	200,00
2	16	BOTÃO DE ROUPA BEBE	RITAS		UN	1.000,00	0,35	350,00
2	17	BOTOES PLASTICO COM DETALHES EM FLORES	VANDIR BOTOES		UN	300,00	0,70	210,00
2	18	CABEÇA DE BONECA CABEÇA DE BONECA PEQUENA	MEGA ARTE		UN	50,00	4,20	210,00



2	22	CORDÃO RABO DE RATO COM 50MTS	SO CORDOES		UN	20,00	16,98	339,60
2	23	FIO DE SILICONE COLORIDO 10 MTS	CRISTALTEC		UN	50,00	6,49	324,50
2	24	FIO DE PESCA Nº 35	DOURADO		UN	80,00	4,49	359,20
2	25	FITA DE NATAL MEDIA PC COM 10 MTS	MERITA		UN	50,00	17,97	898,50
2	26	FITA DE NATAL LARGA COM 10 MTS	MERITA		UN	50,00	19,47	973,50
2	27	FITA DE NATAL METALICA COM 10 MTS	MERITA		UN	80,00	19,47	1.557,60
2	28	LANTEJOUHAS 100 GR	LANTECOR		PCTE	80,00	12,48	998,40
2	29	MAÇO DE PESTILOS COLORIDO COM 100 UNIDADES	MALULI		UN	100,00	2,90	290,00
2	30	MASSA P/ BISCUIT 1KG	FOX		UN	80,00	18,97	1.517,60
2	31	MISSANGÃO COLORIDO 500 GR	LADEIRA		UN	100,00	29,96	2.996,00
2	32	OLHOS MOVEIS MEDIOS	MEGA ARTE		UN	250,00	2,00	500,00
2	33	OLHOS MOVEIS PEQ. PCT COM 50 PARES	MEGA ARTE		UN	100,00	3,50	350,00
2	34	RAFIA MEADA	MEGA ARTE		UN	60,00	3,79	227,40
2	35	ROLO DE BARBANTE COLORIDO	FIAL		UN	150,00	14,48	2.172,00
2	36	TINTA PARA TECIDO 250 GR	ACRILEX		UN	120,00	12,88	1.545,60
2	37	VERNIZ PARA DECOUPAGE 100ML	ACRILEX		UN	50,00	13,18	659,00
2	38	VERNIZ VITRAL 37ML	ACRILEX		UN	100,00	5,89	589,00
6	1	TECIDO VAGONITE DE 1,40 CM LARG.	SANTA MARGARIDA		MT	100,00	17,95	1.795,00
6	2	TECIDO ETAMINE DE 1,40 CM DE LARG.	SANTA MARGARIDA		MT	100,00	17,95	1.795,00
6	3	TECIDO DE ALGODAO CRU 1,60 LARG.	SANTA MARGARIDA		MT	100,00	13,96	1.396,00
6	4	TECIDO PANO DE PRATO	SANTA MARGARIDA		MT	100,00	6,48	648,00
6	5	TECIDO TRICOLINE LISO COM 1,40 LARG.	CATARINENSE		MT	100,00	22,94	2.294,00
6	6	TECIDO CETIM COM ELASTANO 1,40 CM LARG.	TITA		MT	100,00	12,47	1.247,00
6	7	TECIDO CETIM SEM ELASTANO 1,40 CM LARG.	TITA		MT	100,00	8,48	848,00
6	8	TECIDO FELTRO LISO DE 1,40 CM LARG	SANTA FÉ		MT	100,00	13,47	1.347,00
6	9	TECIDO FLANELA ESTAMPADA 1M LARG	CATAGUASES		MT	100,00	10,87	1.087,00
6	10	TECIDO DE FLANELA LISA 1 M LARG.	CATAGUASES		MT	100,00	10,87	1.087,00
6	11	TECIDO DE LYCRA P/ LINGERIE 1,40 CM LARG.	ACR MALHAS		MT	100,00	28,43	2.843,00
6	12	TECIDO FRALDA 100% ALGODÃO	DOOLHER		MT	100,00	9,77	977,00
6	13	TECIDO EM MALHA DE PV FIO 30 ESTAMPADO	ACR MALHA		MT	100,00	21,94	2.194,00
6	14	TECIDO EM MALHA DE PV FIO 30 LISO	ACR MALHA		MT	100,00	21,95	2.195,00
6	15	TECIDO SOFT 1,40 CM LARG. LISO (MACIO PARA ROUPA DE BEBÊ)	TITA		MT	100,00	27,93	2.793,00
6	16	TECIDO SOFT 1,40 CM LARG. ESTAMPADO (MACIO PARA ROUPA DE BEBÊ)	TITA		MT	100,00	27,93	2.793,00
6	17	TECIDO TRICOLINE ESTAMPADO 1,40 LARG.	CATARINENSE		MT	150,00	23,94	3.591,00
TOTAL								56.609,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R\$ 56.609,00** (cinquenta e seis mil e noventa e nove reais)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL



Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

PREGÃO Nº 122/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2017

Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezessete, o Município de Laranjeiras do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 089/2013, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 122/2017, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado CONTRATANTE.

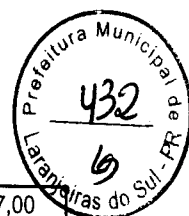
FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA: **SAHAIDAK & FILHOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.474.528/0001-56, com endereço na Rua Quinze de Novembro, nº 2645, Sala 01, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-050, neste ato representado pela Sra. **ADRIANA SAHAIDAK**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 10.289.399-9-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 078.519.079-18, residente e domiciliada em Laranjeiras do Sul-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSOS/OFICINAS DE CORTE E COSTURA, ARTESANATO EM GERAL, ENTRE OUTROS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DA PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

SAHAIDAK & FILHOS LTDA - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Und	Qtde	Preço	Preço total
4	1	AGULHA DE PONTO RUSSO	COATS		UN	100,00	8,72	872,00
4	2	AGULHA DE CROCHET Nº 4,5	FIAL		UN	100,00	3,13	313,00
4	3	AGULHA DE CROCHET Nº 1,75	FIAL		UN	100,00	2,41	241,00
4	4	AGULHA DE CROCHET Nº 3,50	FIAL		UN	100,00	3,13	313,00
4	5	AGULHA DE CROCHET Nº 5,0	FIAL		UN	100,00	3,47	347,00
4	6	AGULHA DE MÃO Nº 06 COM 20 UND	CIRCULO		PCTE	30,00	10,53	315,90
4	7	AGULHA MÁQUINA INTERLOQUE AÇO NIQUELADO	SINGER		UN	200,00	1,61	322,00
4	8	AGULHA MAQUINA RETA AÇO NIQUELADO	SINGER		UN	200,00	1,65	330,00
4	9	AGULHA OVERLOK AGULHA DE MAQ. OVERLOQUE AÇO NIQ.	SINGER		UN	200,00	2,71	542,00
4	10	AGULHA TAPESTRY Nº 26	SINGER		UN	100,00	1,30	130,00
4	11	AGULHA TAPESTRY Nº 13	SINGER		UN	100,00	1,30	130,00
4	12	AGULHA TAPESTRY Nº 20	SINGER		UN	100,00	1,06	106,00



4	18	COLA PANO DE 100 ML	GATO PRETO	UN	100,00	11,17	1.117,00
4	19	COLA PANO DE 37 ML	GATO PRETO	UN	100,00	4,02	402,00
4	20	COLA UNIVERSAL 17 GR	CIRCULO	UN	100,00	5,54	554,00
4	21	FIO DE CUSTURA MÁQUINA RETA BRANCO / PRETO	CIRCULO	UN	200,00	3,09	618,00
4	22	FIO DE COSTURA PARA MÁQUINA RETA CORES VARIADAS - CONE - 150 JDS	CIRCULO	UN	100,00	3,09	309,00
4	23	FIO DE OVERLOK (CONE) CORES VARIADAS	OK	UN	200,00	3,98	796,00
4	24	PINCEL 010 REF 421	TIGRE	UN	50,00	12,23	611,50
4	25	PINCEL 014 REF 421	TIGRE	UN	50,00	11,30	565,00
4	26	PINCEL 012 REF 421	TIGRE	UN	50,00	10,45	522,50
4	27	PINCEL 08 REF 421	TIGRE	UN	50,00	7,40	370,00
4	28	PINCEL 06 REF 421	TIGRE	UN	50,00	6,47	323,50
4	29	PINCEL 04 REF 421	TIGRE	UN	50,00	5,74	287,00
4	30	PINCEL 02 REF 421	TIGRE	UN	50,00	5,29	264,50
4	31	PINCEL 0 CABO AMARELO	TIGRE	UN	50,00	2,94	147,00
4	32	PINCEL 00 CABO AMARELO	TIGRE	UN	50,00	3,03	151,50
4	33	PINCEL 02 CABO AMARELO	TIGRE	UN	50,00	3,29	164,50
4	34	PINCEL 04 CABO AMARELO	TIGRE	UN	50,00	3,51	175,50
4	35	PINCEL 06 CABO AMARELO	TIGRE	UN	50,00	3,66	183,00
4	36	PINCEL 08 CABO AMARELO	TIGRE	UN	50,00	3,81	190,50
4	37	PINCEL 16 CABO AMARELO	TIGRE	UN	50,00	4,91	245,50
4	38	PINCEL 18 CABO AMARELO	TIGRE	UN	50,00	5,58	279,00
4	39	PINCEL 10 CABO AMARELO	TIGRE	UN	50,00	4,10	205,00
4	40	PINCEL 12 CABO AMARELO	TIGRE	UN	50,00	4,32	216,00
4	41	PINCEL 14 CABO AMARELO	TIGRE	UN	50,00	4,57	228,50
4	42	PRIMER 100 ML TECIDO	ACRILEX	UN	20,00	31,39	627,80
4	43	TOALHA DE BANHO TOALHA DE BANHO P/ BORDAR	BEIRA RIO	UN	100,00	23,01	2.301,00
4	44	TOALHA DE BANHO TOALHA DE BANHO P/ PINTURA	BEIRA RIO	UN	100,00	18,19	1.819,00
4	45	TOALHA DE ROSTO TOALHA DE ROSTO P/ PINTURA	BEIRA RIO	UN	100,00	14,93	1.493,00
4	46	TOALHA DE ROSTO TOALHA DE ROSTO P/ BORDAR	BEIRA RIO	UN	100,00	10,49	1.049,00
4	47	VERNIZ GERAL 100 ML	GATO PRETO	UN	50,00	11,68	584,00
5	1	ARGOLA PARA ALÇA DE SUTIÃ COM 100 UN.	TERLIZZI	PCTE	25,00	7,49	187,25
5	2	BOJO PARA SUTIÃ COM BOLHA	BOJO BRASIL	UN	200,00	4,47	894,00
5	3	BORDADO DE PASSAFITA COM 13,75 MTS	MALULI	UN	80,00	25,85	2.068,00
5	4	CARRETILHA PARA MAQUINA RETA PLASTICA	CB	UN	100,00	0,45	45,00
5	5	COLA INSTANTANEA	TEK BOND	UN	50,00	7,33	366,50
5	6	COLA BRANCA CASCOREZ DE 1 LT	TEK	UN	50,00	17,55	877,50
5	7	ELASTICO BICO DE PATO COM 50 METROS	PRIMOR	UN	50,00	28,92	1.446,00
5	8	FECHO PARA SUTIÃ FECHO DE SUTIÃ COM 2 COLCHETE	TERLIZZI	UN	150,00	1,87	280,50
5	9	FIBRA SILICONADA	SANTA FE	KG	70,00	16,95	1.186,50
5	10	FIO DE SEDA GROSSA	LIZA	UN	200,00	6,06	1.212,00
5	11	FIO DE SEDA FINA	LIZA	UN	200,00	4,68	936,00
5	12	GIZ ALFAIATE COM UNIDADES GIZ DE ALFAIATE COM 25 UN.	SOUZA	CX	10,00	23,83	238,30
5	13	INTERTELA AUTO COLANTE COM 50 MTS	CIRCULO	UN	20,00	3,07	61,40
5	14	LAÇO PARA LINGERIE PCT COM 50 UN	MALULI	UN	80,00	6,96	556,80
5	15	MANTA FIBRA MANTA 4 MM	SANTA FE	UN	80,00	8,82	705,60
5	16	MEIA DE SEDA P/ ARTESANATO	PASSO FOFO	UN	200,00	5,98	1.196,00
5	17	PINÇA P/ COSTURA 2 PONTAS	INGA	UN	80,00	7,11	568,80
5	18	REGULADOR DE SUTIÃ COM 100 PARES	TERLIZZI	PCTE	70,00	11,19	783,30
5	19	RENDA BRANCA P/ LINGERIE LARGA	MALULI	UN	200,00	11,04	2.208,00
5	20	RIBANA BRANCA					



1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, improrrogável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

3.2. A **Secretaria Municipal de Administração e/ou do Setor de Compras**, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.4. Dotação orçamentária onerada;

3.2.5. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus), parceladamente, de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. A entrega não deverá exceder o prazo de **03 (três) dias** após a ordem de compra.

4.3. Os produtos devem ser entregues nos prazos estabelecidos, sob pena de notificação e declaração de inidoneidade.

4.3.1. A entrega dos produtos deverão ser realizados dentro do horário normal da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo no período da manhã das 8:00 até 11:30 e no período da tarde das 13:00 até 17:30.

4.3.2. O local estabelecido para entrega poderá ser alterado, a critério da Administração. Se houver alteração do local será comunicado com antecedência para a empresa, abrangendo tanto perímetro urbano quanto rural.

4.5. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.6. Independentemente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.



4.9. O Município de Laranjeiras do Sul reserva-se no direito de rejeitar qualquer produto que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso, e também isenta a Prefeitura de Laranjeiras do Sul de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.

4.10.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.10.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.10.2.1. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 dias**, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's, FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.2. Da dotação orçamentária:

Rubrica	13	002	08.244.0011.2090	3.3.90.30.00.00	940
	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades de Proteção Básica	Material de Consumo	Bl Finan Da Gest Do Programa Bolsa Família

Rubrica	13	002	08.244.0011.2090	3.3.90.30.00.00	934
	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades de Proteção Básica	Material de Consumo	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS

Rubrica	13	002	08.244.0011.2087	3.3.90.30.00.00	938
	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades de Proteção Especial	Material de Consumo	Piso Fixo Media Complexidade (SUAS)

Rubrica	13	002	08.243.0011.2082	3.3.90.30.00.00	936
	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Realização de Conferências	Material de Consumo	Compenente pra



5.3.1. Deverá ser emitida entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação

5.3.4. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.4.3. Número do item e descrição do produto:

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá, obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

5.3.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total;

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**;

5.3.5. As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria requisitante, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da **CONTRATADA** relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá a Sra. ADRIANA SAHAIDAK, portadora da Cédula de Identidade nº 10.289.399-9-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 078.519.079-18, representante da **CONTRATADA**, a responsabilizar-se por: *(nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável)*.

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo servidor público MARCIO ALEXANDRE DE SOUZA, inscrito no C.P.F. sob o nº 040.428.419-10 e portadora da cédula de identidade nº 8.402.545-3-PR, nomeado pela portaria nº 204/2017, de 10/08/2017.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão conferidos...



7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 089/2013.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a **CONTRATADA** assista ao direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir, ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 089/2013.

8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.3. A solicitação da **CONTRATADA** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da **CONTRATADA**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

9.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o descritivo do produto, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.



caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA- DA GARANTIA

10.1. Garantia mínima de 12 (doze) meses a partir da data de emissão da nota fiscal.

10.2. Possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, com atendimento técnico para os equipamentos que apresentarem defeito ou substituição dos mesmos.

10.3. Caso apresentarem defeitos de fabricação ou sofrerem quebras ou rachaduras no período de garantia, deverão estes ser substituídos pela contratada.

10.4. A recusa imotivada em prestar a garantia ensejará a adoção das penalidades constantes do Edital e Contrato.

DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO (Lei Federal n. 12.846/13)

11. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

11.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

11.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima o licitante vencedor como candidato



12. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

13.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 122/2017** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 122/2017**.

13.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelos seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Laranjeiras do Sul-PR, 01 de novembro de 2017.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

SAHAIDAK & FILHOS LTDA - ME
Detentora da Ata
ADRIANA SAHAIDAK
Representante Legal

Testemunhas:

GILSON FERREIRA CELLA
CPF: 581.368.519-72

DEOCLÉCIO DEMÉZ
CPF: 502.534.179-53



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2017-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 122/2017 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSOS/OFICINAS DE CORTE E COSTURA, ARTESANATO EM GERAL, ENTRE OUTROS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DA PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

SAHAIDAK & FILHOS LTDA - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Und	Qtde	Preço	Preço total
4	1	AGULHA DE PONTO RUSSO	COATS		UN	100,00	8,72	872,00
4	2	AGULHA DE CROCHET Nº 4,5	FIAL		UN	100,00	3,13	313,00
4	3	AGULHA DE CROCHET Nº 1,75	FIAL		UN	100,00	2,41	241,00
4	4	AGULHA DE CROCHET Nº 3,50	FIAL		UN	100,00	3,13	313,00
4	5	AGULHA DE CROCHET Nº 5,0	FIAL		UN	100,00	3,47	347,00
4	6	AGULHA DE MÃO Nº 06 COM 20 UND	CIRCULO		PCTE	30,00	10,53	315,90
4	7	AGULHA MÁQUINA INTERLOQUE AÇO NIQUELADO	SINGER		UN	200,00	1,61	322,00
4	8	AGULHA MAQUINA RETA AÇO NIQUELADO	SINGER		UN	200,00	1,65	330,00
4	9	AGULHA OVERLOK AGULHA DE MAQ. OVERLOQUE AÇO NIQ.	SINGER		UN	200,00	2,71	542,00
4	10	AGULHA TAPESTRY Nº 26	SINGER		UN	100,00	1,30	130,00
4	11	AGULHA TAPESTRY Nº 13	SINGER		UN	100,00	1,06	106,00
4	12	AGULHA TAPESTRY Nº 22	SINGER		UN	100,00	1,23	123,00
4	13	ALÇA DE SUTIÃ PCT COM 50 MTS.	TERLIZZI		UN	50,00	30,37	1.518,50
4	14	BETUME DE 100ML	GATO PRETO		UN	20,00	8,04	160,80
4	15	BORDADO INGLES DE 5 CM LARG.	MALULI		MT	200,00	1,73	346,00
4	16	BORDADO INGLES DE 7 CM. LARG.	MALULI		MT	200,00	2,67	534,00
4	17	BORDADO INGLES DE 10 CM LARG.	MALULI		MT	200,00	3,30	660,00
4	18	COLA PANO DE 100 ML	GATO PRETO		UN	100,00	11,17	1.117,00
4	19	COLA PANO DE 37 ML	GATO PRETO		UN	100,00	4,02	402,00
4	20	COLA UNIVERSAL 17 GR	CIRCULO		UN	100,00	5,54	554,00
4	21	FIO DE COSTURA MÁQUINA RETA						



		VARIADAS						
4	24	PINCEL 010 REF 421	TIGRE	UN	50,00	12,23	611,50	
4	25	PINCEL 014 REF 421	TIGRE	UN	50,00	11,30	565,00	
4	26	PINCEL 012 REF 421	TIGRE	UN	50,00	10,45	522,50	
4	27	PINCEL 08 REF 421	TIGRE	UN	50,00	7,40	370,00	
4	28	PINCEL 06 REF 421	TIGRE	UN	50,00	6,47	323,50	
4	29	PINCEL 04 REF 421	TIGRE	UN	50,00	5,74	287,00	
4	30	PINCEL 02 REF 421	TIGRE	UN	50,00	5,29	264,50	
4	31	PINCEL 0 CABO AMARELO	TIGRE	UN	50,00	2,94	147,00	
4	32	PINCEL 00 CABO AMARELO	TIGRE	UN	50,00	3,03	151,50	
4	33	PINCEL 02 CABO AMARELO	TIGRE	UN	50,00	3,29	164,50	
4	34	PINCEL 04 CABO AMARELO	TIGRE	UN	50,00	3,51	175,50	
4	35	PINCEL 06 CABO AMARELO	TIGRE	UN	50,00	3,66	183,00	
4	36	PINCEL 08 CABO AMARELO	TIGRE	UN	50,00	3,81	190,50	
4	37	PINCEL 16 CABO AMARELO	TIGRE	UN	50,00	4,91	245,50	
4	38	PINCEL 18 CABO AMARELO	TIGRE	UN	50,00	5,58	279,00	
4	39	PINCEL 10 CABO AMARELO	TIGRE	UN	50,00	4,10	205,00	
4	40	PINCEL 12 CABO AMARELO	TIGRE	UN	50,00	4,32	216,00	
4	41	PINCEL 14 CABO AMARELO	TIGRE	UN	50,00	4,57	228,50	
4	42	PRIMER 100 ML TECIDO	ACRILEX	UN	20,00	31,39	627,80	
4	43	TOALHA DE BANHO TOALHA DE BANHO P/ BORDAR	BEIRA RIO	UN	100,00	23,01	2.301,00	
4	44	TOALHA DE BANHO TOALHA DE BANHO P/ PINTURA	BEIRA RIO	UN	100,00	18,19	1.819,00	
4	45	TOALHA DE ROSTO TOALHA DE ROSTO P/ PINTURA	BEIRA RIO	UN	100,00	14,93	1.493,00	
4	46	TOALHA DE ROSTO TOALHA DE ROSTO P/ BORDAR	BEIRA RIO	UN	100,00	10,49	1.049,00	
4	47	VERNIZ GERAL 100 ML	GATO PRETO	UN	50,00	11,68	584,00	
5	1	ARGOLA PARA ALÇA DE SUTIÃ COM 100 UN.	TERLIZZI	PCTE	25,00	7,49	187,25	
5	2	BOJO PARA SUTIÃ COM BOLHA	BOJO BRASIL	UN	200,00	4,47	894,00	
5	3	BORDADO DE PASSAFITA COM 13,75 MTS	MALULI	UN	80,00	25,85	2.068,00	
5	4	CARRETILHA PARA MAQUINA RETA PLASTICA	CB	UN	100,00	0,45	45,00	
5	5	COLA INSTANTANEA	TEK BOND	UN	50,00	7,33	366,50	
5	6	COLA BRANCA CASCOREZ DE 1 LT	TEK	UN	50,00	17,55	877,50	
5	7	ELASTICO BICO DE PATO COM 50 METROS	PRIMOR	UN	50,00	28,92	1.446,00	
5	8	FECHO PARA SUTIÃ FECHO DE SUTIÃ COM 2 COLCHETE	TERLIZZI	UN	150,00	1,87	280,50	
5	9	FIBRA SILICONADA	SANTA FE	KG	70,00	16,95	1.186,50	
5	10	FIO DE SEDA GROSSA	LIZA	UN	200,00	6,06	1.212,00	
5	11	FIO DE SEDA FINA	LIZA	UN	200,00	4,68	936,00	
5	12	GIZ ALFAIATE COM UNIDADES GIZ DE ALFAIATE COM 25 UN.	SOUZA	CX	10,00	23,83	238,30	
5	13	INTERTELA AUTO COLANTE COM 50 MTS	CIRCULO	UN	20,00	3,07	61,40	
5	14	LAÇO PARA LINGERIE PCT COM 50 UN	MALULI	UN	80,00	6,96	556,80	
5	15	MANTA FIBRA MANTA 4 MM	SANTA FE	UN	80,00	8,82	705,60	
5	16	MEIA DE SEDA P/ ARTESANATO	PASSO FOFO	UN	200,00	5,98	1.196,00	
5	17	PINCA P/ COCOTURA E BONTAS						



5	22	TNT COM 1,40 CM LARG 50 MTS	O ESTRELA R		UN	50,00	83,51	4.175,50
TOTAL								51.976,95

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R\$ 51.976,95** (cinquenta e um mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2017.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

PREGÃO Nº 122/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2017

Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezessete, o Município de Laranjeiras do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 089/2013, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 122/2017, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado CONTRATANTE.

FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA: GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.142.659/0001-00, com endereço na Rua 31 de Março, nº 543, Sala 01, Centro, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP 85.960-000, neste ato representado pelo Sr. **EDGAR KARNOPP**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 4.008.057-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 351.464.000-91, residente e domiciliado em Marechal Cândido Rondon-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSOS/OFICINAS DE CORTE E COSTURA, ARTESANATO EM GERAL, ENTRE OUTROS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DA PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.**

1.2. Descrição:

GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Und	Qtde	Preço	Preço total
7	1	TECIDO OXFORD	ROMA		MT	100,00	8,66	866,00
7	2	TECICO LONITA GROSSA	ROMA		MT	100,00	17,91	1.791,00
7	3	TECIDO LONITA FINA	ROMA		MT	100,00	15,96	1.596,00
7	4	TECIDO MALHA DE ALGODÃO CORES VARIADAS	ROMA		MT	100,00	15,96	1.596,00
7	5	TECIDO MOLETOM CORES VARIADAS	ROMA		MT	100,00	44,28	4.428,00
7	6	TECIDO PARA CAMISA	ROMA		MT	100,00	26,67	2.667,00
7	7	TECIDO MALHA CANELADA	ROMA		MT	200,00	20,83	4.166,00
7	8	PAPEL CRAFT	ROMA		MT	10,00	46,90	469,00
7	9	FECHO ÉCLAIR (ZIPPER) 15 CM PRETO E BRANCO	ROMA		MT	300,00	1,27	381,00
7	10	ELÁSTICO 2 CM DE LARGURA	ROMA		RL	50,00	7,00	350,00
7	11	CARRETILHA PARA MÁQUINA RETA	ROMA		UN	100,00	0,72	72,00
7	12	VÍDEO PARA LANCER						



7	17	SANDALIA DE BORRACHA ("CHINELO DE DEDO") PAR. (NUMERAÇÃO DIVERSA)	CV		UN	400,00	14,79	5.916,00
TOTAL								34.015,00

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 34.015,00 (trinta e quatro mil e quinze reais).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, improrrogável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

3.2. A **Secretaria Municipal de Administração e/ou do Setor de Compras**, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.4. Dotação orçamentária onerada;

3.2.5. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus), parceladamente, de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. A entrega não deverá exceder o prazo de **03 (três) dias** após a ordem de compra.

4.3. Os produtos devem ser entregues nos prazos estabelecidos, sob pena de notificação e declaração de inidoneidade.

4.3.1. A entrega dos produtos deverão ser realizados dentro do horário normal da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo no período da manhã das 8:00 até 11:30 e no período da tarde das 13:00 até 17:30.

4.3.2. O local estabelecido para entrega poderá ser alterado, a critério da Administração. Se houver alteração do local será comunicado com antecedência para a empresa, abrangendo tanto perímetro urbano quanto rural.

4.5. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, produtos (...)



4.7. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado sempre que solicitado pela Prefeitura de Laranjeiras do Sul.

4.8. Entregar os produtos somente depois de autorizados pela Secretaria de Obras e Urbanismo.

4.9. O Município de Laranjeiras do Sul reserva-se no direito de rejeitar qualquer produto que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso, e também isenta a Prefeitura de Laranjeiras do Sul de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.

4.10.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.10.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.10.2.1. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 dias**, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's, FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.2. Da dotação orçamentária:

Rubrica	13	002	08.244.0011.2090	3.3.90.30.00.00	940
	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades de Proteção Básica	Material de Consumo	Bl Finan Da Gest Do Programa Bolsa Familia

Rubrica	13	002	08.244.0011.2090	3.3.90.30.00.00	934
	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades de Proteção Básica	Material de Consumo	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS

Rubrica	13	002	08.244.0011.2087	3.3.90.30.00.00	938
	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades de Proteção Especial	Material de Consumo	Piso Fixo Media Complexidade (SUAS)



5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Laranjeiras de Sul, Paraná.

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1. Deverá ser emitida entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação

5.3.4. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.4.3. Número do item e descrição do produto:

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá, obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

5.3.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total;

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**;

5.3.5. As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria requisitante, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da **CONTRATADA** relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá ao Sr. EDGAR KARNOPP, portador da Cédula de Identidade nº 4.008.057-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 351.464.000-91, representante da **CONTRATADA**, a responsabilizar-se por: (nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável).

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo servidor público MARCIO ALEXANDRE DE SOUZA, inscrito no C.P.F. sob o nº 040.428.419-10 e portadora da cédula de identidade nº 8.402.545-3-PR, nomeado pela portaria nº 204/2017, de 10/08/2017.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS



7.2.1. O Órgão Gerenciador, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 089/2013.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a **CONTRATADA** assista ao direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir, ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 089/2013.

8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.3. A solicitação da **CONTRATADA** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da **CONTRATADA**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.



quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA- DA GARANTIA

10.1. Garantia mínima de 12 (doze) meses a partir da data de emissão da nota fiscal.

10.2. Possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, com atendimento técnico para os equipamentos que apresentarem defeito ou substituição dos mesmos.

10.3. Caso apresentarem defeitos de fabricação ou sofrerem quebras ou rachaduras no período de garantia, deverão estes ser substituídos pela contratada.

10.4. A recusa imotivada em prestar a garantia ensejará a adoção das penalidades constantes do Edital e Contrato.

DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO (Lei Federal n. 12.846/13)

11. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

11.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por intermédio de um agente, em prática prevista no inciso I da alínea e).



organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO FORO

12. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

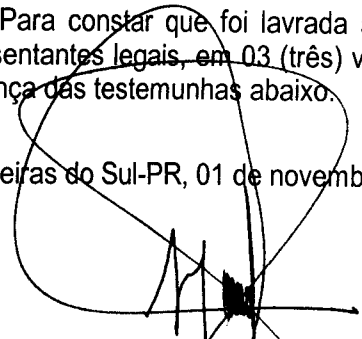
13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

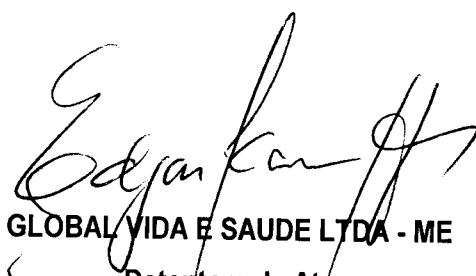
13.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 122/2017** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 122/2017**.

13.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelos seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

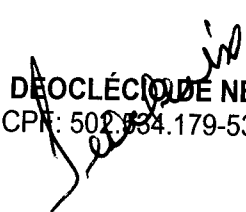
Laranjeiras do Sul-PR, 01 de novembro de 2017.


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal


GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME
Detentora da Ata
EDGAR KARNOPP
Representante Legal

Testemunhas:


GILSON FERREIRA CELLA
CPF: 581.368.519-72


DEOCLÉCIO DE NEZ
CPF: 502.834.179-53



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2017-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 122/2017 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSOS/OFICINAS DE CORTE E COSTURA, ARTESANATO EM GERAL, ENTRE OUTROS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DA PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Und	Qtde	Preço	Preço total
7	1	TECIDO OXFORD	ROMA		MT	100,00	8,66	866,00
7	2	TECIDO LONITA GROSSA	ROMA		MT	100,00	17,91	1.791,00
7	3	TECIDO LONITA FINA	ROMA		MT	100,00	15,96	1.596,00
7	4	TECIDO MALHA DE ALGODÃO CORES VARIADAS	ROMA		MT	100,00	15,96	1.596,00
7	5	TECIDO MOLETOM CORES VARIADAS	ROMA		MT	100,00	44,28	4.428,00
7	6	TECIDO PARA CAMISA	ROMA		MT	100,00	26,67	2.667,00
7	7	TECIDO MALHA CANELADA	ROMA		MT	200,00	20,83	4.166,00
7	8	PAPEL CRAFT	ROMA		MT	10,00	46,90	469,00
7	9	FECHO ÉCLAIR (ZIPPER) 15 CM PRETO E BRANCO	ROMA		MT	300,00	1,27	381,00
7	10	ELÁSTICO 2 CM DE LARGURA	ROMA		RL	50,00	7,00	350,00
7	11	CARRETILHA PARA MÁQUINA RETA	ROMA		UN	100,00	0,72	72,00
7	12	VIÉS PARA LINGERIE	ROMA		UN	50,00	19,37	968,50
7	13	VIÉS TAQUARA PARA LINGERIE	ROMA		UN	50,00	27,64	1.382,00
7	14	TECIDO OXFORD COR MARROM	ROMA		MT	100,00	9,63	963,00
7	15	TECIDO CETIM SEM ELASTANO (COREAS VARIADAS)	ROMA		MT	100,00	9,15	915,00
7	16	EMBORRACHADO (BORRACHA PALMILHA)	SCALIBU		MT	150,00	36,59	5.488,50
7	17	SANDALIA DE BORRACHA ("CHINELO DE DEDO") PAR. (NUMERAÇÃO DIVERSA)	CV		UN	400,00	14,79	5.916,00
TOTAL								34.015,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R\$ 34.015,00** (trinta e quatro mil e quinze reais).

PRAZO DE VICÊNCIA: 12 (doze) meses.

